

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 547 - Publicada em 25/09/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



RUA DA FELIZCIDADE: SÃO VICENTE VOLTA A TER RUA DE LAZER NO ÚLTIMO DOMINGO DE CADA MÊS

PÁG 04

**'Palhacitos do Trânsito' animam
motoristas com atividade lúdica
e descontraída**

PÁG 04

**De alunos a radialistas:
AMEI Maria de Lourdes homenageia
Dia do Rádio com podcast especial**

PÁG 06

**Com apoio da rede de saúde,
gravidez após os 40 anos cresce
quase 20% em São Vicente**

PÁG 07

**GCM Ambiental de São Vicente
resgata mais de 100 animais
silvestres e marinhos em 2025**

PÁG 05

**Cultura e educação: alunos do CRIAR
apresentam resultados em mostra
artística aberta ao público**

PÁG 08

**Crianças da AMEI Vera Lúcia Massis
têm dia de cientistas em instituto
de pesquisa**

PÁG 10

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	11
Leis Sancionadas pelo Executivo	11
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12
Atos do Gabinete do Prefeito	12
Portarias do Prefeito	12
Despachos do Prefeito	12
Atos das Secretarias	12
Portarias	12
Despachos	20
Outros Atos	20
Seção de Pessoal	21
Seção de Editais	65
Seção de Licitações	97
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	100
Atos Normativos	100
Seção de Pessoal	100
Seção de Editais	101
Seção de Licitações	101
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	102
Atos Normativos	102
Atos da Mesa	102
Atos da Presidência	102
Resoluções	102
Decretos Legislativos	102
Atos Administrativos	102
Atos dos Secretários	102
Licitações	102
Pessoal	102
Demais Atos	102

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Fernando Paulino

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisangela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios

Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

RUA DA FELIZCIDADE: SÃO VICENTE VOLTA A TER RUA DE LAZER NO ÚLTIMO DOMINGO DE CADA MÊS

As ruas de lazer estão de volta em São Vicente! Com atividades e programação para toda a família, a iniciativa da Prefeitura reservará, das 8h às 13h, a Avenida Antônio Rodrigues (Gonzaguinha) exclusivamente para que moradores e turistas possam desfrutar de momentos divertidos.

A proposta é que cada um viva o espaço do seu jeito: caminhando, pedalando, levando os filhos para brincar, passeando com o cachorro ou simplesmente aproveitando a manhã diante do mar.

“Nosso sonho é tornar São Vicente uma cidade para as crianças, para as famílias... uma cidade para a nossa gente ser feliz e ter orgulho. É isso que queremos. Venham com suas famílias visitar esse espaço lindo, de lazer e alegria. Venham prestigiar a Rua da FelizCidade. Estarei por lá aguardando vocês”, convida o prefeito Kayo Amado.

Confira algumas atrações preparadas para o público:

- * Gol caixote, futmesa, frescobol e tênis de mesa;
- * Brinquedos infláveis e escorregador infantil;
- * Basquete infantil e brincadeiras de infância;
- * Música ao vivo no Píer dos Apaixonados, das 10h30 às 11h30;
- * Distribuição de mudas;
Vacinação, aferição de pressão arterial e teste de glicemia;
- * Feira de adoção de cães e gatos, das 9h às 12h.

Trânsito e segurança - No domingo, das 8h às 13h, a Avenida Antônio Rodrigues estará fechada para veículos e dedicada exclusivamente às atividades do projeto. Para quem precisar acessar a região, a Avenida Cândido Rodrigues funcionará como rota alternativa de ligação com a Avenida Presidente Wilson, garantindo fluidez ao tráfego.

Os eventos contarão com segurança reforçada da Guarda Civil Municipal (GCM) e orientação aos condutores por agentes da Secretaria de Mobilidade Urbana.



'PALHACITOS DO TRÂNSITO' ANIMAM MOTORISTAS COM ATIVIDADE LÚDICA E DESCONTRAÍDA

Quem passou pela Praça 22 de Janeiro, em São Vicente, nesta quarta-feira (24), teve uma surpresa: foram abordados a ação dos “Palhacitos do Trânsito”, que, de forma leve e divertida, conscientizaram os condutores sobre a importância de respeitar as regras de circulação. A ação promovida pela Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) em parceria com o Detran-SP (Departamento Estadual de Trânsito), como parte da Semana Nacional do Trânsito, reforçou a importância do seguimento às regras em prol da segurança na vida.

Durante a atividade, personagens interagiram com motoristas e pedestres, destacando infrações comuns e incentivando práticas seguras no dia a dia. Além disso,

foram distribuídos folhetos educativos para reforçar as orientações.

A palhaça “Arlemulta” recebeu muitos sorrisos de motoristas ao mostrar seu taco de beisebol e lembrar os condutores, de forma descontraída, que “A multa é uma paulada”.

Para o técnico desportivo, Roberto Vieira, a iniciativa é positiva. “É sempre bom para alertar. Às vezes, a gente nem percebe pequenas infrações, como avançar a faixa de retenção, e ações assim ajudam a ficar mais atento”, afirmou.

“A Semana Nacional do Trânsito reúne diferentes atividades que visam a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana. O trabalho com os Palhacitos é uma forma lúdica de envolver a população e tornar a mensagem mais leve e próxima”, destacou Paulo Farrat, coordenador de Educação no Trânsito da Semob, sobre a ação que já é tradicional na cidade.

Semana Nacional do Trânsito - Instituída pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), acontece anualmente no período de 18 a 25 de setembro. O movimento visa mobilizar a sociedade para refletir e conscientizar os condutores sobre a importância de atitudes seguras nas vias. O tema do ano de 2025 é “Desacelere. Seu bem maior é a vida”, com o foco na gestão da velocidade e na preservação da vida de todos os condutores, passageiros e pedestres.

GCM AMBIENTAL DE SÃO VICENTE RESGATA MAIS DE 100 ANIMAIS SILVESTRES E MARINHOS EM 2025

A Guarda Civil Municipal de São Vicente, por meio de sua equipe de inspeção ambiental, atua de forma estratégica na proteção da fauna local. O grupo é responsável pelo resgate de animais silvestres em situação de risco, realizando o encaminha-

mento desses espécimes para tratamento adequado, reabilitação e posterior reintegração à natureza. Somente em 2025, a equipe realizou o resgate de 108 animais silvestres e marinhos, incluindo espécies nativas e até mesmo exemplares raros na região. Entre os animais atendidos estão jararacas, cobras-coral-verdadeiras, caninanas, jabutis-piranga, bichos-preguiça, corujas e falcões.

Dentre os casos que chamaram a atenção, está o resgate de um Rato-do-Banhado, também conhecido como Caxingui, um roedor semi-aquático, herbívoro e territorialista que vive em tocas às margens de cursos d'água. O animal foi encontrado em área urbana e, após avaliação, encaminhado ao Parque Estadual Xixová-Japuá.



Outro episódio foi registrado na Vila Voturuá, onde uma jararaca foi encontrada no quintal de uma residência, abrigada sob sacos e entulhos. A GCM Ambiental realizou o resgate utilizando os equipamentos adequados como pinça, luvas e caixa de contenção, garantindo a segurança dos agentes e dos moradores. A serpente foi devolvida ao seu habitat natural, em área de mata fechada na Serra do Mar, importante corredor ecológico da Mata Atlântica.

Todos os animais atendidos pela GCM passam por avaliação clínica e tratamento, graças a uma rede de instituições parceiras que inclui o Instituto GREMAR, a Aiuká

Consultoria e Soluções Ambientais, o Parque Zoobotânico Orquidário de Santos, o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) e o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS). Após o período de recuperação, os animais são reintegrados à natureza.

A presença desses animais em áreas urbanas está relacionada, principalmente, à expansão do ambiente urbano, à busca por alimento e à degradação de habitats naturais, como manguezais e áreas de preservação. O descarte irregular de lixo e a pesca predatória também contribuem para que espécies como tartarugas e arraias sejam encontradas fora de seu ambiente natural. Por isso, caso algum munícipe encontre um animal silvestre em situação de vulnerabilidade, o contato com a GCM Ambiental pode ser feito pelo telefone 153.

Outros resgates realizados ao longo do ano incluem:

Narceja-de-bico-torto – ave de hábitos noturnos que habita áreas úmidas e encharcadas.

Falcão-relógio – espécie florestal de canto característico, mais ouvida do que vista, comum nas matas do Sudeste.

Jacaré-de-papo-amarelo – espécie associada a ambientes aquáticos e já registrada até em manguezais de ilhas costeiras.



DE ALUNOS A RADIALISTAS: AMEI MARIA DE LOURDES HOMENAGEIA DIA DO RÁDIO COM PODCAST ESPECIAL

A AMEI Maria de Lourdes (Parque São Vicente) promoveu uma edição especial do podcast “Comunicast – a nossa escola está on”, em celebração ao Dia Nacional do Rádio, comemorado nesta quinta-feira, 25 de setembro. Veiculada no YouTube, a produção audiovisual mobiliza alunos do 2º e do 5º ano, que participam de uma experiência interativa de comunicação, aprendendo na prática sobre o funcionamento e a importância desse meio para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Na edição especial, os interlocutores foram os alunos Maitê Alves e Hariel Victor Nascimento, ambos do 2º ano, que mostraram grande desenvoltura no microfone e destacaram que desejam seguir na área da comunicação. O episódio vai ao ar nesta quinta-feira (25).

O projeto é idealizado pela professora Valéria Regina Correia, que em 2023 criou o jornal escolar “A Nossa Voz em Ação”, premiado com a 2ª posição no Prêmio Educador São Vicente 2023. A repercussão positiva inspirou a continuidade do trabalho em outro formato: o podcast. A proposta surgiu a partir da vontade de ampliar os canais de comunicação dentro da escola e permitir que mais estudantes vivenciassem o processo de criação de conteúdos, uma realidade tão distante para eles.

“A ideia inicial era montar uma rádio na escola, mas como não tínhamos a estrutura necessária, optei por adaptar para o formato de podcast em vídeo. A experiência deu muito certo e já faz parte da rotina dos alunos. Muitos que eram tímidos se descobriram comunicadores, pedindo para participar das gravações. O podcast é isso: um canal que transforma experiências em aprendizado para a vida. Me sinto realizada, enquanto professora, por poder mostrar esse universo para eles”, explica Valéria.

Desde então, os estudantes já produziram entrevistas - inclusive com o prefeito Kayo Amado -, participaram de gravações e até visitaram veículos de imprensa, como o complexo da TV Tribuna, onde conheceram redação, estúdios e jornalistas profissionais e reconhecidos por toda a Baixada Santista.

“Eu gosto muito de gravar. Já fiz muitos vídeos com a professora. Acho muito legal e penso sim em trabalhar com isso no futuro”, contou Maitê. Já Hariel completa: “Eu amo participar. Faço vídeos no TikTok e no Instagram, e quero ser repórter ou locutor”.

Além da condução, os estudantes também prepararam uma homenagem aos radialistas brasileiros, reforçando a importância desse veículo na sociedade e lembrando marcos da história do rádio no Brasil.

O canal pode ser acessado em <https://www.youtube.com/@projetoescolarcomunicast>

Dia Nacional do Rádio - A data é celebrada em 25 de setembro, dia do nascimento de Edgar Roquette-Pinto, considerado o “pai da radiodifusão brasileira”. Médico, antropólogo e educador, Roquette-Pinto foi responsável por introduzir o rádio como instrumento educativo e cultural no País. Desde então, o meio se consolidou como um dos principais veículos de comunicação, responsável por democratizar o acesso à informação e que, mesmo após mais de 100 anos, segue atual e se reinventando nas plataformas digitais.



COM APOIO DA REDE DE SAÚDE, GRAVIDEZ APÓS OS 40 ANOS CRESCE QUASE 20% EM SÃO VICENTE

Gravidez após os 40 anos já não é mais uma exceção. Cada vez mais mulheres estão adiando a maternidade, seja por questões profissionais, pessoais ou de saúde, e optando por engravidar em uma fase mais madura da vida. Embora a gestação tardia envolva cuidados especiais, avanços na medicina e o acompanhamento pré-natal adequado têm contribuído para reduzir os riscos e garantir uma gestação segura para mães e bebês.

Em São Vicente, com ampla rede de apoio ofertada à mulher. Quase mil mulheres com mais de 40 anos engravidaram nos últimos cinco anos, representando aumento de 19,68% em relação ao período de 2015 a 2019, refletindo uma tendência crescente da maternidade tardia no Município. De acordo com a Dra. Fabiana Maia Larsen, médica e diretora técnica da Maternidade Municipal de São Vicente, não existe uma “idade certa” para engravidar, mas a gestação após os 40 anos requer mais cuidados contra complicações obstétricas, como pré-eclâmpsia, abortamento espontâneo, placenta prévia e diabetes gestacional.

“O pré-natal deve ser mais rigoroso, com consultas mais frequentes e exames complementares para avaliar tanto a saúde da

mãe quanto do bebê. Muitas vezes é necessário o acompanhamento de especialistas. O parto também deve ser cuidadosamente avaliado, pois pode haver necessidade de uma cesariana. Por conta desses fatores, o bebê tem risco de apresentar mais restrições de crescimento intrauterino, parto prematuro, sofrimento fetal e alterações cromossômicas, como a Síndrome de Down”, explica.

Ao mesmo tempo, a Diretora Clínica da Maternidade Municipal, Dra. Claudia Matsumota Santos, ressalta que a gravidez tardia traz características que podem contribuir positivamente para a gestação.

“Esse período exige um acompanhamento contínuo e cuidado individualizado, essenciais para a segurança da mãe e do bebê. Além disso, a maturidade emocional típica dessa fase da vida traz vantagens importantes: muitas mulheres apresentam maior estabilidade pessoal e profissional, segurança para lidar com desafios e maior comprometimento com os cuidados de saúde. Esses fatores favorecem uma gestação mais consciente e responsável. Com o acompanhamento médico adequado e hábitos saudáveis, é possível equilibrar os riscos biológicos e aproveitar os benefícios da maturidade para viver uma gravidez segura e positiva”.

Serviços - Atualmente, a Secretaria de Saúde (Sesau) oferece, além do pré-natal disponível em todas as 26 unidades de saúde da cidade, diversos serviços na Maternidade Municipal de São Vicente, como:

- Acolhimento com equipe multiprofissional: Suporte de obstetras, enfermeiras obstétricas, nutricionistas e psicólogos.
- Parto humanizado: Proporciona uma experiência segura e acolhedora, respeitando as escolhas da mulher.
- UTI Neonatal e Unidades de Cuidados In-

termediários: Para bebês que necessitam de atenção especial após o nascimento.

- Apoio no puerpério: Com orientações sobre amamentação e cuidados com a mãe.

- Acolhe Mãe: Atendimento para gestantes nas UBSs, de segunda a sexta, das 9h às 17h;

- Puerpério: Encontros semanais às quartas-feiras na sede do FSS da Área Insular (Rua Benedito Calixto, 205 – Centro);

- Acolhe Mães Atípicas: Grupo de apoio para mães de crianças atípicas, com encontros semanais. Interessadas devem se inscrever presencialmente no FSS, com documentos pessoais e comprovante de matrícula do filho na rede municipal.



CULTURA E EDUCAÇÃO: ALUNOS DO CRIAR APRESENTAM RESULTADOS EM MOSTRA ARTÍSTICA ABERTA AO PÚBLICO

A prática de atividades culturais desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo e na promoção da saúde, abrangendo diversas dimensões da vida humana. Ela é uma ferramenta essencial para a formação da identidade individual e coletiva, contribuindo para o bem-estar psicológico, emocional e social dos indivíduos.

Com esse objetivo, nesta sexta-feira (19), a Prefeitura de São Vicente, por meio da Se-

cretaria de Cultura, realizou uma mostra artística dos alunos do programa CRIAR (Cursos de Realização e Inspiração Artística). O evento aconteceu nas Oficinas Culturais, localizadas na Rua Tenente Durval do Amaral, nº 72, Catiapoã, reunindo pais e responsáveis que puderam desfrutar das apresentações e conhecer os resultados do trabalho desenvolvido em sala de aula. As atividades foram realizadas das 12h às 21h.

O Articulador Cultural das Oficinas CRIAR explicou: “Cada apresentação realizada hoje, neste espaço que é ao mesmo tempo nosso teatro e sala de aula, teve como objetivo mostrar ao público um recorte do processo formativo dos alunos. Desde as 13h, estamos recebendo um público itinerante composto por pais, avós e familiares convidados pelos próprios alunos para visitarem o espaço, conhecerem de perto as atividades e entenderem um pouco mais sobre o que é desenvolvido em aula.”

Os alunos se prepararam cuidadosamente para este momento, produzindo figurinos e ensaiando apresentações que, embora curtas, entre três e cinco minutos, foram significativas e emocionantes. A turma de violão, por exemplo, apresentou três músicas, totalizando cerca de 14 minutos de performance. Também se apresentaram as turmas de Jazz Infantil, Jazz Adulto, Melhor Idade, além das oficinas de capoeira e teatro.

Um dos destaques da tarde foi a apresentação da turma de Dança de Rua, na qual o professor Liuky Oliveira explicou uma dinâmica diferente: “Quis fazer algo diferente. Mais do que simplesmente montar uma coreografia pronta, a ideia foi proporcionar uma experiência de construção coletiva, onde os próprios alunos criassem seus movimentos e tivessem a oportunidade de ensinar ao público aquilo que aprenderam nas aulas.”

A aluna Maria Eduarda, de 10 anos, contou suas expectativas: “Cada um tem o seu

próprio passo, uma coreografia pessoal. Quando a música rola, cada um vai mostrando o que aprendeu.”

Nas artes visuais, destacou-se a aluna Victória Barbosa, que apresentou seu trabalho de desenho, explorando técnicas como sombreado e rachaduras. “Desenhei tudo com cuidado, em cada detalhe. Primeiro fiz a casa, depois os galhos das árvores e, por fim, as folhinhas. Descobri que é muito fácil aprender a desenhar. Quando você aprende, consegue fazer várias artes”, afirmou a aluna.

Sua mãe, Vânia Barbosa, de 51 anos, confirma os benefícios que a arte tem trazido para sua filha: “Ela sempre gostou de desenhar. Nós sempre procuramos um local onde ela pudesse ter aulas, mas estava muito caro. Apareceu aqui essa oportunidade do projeto CRIAR, um projeto lindo que ajuda muitas crianças. Vejo os resultados no desenvolvimento dela.”

O programa CRIAR vai muito além do aprendizado técnico das artes. Ele promove a inclusão, a autoestima e a valorização da diversidade, oferecendo aos alunos um espaço seguro para expressão e construção de identidade. Por meio das atividades culturais, crianças, jovens e adultos desenvolvem habilidades socioemocionais como disciplina, trabalho em equipe, criatividade e empatia — competências fundamentais para o convívio social e para o enfrentamento dos desafios do dia a dia. Além disso, o programa fortalece os vínculos familiares e comunitários, ao incentivar a participação dos parentes e amigos nas apresentações e eventos, criando um ambiente de troca e apoio mútuo. A cultura, assim, torna-se um instrumento poderoso de transformação social, capaz de gerar oportunidades e melhorar a qualidade de vida da população.



CRIANÇAS DA AMEI VERA LÚCIA MASSIS TÊM DIA DE CIENTISTAS EM INSTITUTO DE PESQUISA

Cerca de 100 alunos da AMEI Vera Lúcia Machado Massis (Náutica 3) tiveram, na tarde desta quarta-feira (24), um dia de cientistas no Instituto de Estudos Avançados do Mar (IEAMar), situado ao lado da unidade escolar de tempo integral. O grupo vivenciou as atividades de extensão “Descobrimos a Vida Marinha: Circuito da Biodiversidade”, desenvolvidas pelo Campus do Litoral Paulista/Unesp e pela Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira/Unesp.

Esta foi a primeira vez que o espaço de pesquisa de mestrado e doutorado abriu as portas para uma escola de ensino fundamental, com o objetivo de despertar a curiosidade científica, aproximar a criança do universo da biodiversidade e estimular a consciência ambiental.

Os estudantes participaram de um circuito interativo dividido em nove estações temáticas, entre as quais o Museu Itinerante de Biologia Marinha (Mibim); a “Caixa Surpresa”, com biodiversidade de animais marinhos; experiências em realidade virtual; e atividades sobre fungos e plantas. As crianças também foram protagonizar

propostas como “Detetives da Decomposição”, “Espionando os Tubarões”, “Cientistas por um Dia”, “Descobrimos os Cloroplastos” e o “Mergulho com seres microscópicos da fauna marinha”.

Para Mikael de Jesus, 7 anos, a experiência foi inspiradora. “Gostei muito de passear com a escola. Quando crescer quero ser cientista e trabalhar aqui.” Já Brenda Maldonado, 10, mostrou-se empolgada durante a visita. “Eu olhava para cá e ficava curiosa, pensando o que tinha aqui dentro. Agora já sei que tem água-viva, microscópio, óculos de realidade virtual... Achei muito legal e vou contar tudo o que aprendi para minha mãe e meu pai.”

A vice-coordenadora do IEAMar, Patrícia Santiago, concorda com os depoimentos. “A ideia é essa: que eles levem tudo o que aprenderam para a escola e para suas casas, pois o que não falta para essas crianças é sabedoria. Este é um momento único, porque é a primeira vez que abrimos as portas para uma escola de ensino fundamental, e nada melhor do que nossos ‘viziinhos’ para iniciar essa vivência”.

A assessora pedagógica da Seduc, Elisa Brito, destacou a importância de ações como esta. “Passeios educativos sempre são de grande valia. As crianças mostraram-se engajadas e passaram por momentos de descobertas incríveis.”

Coordenadora pedagógica da AMEI, Paula Massae completou que a ação serviu para integrar o projeto Entre a serra e o mar, quem mora lá?, desenvolvido pela unidade educacional de tempo integral. “O papel da escola é abrir portas para o conhecimento, para novas aventuras. Foi muito gratificante ver o brilho nos olhos de cada um deles, conhecendo espécies marinhas, manuseando equipamentos científicos e participando de experiências nos laboratórios do Instituto”, pontuou Paula.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 547 - Publicada em 25/09/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1208, DE 24 SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a reorganização parcial da Administração Municipal e dá outras providências.

Proc. n.º 36873/2024-77

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O artigo 8º, da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 8º ...

...

X-A - Diretoria de Acompanhamento das Relações Legislativas - DARLEG; (NR)

Art. 2º O artigo 36, da Lei Complementar n.º 806, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 36 ...

...

§ 3º A remoção do professor da Classe de Docente Titular, efetivada com base neste artigo, não implicará alteração da sede de constituição de jornada em aulas. (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de setembro de 2025.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

LEI N.º 4675, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Renomeia a Praça Engenheiro Carlos Alfredo Hablitzel para Praça Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho - A Síndica da Praça.

Proc. n.º 00023363/2025-11

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Praça Engenheiro Carlos Alfredo Hablitzel renomeada para Praça Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho – A Síndica da Praça, localizada na intersecção das ruas Saldanha da Gama e Messia Assu, no bairro Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de setembro de 2025.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 547 - Publicada em 25/09/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

DESPACHOS DO PREFEITO

Proc. SEI n.º 6.872/2025-89. Interessado: Robson Roger Braga Assunto: Apuração de abandono de cargo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Adv. Gabriel Maurício de Paula - OAB/SP n.º 224.818)

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

PORTARIA N.º 07/SECINP/2025

Designa Auditores-Fiscais para atuação na fiscalização e organização de atividades em espaços públicos, e dá outras providências.

GUILHERME RIVERO GUZZI, Secretário Municipal do Comércio, Indústria e Negócios Portuários usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a fiscalização, a organização e o controle das atividades que envolvem o uso de espaços públicos, como permissões, autorizações, comércio ambulante, feiras e quiosques;

CONSIDERANDO a importância de designar uma equipe focada e especializada para garantir a eficiência e a ordem na gestão desses espaços;

CONSIDERANDO a competência desta Secretaria para otimizar a alocação de seus recursos humanos, visando o melhor atendimento ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores-Fiscais Rodrigo Paini Mesquita, RF n.º 63166, e Rimon Naim Tenn, RF n.º 65640, para atuarem, prioritariamente, nos procedimentos de fiscalização e organização relativos a:

I - Permissões e autorizações de uso de espaços públicos;

II - Comércio ambulante;

III - Feiras livres;

IV - Quiosques e equipamentos correlatos.

Parágrafo único. As atribuições dos servidores designados neste artigo incluem a fiscalização direta das atividades, despachos em processos, vistorias e no auxílio na organização e controle dos departamentos responsáveis pela gestão dos espaços públicos mencionados.

Art. 2º Os auditores mencionados no Art. 1º atuarão prioritariamente na fiscalização e organização de espaços públicos, nos termos desta Portaria, sem prejuízo das atribuições gerais da carreira previstas na Lei Complementar n.º 1.196/2025.

Parágrafo único. O Secretário poderá, por despacho expresso, designar os referidos servidores para atividades tributárias gerais sempre que o interesse público assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 03/SECINP/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

GUILHERME RIVERO GUZZI

**Secretário Municipal do Comércio, Indústria e
Negócios Portuários**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 47/SEDUC/2025

Designa servidores da Secretaria da Educação para fiscalização específica.

MICHELLE MELO PARAGUAI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que

os gestores e fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como gestores e fiscais dos contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Secretaria da Educação os seguintes servidores: I – ATA n.º 03/2025, firmado com a Empresa UNIVERSO DA LEITURA LTDA.

a) Gestor do Contrato: Susan Ariadne Nunes Pinheiro, Reg. n.º 19253;

b) Fiscal do Contrato: Carolina Rodrigues Ribeiro, Reg. 18978;

II – ATA n.º 04/2025, firmado com a Empresa KRENEL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

a) Gestor do Contrato: Susan Ariadne Nunes Pinheiro, Reg. n.º 19253;

b) Fiscal do Contrato: Carolina Rodrigues Ribeiro, Reg. 18978;

III – ATA n.º 14/2025, firmado com a Empresa MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA. - ME.

a) Gestor do Contrato: Caio do Carmo Gomes, Reg. n.º 18.436;

b) Fiscal do Contrato: Priscila Postai Vidal, Reg. 60.145;

IV – ATA n.º 19/2025, firmado com a Empresa SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

a) Gestor do Contrato: Naiana Talita Alves, Reg. n.º 60.347;

b) Fiscal do Contrato: Érika P. C. de Carvalho, Reg. 64.038;

V – ATA n.º 20/2025, firmado com a Empresa GLOBAL ATACADISTA LTDA.

a) Gestor do Contrato: Naiana Talita Alves, Reg. n.º 60.347;

b) Fiscal do Contrato: Érika P. C. de Carvalho, Reg. 64.038;

VI – ATA n.º 21/2025, firmado com a Empresa COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

a) Gestor do Contrato: Naiana Talita Alves, Reg. n.º 60.347;

b) Fiscal do Contrato: Érika P. C. de Carvalho, Reg. 64.038;

VII – ATA n.º 22/2025, firmado com a Empresa LITOMAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

a) Gestor do Contrato: Naiana Talita Alves, Reg. n.º 60.347;

b) Fiscal do Contrato: Érika P. C. de Carvalho, Reg. 64.038;

VIII – ATA n.º 48/2025, firmado com a Empresa REAL EPIS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

a) Gestor do Contrato: Fernanda Morato, Reg. n.º 12768;

b) Fiscal do Contrato: Thaíssa do Amaral Brandão, Reg. 17727;

IX – ATA n.º 49/2025, firmado com a Empresa FORTE

SINAL EQUIPAMENTOS LTDA.

a) Gestor do Contrato: Fernanda Morato, Reg. n.º 12768;

b) Fiscal do Contrato: Thaíssa do Amaral Brandão, Reg. 17727;

X – ATA n.º 54/2025, firmado com a Empresa S.S SERVIÇOS DE SERRALHERIA LTDA.

a) Gestor do Contrato: Tânia Aparecida Martins de Aguiar, Reg. n.º 60401;

b) Fiscal do Contrato: Ana Paula Souza Fontes dos Santos, Reg. 19269;

XI – Contrato n.º 20/2025, firmado com a Empresa ANDRÉ PANINI ALBISSU.

a) Gestor do Contrato: Caio do Carmo Gomes, Reg. n.º 18.436;

b) Fiscal do Contrato: Priscila Postai Vidal, Reg. 60.145;

XII – Contrato n.º 21/2025, firmado com a Empresa APS SOLUÇÕES INTEGRADAS.

a) Gestor do Contrato: Caio do Carmo Gomes, Reg. n.º 18.436;

b) Fiscal do Contrato: Priscila Postai Vidal, Reg. 60.145;

XIII – Contrato n.º 23/2023, firmado com a Empresa SABERES SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.

a) Gestor do Contrato: Susan Ariadne Nunes Pinheiro, Reg. n.º 19253;

b) Fiscal do Contrato: Fabiana Souza Grottone, Reg. 17751;

XIV – Contrato n.º 49/2024, firmado com a Empresa HERBY VISION BRASIL – TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA.

a) Gestor do Contrato: Susan Ariadne Nunes Pinheiro, Reg. n.º 19253;

b) Fiscal do Contrato: Alberto Pedro Cardoso Neto, Reg. 60887;

XV – Contrato n.º 60/2024, firmado com a Empresa GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

a) Gestor do Contrato: Paulo Alessandro Veloso, Reg. n.º 18541;

b) Fiscal do Contrato: Alessandro Aparecido Viccari, Reg. 15157;

Art. 2º Compete ao Gestor e Fiscal da Ata ou Contrato: I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/ata, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas, especificações, prazos e condições;

II - manter registros formais de todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, inclusive eventuais falhas ou irregularidades;

III - comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer fatos que possam comprometer o andamento regular da contratação;

IV - propor à Administração as medidas necessárias à regularização de falhas, aplicação de penalidades ou rescisão contratual, quando couber;

V - elaborar e apresentar relatórios técnicos de fiscalização.

Art. 4º Esta designação não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se e cumpra-se
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de setembro de
2025.

MICHELLE MELO PARAGUAI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 1.258/SEGES/2025

**Dispõe sobre o Balcão Virtual de Atendimento
ao servidor da Secretaria de Gestão - SEGES.**

Proc. SEI n.º 41015/2025-25

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário
Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por lei, em
especial pela Portaria GP n.º 191, de 15 de setembro
de 2025,

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria de Gestão
- SEGES propor continuamente novas formas de
organização e prestação dos serviços públicos,
buscando reduzir custos e tornar os processos
de trabalho mais ágeis (art. 10, II, "a" e "c", da Lei
Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de
2022);

CONSIDERANDO que a Administração Direta do
Município conta atualmente com cerca de 6.600
(seis mil e seiscentos) servidores ativos, entre
efetivos, comissionados, empregados celetistas
e estagiários, o que exige modernização dos
atendimentos e padronização de processos nas
áreas de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas
desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Balcão Virtual de
Atendimento ao servidor da Secretaria de Gestão -
SEGES.

Parágrafo único. O Balcão Virtual de Atendimento
tem como objetivos:

- I - facilitar o acesso dos servidores a serviços e
informações da Secretaria;
- II - tornar o atendimento mais rápido, eficiente e
transparente;
- III - evitar o deslocamento de servidores até a sede
das unidades centrais de gestão de pessoas;
- IV - padronizar o fluxo de solicitações e consultas;
- V - estimular a transformação digital e a
modernização dos processos internos.

Art. 2º O acesso ao Balcão Virtual de Atendimento:

- I - é exclusivo para servidores, empregados e
estagiários em atividade;
- II - será realizado, de forma eletrônica, pelo Portal RH,
disponível no endereço: <https://portalrh.saovicente.sp.gov.br/>

Parágrafo único. As solicitações, protocolos e
comunicações realizadas por meio do Balcão Virtual

de Atendimento terão a mesma validade e eficácia
dos atos praticados presencialmente.

Art. 3º Poderão ser protocolados no Balcão Virtual
de Atendimento os seguintes pedidos:

- I - não-recebimento do adiantamento do 13º salário
(abono de natal);
- II - contagem de licença-prêmio;
- III - solicitações relativas ao vale-transporte
(recebimento, cancelamento, transferência ou
complementação);
- IV - declaração de vínculo funcional;
- V - redução de jornada fundamentadas nos artigos
125 ou 236-A do Estatuto dos Servidores - Lei n.º
1.780/78;
- VI - licença para tratar de interesses particulares
(licença sem vencimentos);
- VII - afastamentos funcionais para missão ou
estudo de interesse do Município, para participar de
delegações esportivas ou culturais, ou para fins de
aperfeiçoamento profissional;
- VIII - readaptação ou restrição funcional;
- IX - averbação de tempo de serviço;
- X - remoções ou transferências entre órgãos da
Administração;
- XI - emissão de declarações funcionais sobre:
 - a) regime previdenciário;
 - b) tempo de serviço;
 - c) inexistência de anotações desabonadoras em vida
funcional ("nada consta");
 - d) financiamento habitacional;
 - e) tempo de contribuição no Regime Geral ("certidão
do INSS");
 - f) Declaração de Último Dia Trabalhado (DUT) para
o INSS;
- XI - inclusão de cursos na vida funcional.

§ 1º Os requerimentos disponíveis para protocolo
virtual na forma do caput serão aceitos exclusivamente
por esse canal, vedada o recebimento físico, em
atendimento presencial ou mediante processos.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica aos servidores
recém-ingressos no serviço público municipal para
o primeiro requerimento de concessão de vale-
transporte.

Art. 4º Os prazos de resposta às solicitações feitas pelo
Balcão Virtual de Atendimento serão informados na
tela do atendimento, observadas as particularidades
de cada requerimento.

Art. 5º São responsabilidades do usuário do Balcão
Virtual:

- I - fornecer informações verdadeiras, completas
e atualizadas no momento do atendimento ou
registro da solicitação;
- II - acompanhar o andamento de seus requerimentos,
observando os prazos e orientações;
- III - manter atualizados os seus meios de contato
cadastrados, de forma a viabilizar a comunicação
institucional;

IV - utilizar a plataforma de maneira adequada, respeitando os termos de uso, normas administrativas e a finalidade pública do serviço;

V - zelar pela guarda e confidencialidade de suas credenciais de acesso, sendo responsável pelo uso indevido decorrente de sua negligência;

VI - atentar-se aos alertas fixados nas páginas de solicitação, especialmente quanto aos prazos para atendimento ou períodos de antecedência mínima necessária ao requerimento, deles não podendo alegar desconhecimento;

VII - aguardar, em exercício, o deferimento de eventual solicitação de licença, afastamento, transferências ou readaptações;

VIII - observar a legislação aplicável e as orientações expedidas pela SEGES no âmbito do atendimento virtual.

Art. 6º Compete à Secretaria de Gestão - SEGES, por meio das unidades responsáveis:

I - administrar o Balcão Virtual de Atendimento, garantindo, em articulação com a Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC, da Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno - SUBTIC, a atualização constante e o pleno funcionamento da plataforma;

II - assegurar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações disponibilizadas e recebidas por meio da funcionalidade;

III - oferecer suporte técnico e orientações aos usuários, sempre que necessário;

IV - manter atualizados os serviços disponibilizados, conforme a demanda administrativa e as necessidades do interesse público;

V - adotar medidas de segurança da informação em conformidade com a legislação vigente.

Art. 7º Em caso de indisponibilidade técnica do Balcão Virtual de Atendimento, a Secretaria de Gestão - SEGES comunicará os usuários, assegurando-se a preservação dos prazos administrativos durante o período de inoperância.

Art. 8º O tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos usuários observará a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, sendo garantida sua utilização apenas para finalidades administrativas e institucionais a que se destinam.

Art. 9º A Secretaria de Gestão - SEGES poderá expedir normas complementares ou instruções operacionais para orientar o uso do Balcão Virtual de Atendimento.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2025.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 16/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 43/2025. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de água mineral para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Vicente.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 43/2025 firmado com a empresa NATALINO E NATALINO LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 2836/2025 – Pregão Eletrônico n.º 40/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Marcela da Silva Pereira, Reg. n.º 60788.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 17/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 44/2025. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de água mineral para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Vicente.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de

Registro de Preços n.º 44/2025 firmado com a empresa RR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 2836/2025 – Pregão Eletrônico n.º 40/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Rômulo Yuri Nakaura Santos, Reg. n.º 66139.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 18/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 55/2025.

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio para atender à Prefeitura Municipal de São Vicente

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 55/2025 firmado com a empresa EXTINTORES BRASIL LTDA., conforme Processo Administrativo n.º 3478/2025 – Processo de Compra n.º 119/2025 – Pregão Eletrônico n.º 62/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Marcela da Silva Pereira, Reg. n.º 60788.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 19/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 56/2025.

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio para atender à Prefeitura Municipal de São Vicente.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 56/2025 firmado com a empresa ÔNIX EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., conforme Processo Administrativo n.º 3478/2025 – Processo de Compra n.º 119/2025 – Pregão Eletrônico n.º 62/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Sofia Aquino de Sousa, Reg. n.º 66181.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 20/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 61/2025.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel sulfite (ofício 2 - 75g/m², A4 - 75g/m², A4 - 90g/m²) para atender todas as unidades administrativas municipais

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 61/2025 firmado com a empresa PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 5231/2025 – Pregão Eletrônico n.º

75/2025 –, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Roberto Sampaio Santos, Reg. n.º 66129.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 21/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 63/2025.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de material de limpeza para atendimento de diversas secretarias do município de São Vicente.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 63/2025 firmado com a empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 3024/2025 – Processo de Compra n.º. 83/2025 – Pregão Eletrônico n.º 49/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Tatiana Rodrigues Lima de Oliveira, Reg. n.º 15947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 22/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 64/2025.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de material de limpeza para atendimento de diversas secretarias do município de São Vicente
FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA,

Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 64/2025 firmado com a empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 3024/2025 – Processo de Compra n.º. 83/2025 – Pregão Eletrônico n.º 49/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Vitória Heloisa Reis da Silva, Reg. n.º 66099.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 23/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 65/2025.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de material de limpeza para atendimento de diversas secretarias do município de São Vicente
FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA,

Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 65/2025 firmado com a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 3024/2025 – Processo de Compra n.º. 83/2025 – Pregão Eletrônico n.º 49/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Keylla Kessia da Silva Brito, Reg. n.º 66172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 24/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 66/2025.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de material de limpeza para atendimento de diversas secretarias do município de São Vicente

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 66/2025 firmado com a empresa NATALINO E NATALINO LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 3024/2025 – Processo de Compra n.º 83/2025 – Pregão Eletrônico n.º 49/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Sofia Aquino de Sousa, Reg. n.º 66181.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 25/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 67/2025.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de material de limpeza para atendimento de diversas secretarias do município de São Vicente

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias

serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 67/2025 firmado com a empresa MUVI COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 3024/2025 – Processo de Compra n.º 83/2025 – Pregão Eletrônico n.º 49/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Marcela da Silva Pereira, Reg. n.º 60788.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 26/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 68/2025.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de material de limpeza para atendimento de diversas secretarias do município de São Vicente

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 68/2025 firmado com a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 3024/2025 – Processo de Compra n.º 83/2025 – Pregão Eletrônico n.º 49/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Rômulo Yuri Nakaura Santos, Reg. n.º 66139.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 27/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 69/2025.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de material de limpeza para atendimento de diversas secretarias do município de São Vicente
FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 69/2025 firmado com a empresa T. M. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 3024/2025 – Processo de Compra n.º 83/2025 – Pregão Eletrônico n.º 49/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Roberto Sampaio Santos, Reg. n.º 66129.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 28/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 70/2025.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de material de limpeza para atendimento de diversas secretarias do município de São Vicente
FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 70/2025 firmado com a

empresa TJ LIMP DESCARTÁVEIS E LIMPEZAS LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 3024/2025 – Processo de Compra n.º 83/2025 – Pregão Eletrônico n.º 49/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Vitória Heloisa Reis da Silva, Reg. n.º 66099.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 29/SEMAM/2025

Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato que especifica. Ata de Registro de Preços n.º 71/2025.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de material de limpeza para atendimento de diversas secretarias do município de São Vicente.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 71/2025 firmado com a empresa VEDASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 3024/2025 – Processo de Compra n.º 83/2025 – Pregão Eletrônico n.º 49/2025, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63520;

II – Fiscal Suplente: Keylla Kessia da Silva Brito, Reg. n.º 66172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DESPACHOS**SECRETARIA DE GESTÃO**

Proc. SEI n.º 7.410/2024-06. Interessado: Josefa da Guia Soares da Costa, Margarete Zanetti da Fonseca, Maria José Rosa. Assunto: Processo Disciplinar - Hospital do Vicentino - Memorando 386/GE. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Advs. Luiz Gonzaga Faria - OAB/SP n.º 139.048, Sandra Aparecida Prates - OAB/SP n.º 403.797).

Proc. SEI n.º 31.840/2024-31. Interessado: Clauzer Alexandre Andrade Gelsomini. Assunto: Ocorrência com servidores no Hospital do Vicentino. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Adv. Fernando Antonio Souza de Lima - OAB/SP n.º 340.417)

Proc. SEI n.º 40.374/2024-84. Interessado: Priscila Aparecida Zagrova. Assunto: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar - Apuração de conduta ACS. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Advs. João Luiz Barreto - OAB/SP n.º 287.865, Nathalia de Freitas Melo - OAB/SP n.º 202.858)

Proc. SEI n.º 42.372/2024-20. Interessado: Evandro Santana. Assunto: Faltas injustificadas. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Advs. Luciene Santos Joaquim - OAB/SP n.º 115.662, Raiza Larisse Borges Costa Francisco - OAB/SP n.º 399.608)

Proc. SEI n.º 38.559/2025-18. Interessado: Maria Cristina Santos Monson Tiossi. Assunto: Análise de documentação de candidata para admissão. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 39.588/2025-99. Interessado: Wanessa Luciana Pereira Vasconcellos. Assunto: Duplo Vínculo Externo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Proc. SEI n.º 33.290/2025-75. Interessado: Elizabeth Antonio Pereira Correia. Assunto: Licença congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS**SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO****Comissão Mista de Reavaliação de Informações no âmbito da Administração Municipal de São Vicente**

Ficam convocados os membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações no âmbito da Administração Municipal de São Vicente, instituída pela Lei Complementar n.º 1206/2025 e nomeados pela Portaria n.º 199/GP/2025, para participarem da primeira reunião que será realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 15 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal:

- Adriana Pinheiro Felício
- André Luiz Monteiro do Amaral
- Douglas Felipe Alves Machado
- Victor César Santos Costa
- Luiz Vitor Sant'Anna
- João Guilherme Pereira
- Pedro da Silveira Costa Junior
- Kelly Regina Evangelista de Almeida
- Beatriz de Lima Oliver
- Marcus Vinícius Alfieri Bispo da Costa

Pauta:

- 1- Leitura da LC n.º 1206/2025 e da Portaria n.º 199/GP/2025;
- 2- Apresentação e discussão dos objetivos gerais e específicos;
- 3- Definição da periodicidade das reuniões;
- 4- Distribuição de tarefas iniciais entre os membros;
- 5- Espaço para dúvidas e sugestões;
- 6- Definição de pauta preliminar para a próxima reunião;
- 7- Encerramento.

São Vicente, 24 de setembro de 2025.

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO
Presidente da Comissão

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna público o resultado dos recursos de Classificação Preliminar do Concurso Público 02/2025.

1. Todos os recursos foram indeferidos.
2. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login> e no link "área do candidato", digitar seu CPF e senha.

São Vicente, 25 de setembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente e do Concurso Público, **RESOLVE**:

CONVOCAR os candidatos habilitados ao cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, aprovados nas provas objetivas e práticas (teste de aptidão física) para entrega dos documentos para Investigação Social, conforme consta no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso nº 02/2025.

A Investigação Social, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de São Vicente, trata da investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral e terá como resultado o conceito de Apto ou Inapto.

A Prefeitura Municipal de São Vicente publicará o resultado da pesquisa da vida pregressa e investigação social apenas dos candidatos considerados **aptos**. Será eliminado, em qualquer uma das fases, o candidato que, na pesquisa de vida pregressa e investigação social, for considerado **inapto**.

A Administração Municipal, ao realizar o procedimento de pesquisa de vida pregressa e investigação social, poderá solicitar ao candidato, a qualquer tempo, que providencie, às suas expensas, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o mesmo. O não atendimento da solicitação ensejará a não aptidão e eliminação do candidato do concurso.

1. Da Entrega dos Documentos

Para a realização desta etapa, o candidato deverá comparecer à Sede da Guarda Civil Municipal – Setor Administrativo, localizada na **Av. Capitão Mor Aguiar, nº 798, Centro, São Vicente/SP**, nos dias e horários relacionados no **Anexo II** deste Edital, para a entrega dos documentos (original e cópia simples) constantes no Edital de Abertura de Inscrições, a saber:

1.1. Ficha de Informações Confidenciais, conforme Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada.

1.2. Certidões de antecedentes criminais expedidas pelos seguintes órgãos do(s) estado(s) no(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos:

a) Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente (Atestado de Antecedentes Criminais);

b) Justiça Estadual ou do Distrito Federal (Certidão de Execuções Criminais e Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

c) Justiça Militar Estadual (inclusive para os candidatos do sexo feminino)

1.3. Certidões de antecedentes criminais dos seguintes órgãos federais, compreendendo os últimos 05 (cinco) anos:

- a) Justiça Federal (Certidão de Distribuição);
- b) Justiça Eleitoral (Crimes Eleitorais);
- c) Justiça Militar Federal (Certidão Negativa) - inclusive para os candidatos do sexo feminino).

1.4. Certidões compreendendo os últimos 05 (cinco) anos:

- a) distribuição de ações cíveis;
- b) cartório de protesto de títulos.

1.5. Certidões em todos os estados que tenha registro estadual, negativas de execução e distribuição criminais cíveis estaduais, incluindo juizados especiais criminais; certidão de distribuição de ações e execuções cíveis, fiscais, criminais, e dos juizados especiais federais criminais adjuntos; antecedentes criminais da Polícia Civil do estado; certidão de crimes eleitorais; certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo; certidão negativa criminal da Justiça Militar da União

1.6. Outros documentos que a Administração julga necessários:

- a) Documento de identificação original com foto: RG (carteira de identidade) **ou** CNH (carteira nacional de habilitação) **ou** Cédula de Identidade de Conselho de Classe (OAB, CRA, CRC, CRQ, entre outros);
- b) CPF (comprovante de pessoa física)
- c) Comprovante de residência em nome do candidato (*);
- d) 01 (uma) foto 5x7.

(*) Na comprovação de residência, estando as contas em nome do cônjuge ou companheiro (a), pais ou representante legal do candidato, deverá ser apresentada, conforme o caso, certidão de casamento, prova hábil de união estável, de filiação ou de representação, além de declaração, sob as penas da lei, de pessoa cujo nome conste do documento, de que o interessado reside em sua companhia.

Somente serão aceitas certidões expedidas no **prazo máximo de 30** (trinta) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico constante do documento conforme Lei Complementar nº 1055/2022;

Serão desconsiderados os documentos rasurados ou aqueles desacompanhados dos respectivos originais para conferência.

O candidato deverá comparecer devidamente trajado, em vestimenta compatível com ambiente administrativo, sendo vedada a utilização de trajes de banho, esportivos, bermudas, chinelos, ou ainda adereços de cabeça como chapéu, bandana ou boné, ou, ainda, quaisquer outros considerados inadequados para o ato formal de entrega da documentação.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos neste Edital e no Edital do Concurso Público nº 02/2025. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente

São Vicente, 25 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora do Concurso Público



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

ANEXO I - INVESTIGAÇÃO SOCIAL FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
NOME ANTERIOR (SE CASADO/A)			
APELIDO		DATA DE NASCIMENTO	
RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF	
ESTADO CIVIL	NÚMERO DE FILHOS		
		☐ DESTRO ☐ CANHOTO	
RELIGIÃO	PASSAPORTE	CPF	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	UF
SITUAÇÃO MILITAR (CartaPatente,Reservista,Alistamento,Dispensa,etc)			
Nº DOCUMENTO		TIPO DOCUMENTO	
DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA	UF	
VENCIMENTO	PRIMEIRA HABILITAÇÃO		

DADOS FAMILIARES			
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			
NOME DO CÔNJUGE			
NOME DO IRMÃO		NOME DO IRMÃO	
NOME DO IRMÃO		NOME DO IRMÃO	
RUA/AVENIDA/TRAVESSA			
ENDEREÇO ATUAL			
NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE	CEP	UF	
TEMPO DE MORADIA			
ENDEREÇO ANTERIOR			
RUA/AVENIDA/TRAVESSA			
NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE	CEP	UF	
TEMPO DE MORADIA			

FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO ESCOLAR

FORMAÇÃO – ENSINO SUPERIOR

ESTABELECIMENTO ESCOLAR

RUA/AVENIDA/TRAVESSA

NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
CIDADE	CEP	UF
PERÍODO		

ESTABELECIMENTO ESCOLAR

EMPREGO – ATUAL

RUA/AVENIDA/TRAVESSA

NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
CIDADE	CEP	UF
PERÍODO		

EMPRESA

RUA/AVENIDA/TRAVESSA

NUMERO/COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE



UF	CEP	TELEFONE
PERÍODO		
FUNÇÃO		

EMPREGOS – ANTERIORES

EMPRESA		
RUA/AVENIDA/TRAVESSA		
NUMERO/COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
UF	CEP	TELEFONE
PERÍODO		
FUNÇÃO		

EMPRESA		
RUA/AVENIDA/TRAVESSA		
NUMERO/COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
UF	CEP	TELEFONE
PERÍODO		
FUNÇÃO		

Página | 6

EMPRESA			
RUA/AVENIDA/TRAVESSA			
NUMERO/COMPLEMENTO		BAIRRO	CIDADE
UF	CEP	TELEFONE	
PERÍODO			
FUNÇÃO			

ANTECEDENTES

	S	N
1.Já foi detido ou preso?		
2.Respondeu ou responde a inquérito policial?		
3.Respondeu ou responde a inquérito na Justiça Militar Estadual?		
4.Respondeu ou responde a inquérito na Justiça Militar Federal?		
5.Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual?		
6.Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?		
7.Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?		
8.Foi beneficiado pela Lei nº9099/95(dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo,suspensão do processo, art.89)?		
9.Respondeu ou responde a Ação Civil?		
Em caso positivo:		
10. Em relação a familiares (pais/irmãos/cunhados/tios/etc), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito Policial e/ou Processo criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?		

Em caso positivo:

11.Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal,estadual,distrital ou federal, respondeu ou responde a sindicância disciplinar, a inquérito administrativo ou a processo disciplinar?

Em caso positivo:

Relacione os bens imóveis, móveis e de capital que possui, com os respectivos valores.		
Descrição		Valor
1		
2		
3		
4		
5		

OUTROS DADOS

Relacione as entidades de classe às quais é ou foi filiado (indique nome, endereço e período).		
Descrição		Período
1		
2		
3		
4		
5		

Relacione as atividades que realiza nos horários de folga	
1	
2	
3	
4	
5	

Você tem vícios? (Fumo, bebida, etc.)	
1	
2	
3	
4	
5	

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades do cargo de Guarda Civil Municipal de São Vicente Estado de São Paulo, que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

São Vicente ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO II - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**1ª Turma – GUARDA CIVIL MUNICIPAL****Data: 09/10/2025****Horário: das 09h às 12h****Local: Av. Capitão Mor Aguiar, nº 798, Centro, São Vicente/SP**

INSCRIÇÃO	NOME
20889	ABEL EVANGELISTA SOUSA
23971	ADRIANO ANTONIO MODESTO
23082	ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA
22520	ALERRANDO CORDEIRO DA SILVA
22765	ALESSANDRA MONIQUE MUNIZ CORDEIRO
21593	ALEX HIGINO ALVES MOREIRA
24673	AMANDA KETLEN LIMA ASSIS
21304	ANA CAROLINA PEREIRA DA CRUZ
23531	ANDRÉ LUIZ REIS DE OLIVEIRA
24623	ANDREY GARCIA
24370	ANGELO DE SOUZA ARAÚJO
24233	ANTONIO OSMAIR FERREIRA JUNIOR
20975	ANTONIO TAVARES JUNIOR
21187	BIANCA DE SOUZA CASTRO
20098	BRUNA ADRIANA MAGALHÃES
20922	BRUNO DA SILVA MARINHO GOMES
20538	CAETANO MARTINS SOARES
21093	CAIO GOMES TRINDADE
23575	CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
21000	CARLOS EDUARDO ANUNCENA EVANGELISTA
21841	CLÁUDIO DIEGO DA SILVA SÃO JOSÉ
21158	CRISTIAN DE OLIVEIRA FELIPE SANTIAGO
22770	CRISTIANO AMARO DOS SANTOS
20628	DANIEL GUIMARAES INACIO
23436	DANIEL JUNIO RIBEIRO
20839	DANIEL VINÍCIOS DE SOUZA SILVA
23680	DANIELLI BRASILEIRO DOS SANTOS MAIA
22050	DANILO MOREIRA
20115	DANILO MORENO DE CARVALO
23652	DANNY LIMA VALENTINO DE OLIVEIRA
23951	DANYLLO PEREIRA OLIVEIRA
24896	DAVID LIMA DE JESUS SANTOS
20144	DAVIDI DE OLIVEIRA COSTA
23667	DAYVISSON DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA
23829	DIEGO HENRIQUES CHAVES
23769	DIOGO FRANCO NOGUEIRA
22592	DIONNATAN MARQUES PARIJOS

2ª Turma – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Data: 09/10/2025	
Horário: das 13h às 16h	
Local: Av. Capitão Mor Aguiar, nº 798, Centro, São Vicente/SP	
INSCRIÇÃO	NOME
21975	DJALMA RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
24412	DYLAN RIBEIRO DE PAULA
23093	EDILSON MORAIS DOS REIS
20126	EDSON GOMES NATÁRIO FILHO
23202	EDUARDO FELIPE DO AMARAL
22921	EDUARDO VITOR DA SILVA
22390	ELIVELTON ABREU SANTANA
23003	ENZO DE OLIVEIRA LARICCIA
23254	ERICK JONATAN DA COSTA BATISTA
22557	ERICK VINICIUS BATISTA BONFIM
23675	FELIPE BARROS MAVVAD
23259	FELIPE SANTANA ROCHA
24726	GABRIEL ASSIS DA SILVA
23625	GABRIEL BRENO PEREIRA DOS SANTOS
22606	GABRIEL CARNESI RIBEIRO
22943	GABRIEL DE SOUZA FERNANDES
23390	GABRIEL LIMA DA SILVA
24720	GABRIEL REGIS REIS DOS ANJOS
23332	GABRIELA CRISTINA GALDINO DA SILVA
20727	GABRIELLE PAIXÃO ALVES
24019	GIVAEISON SANTOS DE SOUZA
21762	GUILHERME HENRIQUE LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
20740	GUSTAVO TEIXEIRA PIRES
20676	HENRIQUE PIRES VERGINIO
21091	IGOR LEONARDO BARBOSA DE LIMA
24148	ISAAC ALVES PEREIRA
22937	JACKSON BARBOSA SILVA CARDOSO
23885	JEAN CARLOS NASCIMENTO QUENNEHEN
23887	JEAN FELIPE DOS ANJOS BRITO
21617	JEFERSON GABRIEL FARIAS
20928	JEOCAZ DE JESUS SILVA
24234	JOÃO PAULO AVELINO CANUTO
21668	JOÃO PEDRO RODRIGUES CANAS
20054	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA
22348	JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES DE MELO
21951	JOELMO JOSE DE SENA
23379	JOHNY DA SILVA

3ª Turma – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Data: 10/10/2025	
Horário: das 09h às 12h	
Local: Av. Capitão Mor Aguiar, nº 798, Centro, São Vicente/SP	
INSCRIÇÃO	NOME
23209	JONAS DAS NEVES SANTOS
23317	JORGE CHIARATTI QUEIROZ
24033	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO
20737	JOSÉ RIBAMAR CRUZ DA CONCEIÇÃO
23851	JOSIAS FELLIPE MEDEIROS LOPES
20084	JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA
23861	JULIO CERQUEIRA CESTARI
22483	JULIO CESAR DA SILVA GUIMARAES
21869	LEANDRO RODRIGUES
23118	LEONAM BIZERRA DE ANDRADE
22516	LEONARDO KENJI KAMIYA KURAOKA
20183	LEONARDO PORTA VICENTE
21475	LUCAS AGUIAR PINTO
21559	LUCAS AUGUSTO DE SOUZA
20721	LUCAS BRITO GOMES
23138	LUCAS DE SANTANA
23425	LUCAS MATEUS FERREIRA
23776	LUCAS PEREIRA DA COSTA
24364	LUCCA CICHELO PEDRO
20806	LUCIANO DE BRITO
23895	LUCIANO DIÊGO DE VASCONCELOS
21072	LUCIANO VICTOR TOSTA BATISTA DA SILVA
24461	LUIS GUSTAVO SILVA TOBAR
21280	LUIZ CARLOS ADRIEL LORENA DE ALCÂNTARA
24605	LUIZ CARLOS DE ARCANTO FILHO
22194	LUIZ FELIPE DA SILVA SANTOS
22627	LUIZ GUSTAVO ALVES E SILVA
21707	MADSON JORDÃO SANTOS
21127	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
24560	MÁRCIO RYAN QUEIROZ DOS SANTOS
22300	MARCOS VINICIUS BERNARDO DE AQUINO
22558	MARCOS VINICIUS COELHO MARTINS
23924	MATHEUS BOBKO MALAQUIAS
21972	MATHEUS LUCCA SILVA DOS SANTOS
24944	MATHEUS MAZAGÃO DA CUNHA
23797	MATHEUS MERENCIANO SILVA OLIVEIRA
23559	MATHEUS VAZ DOS SANTOS

4ª Turma – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Data: 10/10/2025	
Horário: das 13h às 16h	
Local: Av. Capitão Mor Aguiar, nº 798, Centro, São Vicente/SP	
INSCRIÇÃO	NOME
23033	MAURICIO BARRETO BUONGERMINO
24076	MURILO FELIPE TEODORO BOTELHO
24837	NAILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA
20578	NATHALIA CATARINA DE OLIVEIRA
21176	PATRICIA GOMES DA SILVA
21724	PAULO CEZAR AMARAL DA SILVA
23694	PAULO RICARDO DO CARMO DE OLIVEIRA
23319	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA BARACHO
20057	PEDRO WESTFAL WISNIEWSKI NOVO ESPIRITO SANTO
23711	RAFAEL GUIMARÃES LOPES
22788	RAFAEL PEDRO ALMEIDA
24057	RAFAEL RODRIGUES DE FARIA
24631	RAFAEL VIEIRA DA SILVA
20693	RAPHAEL ALVES PESSANHA
21143	RAQUEL CHRISTINA GUERRA DE LIMA
23173	REMO SANTOS DA SILVA
21065	RICARDO LUIZ CAMILO
23945	ROMILDO GONCALVES DOS SANTOS
21363	RONI SILVA DOS SANTOS
23866	RYAN LIMA DE SANTANA
24824	SARA MOTA MOREIRA
24165	SARA RIBEIRO
23794	STEFANI SPROCATTI
20027	STHEFAN STIMER SANTOS
21758	THAIS DA SILVA SANTANA PITANGUI DE ABREU
21682	THALLES FERNANDO SANTIAGO PORTES
21906	VICTOR GABRIEL SANTOS DA SILVA
20423	VICTOR KENZZI NUNES YOSHIKAWA
22260	VINICIUS BRITO DE JESUS
24341	VITOR DIAS DE PAULA
21704	VITOR HUGO NASCIMENTO SANTANA
20569	VITOR SANTOS DA SILVA
22204	WALTER FARIA NOGUEIRA
20478	WELTON GUILHERME MARTINHO
23285	WESLLEM SANTOS DE OLIVEIRA
21384	WILLIAN ALVES SANTA RITA



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.154/2024 e o Decreto Municipal nº 6.660/2024, torna público o **RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** no qual os candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas para negros ou afrodescendentes e habilitados foram submetidos.

O candidato considerado **INAPTO** está impedido de concorrer às vagas reservadas aos negros ou afrodescendentes, permanecendo apenas na concorrência de vagas da ampla concorrência e, desde que, habilitado nessa condição.

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	CARGO	Resultado do procedimento de heteroidentificação - Condição Autodeclarada de Negro ou Afrodescendente
30029	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Apto
30068	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Apto
30070	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Ausente
30095	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Apto
30106	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
30128	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
30218	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	Apto
30219	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
30272	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
30463	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
30815	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
30860	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	Apto
31005	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ausente
31012	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Apto
31025	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
31226	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ausente
31533	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	Apto
31743	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ausente
32144	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ausente
32782	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	Apto
32854	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
32883	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	Apto
32888	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Apto
32893	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
32907	308 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Apto





Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cehulla Mater da Nacionalidade

32955	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Apto
32980	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ausente
33071	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Apto
33494	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	Apto
33606	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
33628	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	Apto
33774	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
34157	308 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Apto
34210	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	Apto
35034	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	Apto
35129	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
35166	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	Ausente
35274	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Apto
35276	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Apto
35343	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
35429	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
35783	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	Ausente
35796	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Apto
35911	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
35939	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Apto
35974	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Inapto
36002	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
36077	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	Apto
36166	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	Apto
36256	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ausente
36307	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ausente
36312	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
36417	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Apto
36436	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
36584	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	Apto
36736	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	Apto
36788	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
36974	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
37030	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	Ausente
37167	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
37171	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Apto
37188	308 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ausente
37215	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ausente
37274	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto
37275	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	Apto
37530	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Apto
37606	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Apto



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

37769	308 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Apto
37821	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	Ausente

São Vicente, 25 de setembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO nº 03/2025

A Prefeitura do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1- As listas de **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos habilitados no Concurso Público 03/2025, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido Concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet **nos dias 26 e 29 de setembro de 2025 até às 18h (horário de Brasília)**.

3- O candidato deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

São Vicente, 25 de setembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 03/2025**

CE = Conhecimentos Específicos
LP = Língua Portuguesa
TÍT = Pontuação na Prova de Títulos

Lista Especial (Candidato com deficiência habilitado)**Cargo: 301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	30413	LUCIANA VALLINI CECILIO REGO	49,00	48,00	1,00	0,00	19/01/1971
2º	35816	ANDRÉA MARINHO PRADO MATTOS	49,00	46,00	3,00	-	10/06/1982

Cargo: 303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	34846	PATRÍCIA HONORATO DE PAULA	46,00	42,00	3,00	1,00	17/02/1989
2º	35166	HELLEN DOS SANTOS LOPES	44,00	44,00	0,00	-	23/12/1980
3º	36034	CONCEIÇÃO KATARINE HELEN PINTO	44,00	42,00	2,00	-	22/01/1997

Cargo: 304 - ENFERMEIRO (A) PSF

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	37077	SABRINA BARIA RIBEIRO	55,00	50,00	4,00	1,00	24/02/1984
2º	35635	DOMÊNICA HENRIQUE DE CARVALHO	54,00	52,00	2,00	0,00	03/02/1999
3º	37580	ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS	50,00	48,00	2,00	0,00	17/07/1973
4º	36223	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO LACORTE	46,00	44,00	2,00	-	16/03/1977

Cargo: 306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATA NASC.
1º	31879	LIVIA DOS SANTOS GONCALVES MENDES	50,00	34,00	2,00	11/09/1981
2º	37307	IVAN ROCHA DOS SANTOS	44,00	38,00	0,00	23/09/1985
3º	30562	CLAUDIA VIANA MARQUÊS DA SILVA	42,00	30,00	1,00	16/03/1985
4º	37215	PEDRO HENRIQUE CIACIA SABINO	39,00	36,00	0,00	29/12/2004
5º	37673	MARIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ ROSA	39,00	32,00	3,00	05/11/1971
6º	34125	IRIDE CARDOZO DA SILVA	38,00	34,00	1,00	15/04/1988
7º	36141	MAYTE GONZALES	38,00	30,00	3,00	26/04/1984
8º	30549	RAFAEL MORAIS DOS SANTOS	36,00	30,00	1,00	10/08/1989

Lista Especial (Candidato negro e/ou afrodescendente habilitado)**Cargo: 301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	36166	FABIANA GOMES DOS SANTOS	49,00	48,00	1,00	0,00	25/10/1982
2º	32782	STEPHANIE BATISTA DA SILVA	48,00	48,00	0,00	-	22/10/1999
3º	33494	JÉSSICA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	48,00	46,00	2,00	0,00	07/04/1988
4º	36736	VANESSA DE FÁTIMA NOGUEIRA	48,00	44,00	4,00	-	05/06/1995
5º	33628	MILENA SOARES DE BRITO	47,00	44,00	3,00	0,00	22/01/1998

Cargo: 303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	34210	ELIANE DA SILVA LIRA MARAFNTI	51,00	50,00	0,00	1,00	15/06/1975
2º	37275	JUSSARA NASCIMENTO FERNANDES DE MEDEIROS	51,00	48,00	2,00	1,00	13/08/1989
3º	31533	LAIS DE JESUS SANTOS	48,00	46,00	1,00	1,00	27/08/1995
4º	30860	MILENA DA SILVA	48,00	42,00	4,00	2,00	10/03/1993
5º	30218	JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR	47,00	44,00	2,00	1,00	09/07/1987
6º	36077	CAIO GOMES DASILVA	46,00	44,00	2,00	-	20/05/1999
7º	32883	EDVALDO SILVA DOS SANTOS	46,00	42,00	2,00	2,00	06/06/1982
8º	36584	IZABEL CRISTINA NERIS RAMOS	44,00	42,00	2,00	-	17/11/1979
9º	35034	MONICA LIMA DA COSTA	44,00	42,00	2,00	-	03/01/1989

Cargo: 304 - ENFERMEIRO (A) PSF

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	35276	ANA CELIA DE SOUZA SANTANA	60,00	56,00	3,00	1,00	23/05/1985
2º	30029	LEILA TENÓRIO SILVA	57,00	54,00	3,00	-	17/06/1996
3º	30095	CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO	56,00	54,00	2,00	0,00	30/06/1999
4º	35939	ANA PAULA ALVES DA SILVA	55,00	50,00	5,00	0,00	15/02/2000
5º	35274	ELIANE DA SILVA LIRA MARAFNTI	54,00	50,00	3,00	1,00	15/06/1975
6º	37530	ANA CRISTINA ROBERTO	53,00	50,00	3,00	0,00	04/07/1974
7º	32955	THAIZA APARECIDA ROZA	53,00	50,00	3,00	-	10/05/1990
8º	33071	NATÁLIA MONTEIRO SOARES	53,00	50,00	1,00	2,00	08/10/1991
9º	36417	CLARA MARIA ALVES JOSÉ	52,00	48,00	3,00	1,00	23/10/1982
10º	31012	JULIANA DE SOUSA OLIVEIRA XIMENES CRUZ	51,00	46,00	4,00	1,00	28/09/1980
11º	32888	EDVALDO SILVA DOS SANTOS	50,00	46,00	2,00	2,00	06/06/1982
12º	30068	LEONARDO ALEXANDRE SILVA	48,00	46,00	2,00	0,00	01/07/2000

Cargo: 306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATA NASC.
1º	30815	MAIZA SILVA DE OLIVEIRA	51,00	38,00	1,00	13/10/1984
2º	35129	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	49,00	42,00	3,00	31/05/1991
3º	36788	DJULIA DOS SANTOS CALISTRO	47,00	34,00	0,00	21/09/1990
4º	36974	ALINE ESTEVÃO DOS SANTOS	46,00	36,00	1,00	05/07/1991
5º	31025	MIGUEL ANGELO SENA DA SILVA JUNIOR	45,00	40,00	1,00	20/06/1988
6º	32893	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	44,00	38,00	3,00	11/04/1987
7º	33606	LARYSSA LIMA FERREIRA	44,00	36,00	3,00	26/12/1999
8º	36436	ARTHUR DA SILVA MATOS	44,00	32,00	1,00	12/08/1985
9º	35343	STHEFANY DE SOUZA BARBOSA MELO	42,00	38,00	1,00	28/05/1994
10º	36312	JOYCE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	41,00	38,00	0,00	15/12/2002
11º	37606	JANETE SANTOS DA SILVA DE FREITAS	41,00	36,00	2,00	29/09/1971
12º	30219	JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR	41,00	34,00	4,00	09/07/1987
13º	33774	JÚLIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	40,00	34,00	3,00	28/03/2003
14º	36002	ROSILENE SANTOS E SANTOS	40,00	34,00	1,00	21/02/1977
15º	30272	MATEUS DA LUZ FRANCISCO	40,00	34,00	1,00	17/03/2007
16º	35911	DIEGO PAIXÃO DE OLIVEIRA	40,00	32,00	2,00	30/05/1995
17º	37274	ESTER APARECIDA MATHEUS DA ROCHA VIEIRA	39,00	36,00	1,00	31/10/1999
18º	35429	BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES	39,00	36,00	0,00	12/01/1999
19º	30463	JOYCE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	39,00	34,00	2,00	29/08/1995
20º	30106	ANDREIA CARNEIRO DA SILVA	37,00	32,00	2,00	24/02/1978
21º	30128	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	37,00	30,00	1,00	13/06/1996
22º	37167	ANDREA COSTA ALVES DOS SANTOS	36,00	34,00	2,00	03/05/1968
23º	32854	ALINE RODRIGUES DA SILVA MUNIZ	36,00	32,00	2,00	15/01/2002

Cargo: 307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATA NASC.
1º	37171	ELANE AZEVEDO OLIVEIRA BURGHI	60,00	50,00	1,00	23/02/1993
2º	35796	RAFAEL TADEU FERRAZ SANTOS	57,00	50,00	2,00	28/12/2001

Cargo: 308 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	34157	DOUGLAS MARTINS NUNES	70,00	68,00	2,00	-	23/04/1998
2º	37769	GABRIELY CAROLINE MENDES	65,00	64,00	1,00	-	30/07/2002
3º	32907	ESTHER BENEVENI DE SOUZA	59,00	58,00	1,00	-	12/03/1999

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Cargo: 301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	32142	LEONARDO DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS	59,00	56,00	3,00	0,00	09/07/1987
2º	31915	LAÍS LEMOS REIS	59,00	56,00	3,00	0,00	20/12/1988
3º	35240	VIVIAN FELIPE SANTOS SANTANA	55,00	52,00	3,00	0,00	21/08/1996
4º	34104	FILIPPE REIS RODRIGUES	54,00	50,00	3,00	1,00	12/05/1988
5º	36322	GABRIELA MARQUES DE FREITAS	53,00	52,00	1,00	-	08/07/1999
6º	32101	MARIA EDUARDA DINIZ SANTOS DE CASTRO	52,00	52,00	0,00	-	24/03/1998
7º	31432	MATHEUS TEIXEIRA DUARTE	52,00	52,00	0,00	-	08/04/1998
8º	35629	PETERSON MAGNUS MAUAD	52,00	50,00	2,00	0,00	19/04/1973
9º	37259	AMANDA LETÍCIA MILAGRES ANDRADE NOGUEIRA	52,00	50,00	2,00	-	05/09/1998
10º	31786	CELIA DA SILVA CORREA	52,00	50,00	2,00	-	12/10/1998
11º	33857	YASMIN ESTABEL BATMAN ROSCHEL	52,00	50,00	2,00	-	21/01/2000
12º	36751	CLAUDIA TAKAHASHI CERQUEIRA GAMA	52,00	48,00	4,00	-	04/05/1971
13º	36677	FERNANDA RESENDE VON BOROWSKI	52,00	48,00	4,00	0,00	17/12/1987
14º	33626	ANA LUIZA NUNES CARLETTI	52,00	48,00	4,00	-	05/12/1996
15º	35007	WILMA KARINA CAETANO LIA	52,00	46,00	3,00	3,00	14/12/1976
16º	32227	CAROLINA BEATRIZ ANDRADE CARDOSO	51,00	50,00	1,00	-	14/07/1998
17º	37030	RAISSA DAS GRAÇAS DE ABREU DIAS	51,00	50,00	1,00	-	04/11/1998
18º	33195	ANY KAROLINY SOARES DE ABREU	51,00	50,00	1,00	-	18/09/2001
19º	37691	JÉSSICA PEREIRA E SILVA	51,00	48,00	3,00	0,00	27/12/1991
20º	32657	CAROLINE MEROTTI SANTANA	51,00	48,00	3,00	-	15/07/2002
21º	37514	MAURICIO BARBOSA DE MELO	50,00	48,00	2,00	-	20/02/1985
22º	30679	DEBORA NEVES YACABO	50,00	48,00	2,00	-	15/05/1990
23º	31459	NATHALIA DE SOUZA GOMES	50,00	48,00	2,00	-	26/11/1992
24º	34273	LUAN DA SILVA SANTOS	50,00	48,00	2,00	-	08/04/1999
25º	31396	KAROLINE MOURA CHAGAS MARTINS	50,00	48,00	2,00	-	21/09/2001
26º	34058	GABRIELA TOSETTO NUNES DE ALMEIDA	50,00	46,00	4,00	-	20/01/2000
27º	34523	CAROLINA DA COSTA ARRUDA	50,00	46,00	4,00	-	14/12/2001
28º	30413	LUCIANA VALLINI CECILIO REGO	49,00	48,00	1,00	0,00	19/01/1971
29º	33846	RENATA MARIA DA SILVA ALMEIDA	49,00	48,00	1,00	-	28/12/1978
30º	36720	FLAVIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA TOPP	49,00	48,00	1,00	0,00	10/05/1979
31º	31155	MILENA SOUSA VERAS MONT MORENCY	49,00	48,00	1,00	-	17/09/1982
32º	36166	FABIANA GOMES DOS SANTOS	49,00	48,00	1,00	0,00	25/10/1982
33º	34557	INGRID MOUTINHO SILVA	49,00	48,00	1,00	-	02/01/1995
34º	32501	JULIANA CRISTINA OLIVERIO DE ARAUJO	49,00	46,00	3,00	0,00	18/08/1981
35º	35816	ANDRÉA MARINHO PRADO MATTOS	49,00	46,00	3,00	-	10/06/1982
36º	31309	JULIA MEDEIROS	49,00	46,00	3,00	0,00	29/01/1992
37º	32253	BRUNA RAMOS DA COSTA	49,00	46,00	3,00	0,00	08/10/1995

38º	36540	MARIA JULIA GOUVEIA DE OLIVEIRA	49,00	46,00	3,00	-	02/03/2002
39º	30374	JULIANA ORTEGA RODRIGUES	48,00	48,00	0,00	0,00	10/05/1978
40º	37050	DANIELA DO VALE GOUVEIA	48,00	48,00	0,00	-	13/12/1978
41º	33290	MARIA GABRIELA ROMANO ALONSO	48,00	48,00	0,00	0,00	29/12/1986
42º	32229	MIRELLA ALENCAR DA SILVA	48,00	48,00	0,00	-	27/03/1998
43º	32782	STEPHANIE BATISTA DA SILVA	48,00	48,00	0,00	-	22/10/1999
44º	33862	DANIELLE ANTÔNIA TORRES HOMEM BEZERRA	48,00	46,00	2,00	0,00	08/01/1979
45º	33494	JÉSSICA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	48,00	46,00	2,00	0,00	07/04/1988
46º	36589	SHEILA BATISTA RODRIGUES	48,00	46,00	2,00	0,00	11/04/1988
47º	33359	MARIA GABRIELA SIQUEIRA DE ANDRADE BERTI RODRIGUES	48,00	46,00	2,00	0,00	28/10/1988
48º	37661	LEVI DA SILVA MARTINS NICOLAU	48,00	46,00	2,00	-	02/02/1996
49º	32650	ALLINE BARBOSA CRUZ	48,00	46,00	2,00	-	14/01/1998
50º	33526	GUSTAVO FREIRE BATISTA	48,00	46,00	2,00	-	24/06/2001
51º	31766	MARIA CAROLINA CLARO DA SILVA	48,00	46,00	2,00	-	04/12/2001
52º	34612	VIRNA CASTINO TAIPINA PEDRO FEITOSA	48,00	46,00	2,00	-	26/03/2002
53º	34478	PRISCILA BENEDINI LOCATELLI CHAVES	48,00	44,00	4,00	-	26/05/1977
54º	30851	GISELLE MAULER GHETTI GASBARRO	48,00	44,00	4,00	-	21/03/1980
55º	36736	VANESSA DE FÁTIMA NOGUEIRA	48,00	44,00	4,00	-	05/06/1995
56º	35783	ESRON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	47,00	46,00	1,00	-	23/08/1999

Cargo: 302 - DENTISTA RADIOLOGISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	32264	MARCELA LETICIA LEAL GONÇALVES	65,00	54,00	3,00	8,00	30/12/1992
2º	32121	PATRÍCIA KRAEMER VALGODE CRUZ	61,00	58,00	3,00	0,00	28/03/1970
3º	34370	AGNALDO GONÇALVES FURTADO CARDOSO	57,00	56,00	1,00	0,00	22/02/1978
4º	37095	VIVIAN FELIPE SANTOS SANTANA	53,00	50,00	3,00	0,00	21/08/1996
5º	32331	LUIZ EDUARDO CICCONI LUCAS LOPES	51,00	48,00	3,00	0,00	30/09/1987
6º	35499	MARIA CLAUDIA ALVES DOS REIS	50,00	48,00	2,00	-	30/03/1977
7º	33969	SERGIO FERNANDO MODELO DOS SANTOS	46,00	44,00	2,00	-	21/08/1981

Cargo: 303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	35475	JOSE ADELMO DA SILVA FILHO	62,00	50,00	3,00	9,00	29/05/1993
2º	30114	SIMONE DE SOUZA ZUNEGA DE BRITO	60,00	52,00	3,00	5,00	07/06/1976
3º	32390	THAYNA RAMOS GOMES	59,00	58,00	0,00	1,00	20/12/1997
4º	35084	MARIANA FREDERICO AREIA	57,00	52,00	2,00	3,00	15/08/1985
5º	36832	FLAVIA SGARBI VAZ	56,00	54,00	2,00	0,00	03/09/1988
6º	30862	MAYLI SILVA VIANA	56,00	54,00	2,00	0,00	28/11/1998
7º	31067	THYAGO GOMES VITAL	54,00	52,00	2,00	-	31/03/2001
8º	32823	ALINE TORRESCILHA FALCÃO SOARES	54,00	52,00	1,00	1,00	12/06/1982
9º	33858	VIVIANE SCHLOBACH LIMA	54,00	52,00	1,00	1,00	11/05/1998
10º	34095	EMELY SANTANA DE MELO	54,00	52,00	1,00	1,00	27/12/1999
11º	30949	PAULA PAMELA TEIXEIRA LAZZOLI	53,00	52,00	1,00	-	28/05/1982
12º	30650	GISELLE CAROLINE TEIXEIRA DE SANTIS VASCONCELOS	53,00	52,00	1,00	-	02/05/1983
13º	37637	MARILIA GABRIELLA MUNIZ MAUGER	53,00	52,00	1,00	-	21/04/1987
14º	37118	JACQUELINE LOPES CARRASCO	53,00	50,00	3,00	-	09/08/1984
15º	34017	THAIS ALMEIDA DE OLIVEIRA	53,00	50,00	2,00	1,00	31/03/1994
16º	35460	MARCELA LUIZA COLFERAI ROLIM	53,00	50,00	2,00	1,00	15/04/1998
17º	31917	HELICIO BARBOSA FILHO	53,00	48,00	3,00	2,00	04/08/1967
18º	36671	PRISCILA SAFFIOTTI	52,00	50,00	2,00	-	28/10/1982
19º	35164	SIMONE BEZERRA GOMES DE FIGUEIREDO	52,00	50,00	1,00	1,00	04/07/1980
20º	30621	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS NETO	52,00	50,00	0,00	2,00	21/05/1980
21º	34192	RAFAEL TAVARES FERNANDES	51,00	50,00	1,00	-	21/07/1985
22º	34466	DAIANE GOMES DOS SANTOS	51,00	50,00	1,00	-	13/08/1988
23º	36802	POLYANE GOMES DA COSTA	51,00	50,00	1,00	-	18/03/1993

24º	34210	ELIANE DA SILVA LIRA MARAFNTI	51,00	50,00	0,00	1,00	15/06/1975
25º	33123	ANDRESSA HIGA OLIVEIRA ARAUJO	51,00	50,00	0,00	1,00	16/11/1984
26º	32584	MARIANA SILVA NASCIMENTO	51,00	48,00	3,00	0,00	18/12/1995
27º	37275	JUSSARA NASCIMENTO FERNANDES DE MEDEIROS	51,00	48,00	2,00	1,00	13/08/1989
28º	36836	THAMIRYS DOS SANTOS ABREU CERQUEIRA	51,00	48,00	2,00	1,00	08/05/1990
29º	34624	CLAUDIA ELISA DOMINGUES DA SILVA VICENTE	51,00	48,00	1,00	2,00	31/07/1981
30º	31372	SUZELAINE SOUZA NOGUEIRA DE AZEVEDO	51,00	46,00	3,00	2,00	15/06/1975
31º	33607	SABRINA SANTOS SILVA	50,00	50,00	0,00	0,00	28/08/1983
32º	31566	NATASSIA KIMBERLY GOTTZENT	50,00	50,00	0,00	-	17/03/1990
33º	37035	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	50,00	48,00	2,00	-	17/04/1970
34º	37747	EDER GONÇALVES BARBOZA	50,00	48,00	2,00	-	17/10/1982
35º	36483	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	50,00	48,00	2,00	0,00	25/03/1987
36º	37458	FRANCIELY TAVARES DA COSTA	50,00	48,00	2,00	-	05/05/1992
37º	30284	VICTORIA FINOTTI VILLEGAS	50,00	48,00	2,00	-	03/02/1997
38º	35431	KAROLINE AGGIO BRANCO	50,00	48,00	2,00	-	11/08/1999
39º	34033	GABRIELLA SILVERIO DE SOUZA FARIAS	50,00	48,00	2,00	-	07/05/2002
40º	31102	LANNA SILVANO VAVLIS	50,00	48,00	2,00	-	08/05/2004
41º	33460	DEBORA DE CASSIA BERNARDO	50,00	48,00	1,00	1,00	02/04/1985
42º	36848	GABRIELA NETO TOPIC	50,00	48,00	1,00	1,00	31/05/1987
43º	36167	RICHARD DA SILVA BASTOS	50,00	48,00	1,00	1,00	30/09/1995
44º	35854	RAQUEL DE JESUS MENDES	50,00	46,00	3,00	1,00	15/01/1983
45º	34142	GLAUCIA AUGUSTO SANTOS	49,00	48,00	1,00	-	09/01/1976
46º	34838	DANIELLI SOUZA NASCIMENTO PEREIRA	49,00	48,00	1,00	0,00	02/07/1986
47º	30850	CRISTIANE DOS SANTOS	49,00	46,00	3,00	-	21/12/1981
48º	34867	BRUNO GRECO LAFITTE	49,00	46,00	3,00	0,00	05/11/1983
49º	35917	VALENTINA REBUCCI RIBEIRO ORSOLI	49,00	46,00	3,00	-	27/04/2002

Cargo: 304 - ENFERMEIRO (A) PSF

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	35570	CEILANE LIMA ARAÚJO	64,00	60,00	2,00	2,00	04/08/1989
2º	37251	MONIQUE VICTÓRIA CARVALHO DE OLIVEIRA	62,00	58,00	3,00	1,00	25/11/1999
3º	36635	TALES EDUARDO DA SILVA	62,00	56,00	5,00	1,00	09/11/1986
4º	31621	MARJOLET DAIGNEAULT	61,00	56,00	4,00	1,00	24/10/1983
5º	34914	BIANCA BATISTA SANTOS	60,00	58,00	2,00	-	26/10/1999
6º	35276	ANA CELIA DE SOUZA SANTANA	60,00	56,00	3,00	1,00	23/05/1985
7º	34570	MICHEL CIRINO DE CAMARGO	60,00	56,00	2,00	2,00	16/08/1980
8º	33798	MORGANA MORAIS DOS SANTOS	60,00	56,00	2,00	2,00	29/10/1984
9º	30542	KALINE DOS SANTOS FERREIRA	60,00	56,00	2,00	2,00	15/05/1999
10º	36577	DEBORA SOARES E SILVA MONTEIRO	59,00	58,00	1,00	0,00	03/08/1976
11º	33920	APARECIDA CASSANDRA SILVA DE FREITAS	59,00	58,00	1,00	0,00	22/09/1992
12º	32479	BEATRIZ CAROLINE DE FREITAS	59,00	58,00	1,00	0,00	29/01/2001
13º	34084	JANILÉA LOPES DA SILVA	59,00	56,00	3,00	-	17/11/1984
14º	30831	KATHLEEN BORGES RODRIGUES DE ARAÚJO	59,00	56,00	3,00	0,00	13/01/2000
15º	31090	MARIA EDUARDA VICENTE MARTINS	59,00	56,00	2,00	1,00	30/01/2002
16º	32703	MARCELLA DE CARVALHO CÂMARA	59,00	56,00	1,00	2,00	24/09/1995
17º	35648	DAYANA DE OLIVEIRA	59,00	54,00	3,00	2,00	05/08/1986
18º	36393	LUANA APARECIDA SOARES ISAIAS DOS SANTOS	58,00	56,00	2,00	-	12/10/1983
19º	36631	JULIANA TORRACA TESSARO	58,00	56,00	2,00	0,00	21/01/1988
20º	35997	YASMIM BERNARDINO DOS SANTOS	58,00	56,00	2,00	-	08/05/1994
21º	36882	ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO	58,00	56,00	2,00	-	09/08/2001
22º	30966	MARLUCE ANALIA DO NASCIMENTO	58,00	56,00	1,00	1,00	11/03/1977
23º	30441	VAGNER GERMANO DE PAULA	58,00	56,00	1,00	1,00	06/08/1990
24º	34090	CAIO BATISTA NETO	58,00	56,00	1,00	1,00	12/06/1996
25º	34034	GABRIELLA SILVERIO DE SOUZA FARIAS	58,00	54,00	4,00	-	07/05/2002
26º	35137	HÉLIA CRISTINA PEREIRA MACÊDO	58,00	54,00	2,00	2,00	20/04/1976
27º	33961	FRANCISCA LIDIANE ROCHA SILVA	58,00	54,00	2,00	2,00	01/01/1981

28º	31283	PALOMA DANTAS DIAS DOS SANTOS	57,00	56,00	1,00	0,00	26/02/1982
29º	31661	RENATA DE OLIVEIRA NOVAES	57,00	56,00	1,00	0,00	07/07/1984
30º	31392	JULLIANA DE SOUZA CARNEIRO	57,00	56,00	1,00	-	23/10/1990
31º	36292	PÂMELA FERNANDES RODRIGUES	57,00	56,00	1,00	-	12/07/1997
32º	37520	ALINE FERNANDES CARDOSO	57,00	56,00	1,00	-	02/04/2001
33º	36812	MARGARETE DA SILVA ARAUJO	57,00	54,00	3,00	-	07/06/1974
34º	37821	MARCIO RENEI SILVA SANTOS	57,00	54,00	3,00	0,00	01/02/1994
35º	30029	LEILA TENÓRIO SILVA	57,00	54,00	3,00	-	17/06/1996
36º	37205	JENIFFER DA SILVA SOARES	57,00	54,00	2,00	1,00	01/02/1993
37º	35932	FABIANA DELAMO GUERCIO	57,00	52,00	3,00	2,00	19/09/1969
38º	37656	PAULA HELENA PRIOSTE PERTENCE	57,00	52,00	3,00	2,00	05/09/1979
39º	34417	LARISSA SOUZA SILVA COELHO	56,00	54,00	2,00	0,00	05/07/1991
40º	37204	THALITA VITORIA GOMES DE JESUS ROCHA	56,00	54,00	2,00	-	29/10/1996
41º	30095	CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO	56,00	54,00	2,00	0,00	30/06/1999
42º	36053	LETÍCIA SANTANA MACHADO	56,00	54,00	2,00	-	12/12/2003
43º	34223	NIVEA CRISTINA DA SILVA PRATA	56,00	54,00	1,00	1,00	26/04/1971
44º	36344	FABIANE CRISTINA DA SILVA	56,00	54,00	1,00	1,00	28/08/1984
45º	33871	GABRIELLY CAPUSSO VELLOSO MEDEIROS NEVES	56,00	52,00	4,00	0,00	27/04/1997
46º	36535	JÉSSICA LIMA LOPES DLUGOKENSKI	56,00	52,00	4,00	-	24/05/1997
47º	32763	MARLUCE MENDES	56,00	52,00	3,00	1,00	28/11/1988
48º	34280	DAIANA BEATRICHIE SALERIO	56,00	52,00	2,00	2,00	11/03/1982
49º	33856	ANA CAROLINA PETRINI PALMA	56,00	50,00	4,00	2,00	16/04/1983
50º	37284	VICTÓRIA RODRIGUES DE ROSA	55,00	54,00	1,00	-	11/02/2000
51º	31663	JÚLIA GUIMARÃES ARAÚJO	55,00	54,00	1,00	-	07/08/2001
52º	36492	INGRID SANTOS DA SILVA	55,00	54,00	1,00	-	10/12/2001
53º	31382	SUZELAINÉ SOUZA NOGUEIRA DE AZEVEDO	55,00	52,00	3,00	-	15/06/1975
54º	31868	ISABELLA PEDRO TINOCO	55,00	52,00	3,00	0,00	18/08/1996
55º	32926	JULIANA LIMA SILVA	55,00	52,00	3,00	0,00	02/01/2000
56º	31316	ISABELLA MARIA FERREIRA URBANO	55,00	52,00	3,00	-	09/02/2002
57º	35939	ANA PAULA ALVES DA SILVA	55,00	50,00	5,00	0,00	15/02/2000
58º	37077	SABRINA BARIA RIBEIRO	55,00	50,00	4,00	1,00	24/02/1984
59º	33242	ÉRIKA DA SILVA SOARES	54,00	52,00	2,00	0,00	10/07/1977
60º	37638	MARILIA GABRIELLA MUNIZ MAUGER	54,00	52,00	2,00	-	21/04/1987
61º	37162	THATIANA SILVA BARBOSA MARINHO	54,00	52,00	2,00	0,00	12/09/1987
62º	31955	JENNIFER MARTINS TAVARES	54,00	52,00	2,00	-	05/03/1991
63º	34004	ARIANA CORDEIRO MARQUES	54,00	52,00	2,00	-	05/09/1991
64º	34452	ELISANGELA NUNES DA CRUZ LIMA LOURENÇO	54,00	52,00	2,00	-	27/10/1995
65º	33922	MARSELE VASQUES	54,00	52,00	2,00	0,00	29/07/1998
66º	35635	DOMÊNICA HENRIQUE DE CARVALHO	54,00	52,00	2,00	0,00	03/02/1999
67º	31943	ANNA BEATRIZ DE ALCÂNTARA PEREIRA	54,00	52,00	2,00	-	18/03/2002
68º	34597	VERONICA MATOS DE OLIVEIRA	54,00	52,00	2,00	-	03/07/2003
69º	33257	ANA BEATRIZ MATIAS CAROLINO	54,00	52,00	2,00	-	10/03/2004

Cargo: 305 - FONOAUDIÓLOGO (A)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	37483	LUANI RODRIGUES TAVARES	62,00	60,00	2,00	-	25/06/2004
2º	35405	LARISSA CASTRO DE OLIVEIRA	55,00	54,00	1,00	-	12/05/1999
3º	31480	JOYCE AMANDA CARDOSO	53,00	50,00	3,00	-	02/06/2003
4º	34327	RAFAELLA GUENAGA RODRIGUES DE MATOS	50,00	48,00	2,00	-	16/08/2005
5º	35326	MÁRCIA MARIA ALMADA ALONSO	49,00	48,00	1,00	0,00	02/03/1978
6º	37878	CLAUDIA TAVOLARO CUNHA GONZALEZ	49,00	46,00	2,00	1,00	15/06/1974
7º	35383	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	47,00	46,00	1,00	-	26/01/2003

Cargo: 306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATA NASC.
----------	-----------	------	------------	----	----	------------

1º	35459	SILVIA HELFSTEIN LUZ	58,00	44,00	0,00	20/06/1985
2º	36135	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	53,00	38,00	0,00	11/03/1972
3º	34804	NAYARA CARDOSO BISPO DOS SANTOS	52,00	44,00	1,00	10/12/1999
4º	35725	VANESSA LINA DA SILVA	52,00	38,00	2,00	08/02/1980
5º	31990	DENISE VITORIANO	52,00	38,00	2,00	01/05/1984
6º	30765	DJAVAN AVELINO DA SILVA	52,00	36,00	3,00	30/05/1983
7º	35198	GRACIELE PAIER	52,00	36,00	2,00	16/05/1978
8º	30815	MAIZA SILVA DE OLIVEIRA	51,00	38,00	1,00	13/10/1984
9º	35245	VÂNIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	51,00	36,00	2,00	06/08/1977
10º	30138	SELMA RAMALHO ANDRADE	51,00	36,00	2,00	23/03/1981
11º	32852	ADRIELI COSTA AZAMA	50,00	44,00	3,00	03/07/1997
12º	33248	VALDIR CARVALHO DA SILVA	50,00	44,00	0,00	29/05/1985
13º	34752	THAMIRIS SILVA FREITAS	50,00	42,00	3,00	28/03/1995
14º	30670	SIMONE FRANÇA DE ALMEIDA	50,00	34,00	3,00	13/06/1982
15º	33918	TAIANA SANCHES DE BULHOES	50,00	34,00	3,00	18/04/1988
16º	31879	LIVIA DOS SANTOS GONCALVES MENDES	50,00	34,00	2,00	11/09/1981
17º	34714	ELAINE NASCIMENTO PORTO	50,00	32,00	3,00	28/02/1979
18º	32992	ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS	49,00	44,00	1,00	12/06/1999
19º	30982	ARIANA BRITO DA CONCEIÇÃO	49,00	44,00	0,00	15/05/1985
20º	35129	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	49,00	42,00	3,00	31/05/1991
21º	34625	YURI LUIZ DOS SANTOS	49,00	42,00	0,00	26/06/1997
22º	31974	ANA CAROLINE RIBEIRO DE REZENDE	49,00	40,00	1,00	15/08/1999
23º	33323	FABIO BARROS LUIZ	49,00	36,00	2,00	05/06/1975
24º	36449	ANA CRISTINA BIANCAMANO	49,00	34,00	1,00	30/09/1980
25º	33216	TAYNA BISPO PRONTO DA FONSECA	48,00	42,00	2,00	05/04/1995
26º	36367	JOSEANE JESUS SOUZA	48,00	40,00	4,00	17/06/1995
27º	32045	ROSEMEIRE DA SILVA	48,00	36,00	1,00	04/01/1968
28º	36050	ADEMAR WELLINGTON TADEU DO VAL	48,00	36,00	1,00	28/10/1979
29º	30682	ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	48,00	36,00	1,00	06/10/1988
30º	30476	VANESSA ALVAREZ FERREIRA	48,00	34,00	4,00	08/02/1973
31º	36437	RITA NEVES DOS SANTOS SILVA	48,00	34,00	2,00	30/09/1969
32º	37243	DÉBORA DE JESUS NASCIMENTO	48,00	34,00	1,00	26/02/1977
33º	35642	RENATA JESUS ALVES AMANCIO	48,00	32,00	3,00	13/10/1979
34º	37386	JÚLIA MICAELLY OLIVEIRA SANTOS	47,00	44,00	1,00	27/09/2004
35º	30560	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	47,00	42,00	1,00	27/10/1980
36º	36518	VALERIA MARTINS DE PAULA	47,00	42,00	0,00	29/07/1985
37º	34960	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	47,00	42,00	0,00	07/09/2003
38º	30731	DÉBORA DA SILVA SANTOS GUILHERME	47,00	36,00	2,00	27/07/1992
39º	32856	THATIANA SANTOS DO NASCIMENTO AROUCA	47,00	36,00	1,00	30/09/1975
40º	35079	PAULA FERNANDA FERREIRA	47,00	34,00	1,00	24/07/1984
41º	37508	SAMARA GOMES DA SILVA DE SOUSA	47,00	34,00	1,00	09/07/1988
42º	36788	DJULIA DOS SANTOS CALISTRO	47,00	34,00	0,00	21/09/1990
43º	36665	PRISCILA SAFFIOTTI	47,00	32,00	2,00	28/10/1982
44º	30330	SILVANA RIBEIRO DIAS	47,00	32,00	1,00	29/10/1976
45º	30255	SYLVIA CARLA DE SOUZA SILVA	47,00	32,00	1,00	25/10/1985
46º	32144	WELITON DA CONCEIÇÃO	46,00	44,00	1,00	23/07/1988
47º	31433	YARA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	46,00	40,00	2,00	23/04/2000
48º	36770	MARIA EDUARDA FELIX BERNARDO DA SILVA	46,00	40,00	2,00	28/09/2004
49º	31893	MARCELO AMARAL VIEIRA	46,00	36,00	2,00	21/09/1981
50º	36974	ALINE ESTEVÃO DOS SANTOS	46,00	36,00	1,00	05/07/1991
51º	37085	JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA	46,00	36,00	1,00	30/12/1994
52º	35071	NICOLY ANDRÉ LIMA	46,00	36,00	0,00	26/03/1994
53º	33059	STEPHANYE JORDANI DA SILVA CORREA	46,00	34,00	2,00	02/01/1990
54º	33249	CLERÍSIA SOBRAL DA ROCHA	46,00	34,00	1,00	16/07/1983
55º	36672	MARIA SILVANA GOMES DE SOUZA	46,00	34,00	1,00	13/11/1984
56º	35362	YARA LUIZA GALOS POTTER	46,00	34,00	0,00	01/04/1985
57º	35480	SUELLEN CRISTINE TURELLA REIS	46,00	32,00	3,00	25/11/1997
58º	32052	MARCELA MARIA RODRIGUES ROSSI	46,00	32,00	2,00	06/04/1981

59º	32043	SORAIA MARIA DA SILVA	46,00	32,00	2,00	21/03/1989
60º	34592	SAMARA LENHARO DA SILVA	46,00	32,00	1,00	22/08/1971
61º	30035	ANA PAULA DE LIRA FORTES	46,00	32,00	1,00	05/01/1976
62º	36280	LILIAN LIMA CARAUBA	46,00	32,00	1,00	26/09/1979
63º	35122	CRISTIANE ARAUJO DE LIMA	46,00	32,00	0,00	05/09/1978
64º	33181	PAULA CRISTINA DA SILVA ROSA	46,00	32,00	0,00	16/05/1987
65º	34947	REJANE TEIXEIRA COELHO	46,00	30,00	2,00	12/05/1970
66º	34736	BIANCA DI RUGGIERO MELLO	46,00	30,00	2,00	16/06/1987
67º	35680	HELOÁ MEDEIROS MARQUES	45,00	42,00	1,00	03/09/2006
68º	32911	THAINÁ APARECIDA VIRIATO DE LIMA	45,00	42,00	0,00	11/12/2002
69º	31666	PRISCILA CARVALHO BAIRRADAS	45,00	40,00	2,00	04/08/1993
70º	31025	MIGUEL ANGELO SENA DA SILVA JUNIOR	45,00	40,00	1,00	20/06/1988
71º	31130	HINNDY BELLOTO BUNSELMAYER MOURA	45,00	40,00	0,00	08/06/1992
72º	36863	ALCIRLENO CARDOSO QUINTANA	45,00	38,00	3,00	06/10/1971
73º	31883	GABRIELLA SILVEIRA RODRIGUES	45,00	38,00	3,00	04/08/1995
74º	36096	JOICE FERNANDA GARBIN	45,00	38,00	2,00	05/10/1990
75º	36399	CRISTIALLY KARLA DOS SANTOS	45,00	38,00	0,00	20/03/1999
76º	34117	LUCIANA SANTANA DOS SANTOS	45,00	34,00	2,00	04/01/1990
77º	35394	JEYSIENE DUARTE FRASAO	45,00	34,00	1,00	22/09/1985
78º	32418	CARLA MAURICIA ALVES SANTANA	45,00	32,00	1,00	06/07/1981
79º	34471	BRENO DIAS DOS SANTOS	45,00	32,00	0,00	18/04/1972
80º	31482	KAREN PAULINO SAMPAIO	45,00	30,00	2,00	08/03/1989
81º	36146	MARLENE DE FATIMA PEREIRA	45,00	30,00	1,00	03/11/1975
82º	36207	MARIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	45,00	30,00	1,00	08/05/1983
83º	34792	ROSEMEIRE DE SOUZA	45,00	30,00	0,00	07/02/1979
84º	32842	LETICIA DELSIN DA SILVA	45,00	30,00	0,00	10/05/1993
85º	37590	RODRIGO TORRES DA SILVA	45,00	28,00	2,00	02/10/1983
86º	31568	PEDRO SAMPAIO SOARES DE LIMA	44,00	40,00	2,00	09/11/1989
87º	30225	ROBERTA MOURA SANTANA	44,00	40,00	1,00	06/03/1981
88º	37129	JÉSSICA RICE	44,00	40,00	1,00	15/08/1986
89º	30608	MARIA CLARA XAVIER MATOS	44,00	40,00	1,00	31/08/2005
90º	34995	FLÁVIA MIGUEL NASCIMENTO DE SOUZA	44,00	40,00	0,00	05/02/1981
91º	34428	MILHERE DA SILVA BOMFIM	44,00	40,00	0,00	01/03/1992
92º	36369	MICHELE APARECIDA MENAS SILVA	44,00	40,00	0,00	03/09/2003
93º	32893	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	44,00	38,00	3,00	11/04/1987
94º	35688	ROSANE GONÇALVES LEITE	44,00	38,00	2,00	16/03/1978
95º	35101	KEROLENE DE JESUS LIMA	44,00	38,00	2,00	27/11/1991
96º	37307	IVAN ROCHA DOS SANTOS	44,00	38,00	0,00	23/09/1985
97º	33606	LARYSSA LIMA FERREIRA	44,00	36,00	3,00	26/12/1999
98º	30271	CAMILA TERUMI TAKAHASHI	44,00	36,00	2,00	18/01/1981
99º	33297	FABIANO SEIXAS DA SILVA	44,00	36,00	1,00	10/03/1981
100º	32463	SARAH DOS SANTOS PASSOS	44,00	36,00	1,00	01/05/1998
101º	30438	ANA BEATRIZ KOGA SILVEIRA	44,00	36,00	0,00	26/06/1985
102º	34482	KELLY GOMES DOS SANTOS	44,00	36,00	0,00	01/09/1987
103º	35685	ANA CAROLINE DE JESUS SOUZA	44,00	36,00	0,00	11/02/1999
104º	37109	ANDREIA BATISTA DE OLIVEIRA	44,00	32,00	1,00	15/04/1980
105º	36436	ARTHUR DA SILVA MATOS	44,00	32,00	1,00	12/08/1985
106º	30206	STEFANI ALINE FEITOSA	44,00	32,00	1,00	06/07/1990
107º	31797	JAQUELINE CORREIA MUNIZ	44,00	32,00	0,00	03/01/1999
108º	32379	WIVIAN GOMES DE MORAES	43,00	42,00	0,00	24/05/2003
109º	37180	BRUNA NOGUEIRA SOUTO	43,00	40,00	1,00	27/12/1988
110º	30573	HELENA LARISSA RAMOS TEIXEIRA	43,00	38,00	3,00	19/04/2003
111º	32576	DEBORA VIEIRA MEIRELES DO NASCIMENTO	43,00	38,00	2,00	04/07/1986
112º	36222	JULIA DE QUEIROZ SANCHEZ	43,00	38,00	2,00	27/03/1990
113º	36608	MARIA HELENA DOS SANTOS	43,00	38,00	1,00	03/04/1971
114º	37620	LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	43,00	38,00	1,00	05/04/1987
115º	30744	AMANDA CAROLINA DE ALMEIDA PEREIRA RAILO	43,00	38,00	1,00	24/12/1996
116º	37676	LETÍCIA VIEIRA DE CARVALHO	43,00	38,00	1,00	07/07/1999

117º	30143	MURILLO DA SILVA SANTOS	43,00	38,00	0,00	12/03/1988
118º	30317	JOÃO PEDRO LEÃO SOUSA	43,00	38,00	0,00	15/10/2002
119º	31713	BIANCA ALUCCHNA DE OLIVEIRA REIS	43,00	36,00	3,00	25/07/2000
120º	30458	NATHALIE CUNHA SANTOS TREVIZAN	43,00	36,00	2,00	16/05/1991
121º	33144	NATHALIA RODRIGUES DE FREITAS	43,00	36,00	1,00	17/06/1997
122º	36045	RAFAELA GIOVANNA PINHO PEREIRA	43,00	36,00	0,00	01/01/1998
123º	31451	MICHELE MARIA DOS SANTOS	43,00	34,00	2,00	05/05/1997
124º	35555	ADRIANA MARIA NATÁLIA DE CARVALHO ADRIANO	43,00	32,00	2,00	14/10/1984
125º	37527	MARCOS VINICIUS DO ESPÍRITO SANTO	43,00	32,00	2,00	24/04/1992
126º	34356	THALITA REZENDE ESTEVES	43,00	30,00	2,00	15/12/1986
127º	35193	MARIA DE LOURDES SILVA NOVAIS	42,00	40,00	1,00	16/08/1975
128º	31796	RAQUEL LUZIA RODRIGUES DE LIMA	42,00	40,00	0,00	12/04/1989
129º	36075	LUARA PEREIRA DO PRADO	42,00	40,00	0,00	19/09/1994
130º	30507	NEREIDA CRISTINA DA COSTA ALBUQUERQUE JORGE	42,00	38,00	3,00	21/01/1991
131º	34967	GLENY SUYANE RAMOS FERREIRA	42,00	38,00	2,00	29/03/1984
132º	30766	NEGILDO SANTOS DE JESUS	42,00	38,00	2,00	12/06/1986
133º	35343	STHEFANY DE SOUZA BARBOSA MELO	42,00	38,00	1,00	28/05/1994
134º	34737	WESLLEY BARBOSA DOS SANTOS	42,00	38,00	1,00	22/02/1997
135º	32207	MARIANY DE SANTANA SANTOS MUNIN	42,00	38,00	1,00	09/10/2002
136º	34640	MARIA EDUARDA DA SILVA REIS	42,00	38,00	1,00	07/08/2003
137º	32389	VERONICA VICENTE AMADO DOS SANTOS	42,00	38,00	0,00	24/10/1987
138º	35002	LAIZA GUIMARÃES DOMINGOS	42,00	38,00	0,00	06/05/1998
139º	32980	NAYARA CRISTINA GONÇALVES MUNIZ ALVES	42,00	36,00	3,00	31/05/1986
140º	34648	FABIANA DANNEHL	42,00	36,00	2,00	26/08/1983
141º	36420	ERICA DOS SANTOS	42,00	36,00	2,00	30/10/1986
142º	30396	ANDERSON GONZAGA JUNIOR	42,00	36,00	2,00	29/05/1991
143º	36450	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	42,00	36,00	2,00	01/07/1992
144º	37273	RODRIGO DOS SANTOS PIRES	42,00	36,00	2,00	27/02/2001
145º	36834	GABRIELE CONCEIÇÃO DE JESUS	42,00	36,00	2,00	18/01/2004
146º	35902	TIAGO TELES DOS ANJOS	42,00	34,00	2,00	06/12/1987
147º	33303	LUANA PIOKER TEODORIO SOUZA	42,00	34,00	2,00	10/04/1993
148º	31998	KEITH CRISTINE DOS SANTOS ANDRADE	42,00	34,00	2,00	05/11/1997
149º	34705	ANDRE LUIS MONTEIRO MANZANO	42,00	34,00	1,00	21/08/1980
150º	34743	TUANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	42,00	34,00	1,00	20/10/1989
151º	35415	FLAVIO VELOSO LOPES	42,00	34,00	1,00	31/01/1990
152º	31304	TATIANA SILVA DE SOUZA	42,00	34,00	0,00	13/08/1988
153º	37605	PRISCILA MARIA DE JESUS AGUIAR	42,00	32,00	2,00	30/03/1989
154º	30228	THAIS DA COSTA NOGUEIRA	42,00	32,00	0,00	23/04/1992
155º	33948	MARIA JOSE SOARES OLIVEIRA DE ARAUJO	42,00	30,00	3,00	20/05/1985
156º	35364	ERICLIS SANTOS PEREIRA DA SILVA	42,00	30,00	2,00	27/10/1996
157º	30562	CLAUDIA VIANA MARQUÊS DA SILVA	42,00	30,00	1,00	16/03/1985
158º	34561	VALDECIR MACHADO DA SILVA	41,00	36,00	2,00	11/05/1964
159º	31919	AMANDA ALVES LIMA DE SANTANA	41,00	40,00	0,00	12/11/2002
160º	33348	MARIANA MACHADO DOS SANTOS	41,00	38,00	2,00	23/10/2005
161º	30480	CLARA RUBIA DA SILVA SILVANO	41,00	38,00	0,00	30/12/1994
162º	36312	JOYCE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	41,00	38,00	0,00	15/12/2002
163º	37182	MICHELE DE JESUS SANTOS	41,00	36,00	3,00	27/08/1988
164º	32359	KARINY DE ALMEIDA TOBIAS	41,00	36,00	3,00	28/01/2005
165º	37606	JANETE SANTOS DA SILVA DE FREITAS	41,00	36,00	2,00	29/09/1971
166º	30927	SUELLEN SILVA COSTA	41,00	36,00	2,00	25/01/1985
167º	30383	CLEIDE DA SILVA	41,00	36,00	2,00	08/01/1992
168º	34334	VIKTOR VITORIANO DA CRUZ	41,00	36,00	2,00	17/07/1995
169º	33755	NATHALIA RODRIGUES VICTORIO	41,00	36,00	1,00	08/10/1982
170º	36644	WESLLEY GONÇALO DE PAULA	41,00	36,00	1,00	05/12/1998
171º	32116	ANNA CAROLINA RODRIGUES ALVES	41,00	36,00	1,00	16/06/2001
172º	30169	SAMANTHA LEMOS ADOLFO	41,00	36,00	1,00	11/02/2003
173º	36966	JULIA SCHMIDT DA SILVA	41,00	36,00	1,00	18/04/2005
174º	36597	ALICIA DE ALMEIDA BARBOSA DOS SANTOS	41,00	36,00	0,00	31/12/1998

175º	31724	ANNA LUISA RIBEIRO DE BARROS CRUZ DOS SANTOS	41,00	36,00	0,00	08/01/2001
176º	30991	SUELLEN VENTURA DOS SANTOS	41,00	36,00	0,00	10/08/2001
177º	30219	JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR	41,00	34,00	4,00	09/07/1987
178º	30402	DAYANA HARUMI MESSIAS CHOCHI	41,00	34,00	3,00	03/11/1987
179º	31378	MILENA RAFAELA INOCÊNCIO DA SILVA	41,00	34,00	3,00	19/06/1998
180º	34259	YANN MONFERRON PIRES DA SILVA	41,00	34,00	2,00	01/06/1987
181º	30116	BIANCA MENDONCA OLIVEIRA	41,00	34,00	2,00	16/06/2001
182º	34843	DEBORAH ELIS CARNEIRO PINTO FLORENCIO	41,00	34,00	1,00	29/09/1976
183º	31096	CAMILA TIBERIO PATIRE	41,00	34,00	1,00	26/05/1983
184º	33510	ANA CAROLINA LIBANO DA SILVA	41,00	34,00	1,00	06/12/1993
185º	34297	RAISA DE LIMA TORRES	41,00	34,00	0,00	15/11/1990
186º	34727	JOSÉ BRUNO MASSA DA SILVA	41,00	32,00	3,00	03/08/1999
187º	36307	LARISSA CRISTINA DE SOUSA LEITE	41,00	32,00	3,00	11/12/2001
188º	34054	RAFAEL BARBOSA ALVES CUSTODIO	41,00	32,00	2,00	06/02/1993
189º	30104	LORRANI BASTOS DE ALMEIDA	41,00	32,00	2,00	24/01/2001
190º	36504	JAQUELINE APARECIDA RITZ CARRIEL DE GODOI	41,00	32,00	1,00	22/06/1991
191º	36406	JANETE DOS SANTOS SANTANA	40,00	38,00	1,00	01/05/1978
192º	31605	LAURIEDA GOMES DA SILVA	40,00	38,00	0,00	15/11/1993
193º	30814	THATIANE DOS SANTOS MORAES	40,00	36,00	2,00	15/08/1991
194º	32534	LUANA CALZE DOS SANTOS	40,00	36,00	2,00	26/03/2001
195º	32725	DOUGLAS ALEXSANDRO SANTOS RIBEIRO FRANCO	40,00	36,00	2,00	13/07/2003
196º	34938	ADELINA FLORIPÉ CACHEIRO DE OLIVEIRA	40,00	36,00	1,00	15/06/1976
197º	31811	KATIA SILVA BRESSAN	40,00	36,00	1,00	25/09/1976
198º	35024	DANIELE FEITOSA DA SILVA	40,00	36,00	1,00	31/10/1986
199º	30331	ANA LETÍCIA RIBEIRO ROGE DA SILVA	40,00	36,00	1,00	10/08/2000
200º	34318	RJANY COSTA MORAIS DA SILVA	40,00	36,00	1,00	27/04/2001
201º	36012	EVELYN COELHO FERREIRA	40,00	36,00	1,00	06/08/2004
202º	32237	ANDRÉA MALCHE NASCIMENTO DE SOUZA FERNANDES	40,00	36,00	0,00	07/01/1975
203º	36159	DEBORAH SILVEIRA NUNES	40,00	36,00	0,00	16/04/1990
204º	32532	LUANA GEORGEA GOMES	40,00	36,00	0,00	14/12/1993
205º	36224	VITÓRIA REGINA GONÇALVES PEREIRA	40,00	36,00	0,00	12/11/1999
206º	35325	JAQUELINE BATISTA GOMES	40,00	36,00	0,00	06/11/2000
207º	30325	YOHANNA FELIPE LEAL FERREIRA	40,00	36,00	0,00	08/06/2006
208º	31507	CIRLEIDE PEREIRA DA FRANCA	40,00	34,00	3,00	05/10/1986
209º	33774	JÚLIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	40,00	34,00	3,00	28/03/2003
210º	31500	ADRIANA LEUTES MIRANDA	40,00	34,00	2,00	27/12/1990
211º	34114	HIGOR LUCAS FAZIO DE SOUZA	40,00	34,00	2,00	18/01/1995
212º	35340	JOYCE DE CASTRO MATOZINHO	40,00	34,00	2,00	11/01/1996
213º	31202	GIOVANNA CORREA BAPTISTA VIEIRA	40,00	34,00	2,00	25/03/2001
214º	35190	BRUNO DE OLIVEIRA MORGADO	40,00	34,00	2,00	20/04/2002
215º	36002	ROSILENE SANTOS E SANTOS	40,00	34,00	1,00	21/02/1977
216º	35294	RENATA DE SOUZA TEIXEIRA	40,00	34,00	1,00	01/11/1982
217º	34935	CAROLINA TRISTÃO FRANCO DE JESUS	40,00	34,00	1,00	12/08/1991
218º	30563	ESTER DE JESUS TAVARES	40,00	34,00	1,00	10/07/2001
219º	30073	THAWANY TEREZA DE SOUZA SANTOS	40,00	34,00	1,00	29/09/2001
220º	30272	MATEUS DA LUZ FRANCISCO	40,00	34,00	1,00	17/03/2007
221º	34082	ISABELLA THAIS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	40,00	32,00	4,00	13/06/2002
222º	30906	SARAH SANTOS LIMA	40,00	32,00	4,00	26/01/2003
223º	35911	DIEGO PAIXÃO DE OLIVEIRA	40,00	32,00	2,00	30/05/1995
224º	36289	MYSLÉNE DA SILVA SANTOS	40,00	32,00	1,00	14/04/1986
225º	36136	THAYNA BORGES DOS SANTOS	40,00	30,00	2,00	24/03/1985
226º	36334	MARIA ORDALIA COELHO DE OLIVEIRA BORGES	40,00	30,00	2,00	12/11/1994
227º	34761	SHAYRA OLIVEIRA SILVA	40,00	30,00	2,00	27/05/1998
228º	33431	THALITA PAULINO DOS SANTOS	40,00	30,00	1,00	26/03/1985
229º	33070	LUANA APARECIDA FEIJO DE AZEVEDO	40,00	30,00	1,00	15/07/1995
230º	35064	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BARBOSA	39,00	36,00	2,00	21/04/2003
231º	37078	SUSENI NOBRE NOVAIS PRADO DA SILVA	39,00	36,00	1,00	05/07/1972
232º	32104	JANA BORGES PINHEIRO	39,00	36,00	1,00	22/01/1980

233º	37274	ESTER APARECIDA MATHEUS DA ROCHA VIEIRA	39,00	36,00	1,00	31/10/1999
234º	30896	ANDRESSA BARBOSA SANTOS	39,00	36,00	1,00	21/03/2001
235º	35327	VITÓRIA NOVAES DE OLIVEIRA	39,00	36,00	1,00	10/09/2003
236º	37051	MARIA APARECIDA SOARES RODRIGUES	39,00	36,00	0,00	08/07/1975
237º	35429	BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES	39,00	36,00	0,00	12/01/1999
238º	32458	ISABELA KETHELYN PAULINO DOS SANTOS FERREIRA	39,00	36,00	0,00	10/07/2004
239º	37215	PEDRO HENRIQUE CIACIA SABINO	39,00	36,00	0,00	29/12/2004
240º	30883	JAMILY DA SILVA DOS SANTOS	39,00	34,00	3,00	18/08/2003
241º	30463	JOYCE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	39,00	34,00	2,00	29/08/1995
242º	35216	BEATRIZ SOUZA DE MIRANDA	39,00	34,00	2,00	05/10/2003
243º	31685	FRANCISCO ANHAS	39,00	34,00	2,00	04/06/2004
244º	33095	LUCICREA MARIA DOS SANTOS	39,00	34,00	1,00	24/09/1972
245º	30667	RENATA DE JESUS ESTEVES	39,00	34,00	1,00	17/11/1992
246º	36528	MAYARA BARBOSA	39,00	34,00	1,00	01/01/1994
247º	36653	LUCAS BORGES DOS SANTOS	39,00	34,00	1,00	07/05/2001
248º	30294	GIOVANA GONÇALVES DA GRACA	39,00	34,00	1,00	18/01/2004
249º	30234	LUANA TARLE DA SILVA	39,00	34,00	1,00	18/08/2004
250º	31923	SLOIMA GHENIS VIANA	39,00	34,00	0,00	09/03/1971
251º	32564	JÉSSICA RODRIGUES ALVES	39,00	34,00	0,00	17/04/1992
252º	37673	MARIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ ROSA	39,00	32,00	3,00	05/11/1971
253º	37624	TAIS LIMA	39,00	32,00	3,00	05/12/1981
254º	37474	BEATRIZ SANTOS BARROS	39,00	32,00	3,00	15/03/2002
255º	36179	ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS DO PRADO	39,00	32,00	2,00	20/09/1967
256º	35403	RAFAELA DE JESUS BALDEZ FOICINHA	39,00	32,00	2,00	23/01/1985
257º	35399	WILSON BARBOSA DA SILVA	39,00	32,00	2,00	26/10/1986
258º	33217	ALINE PONTES GOUVEIA	39,00	32,00	2,00	29/06/1992
259º	33442	ANTÔNIA BRENA SOARES CRUZ	39,00	32,00	2,00	08/10/1996
260º	31598	ALICE ALARCON	39,00	32,00	2,00	23/03/2005
261º	33068	RUBENIZA DA SILVA FARIAS	39,00	32,00	1,00	17/04/1980
262º	30764	CAMILA ALEXANDRA BERNARDO DE LIMA SOUZA	39,00	32,00	1,00	15/03/1994
263º	30368	FABIO MATOZINHO	39,00	32,00	0,00	25/06/1978
264º	33004	ANDRESSA GALDINO DA SILVA	39,00	32,00	0,00	29/06/1984
265º	33330	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	39,00	32,00	0,00	21/08/1985
266º	33472	VITORIA CRISTINA DOS SANTOS JORGE	39,00	30,00	3,00	09/11/1996
267º	31302	THAYNA BATISTA SANTOS	38,00	36,00	1,00	27/09/1998
268º	35923	JULIA LUANA VIEIRA DOS SANTOS	38,00	36,00	0,00	26/10/1998
269º	35564	REBECCA CUEVAS FAVA BARBOSA	38,00	36,00	0,00	30/10/1998
270º	30930	LAIS VITAL MARCOS	38,00	34,00	2,00	07/11/1987
271º	31636	GABRIELA AMORIM BRANDAO FELIX	38,00	34,00	2,00	22/07/1999
272º	36625	PATRIC DA SILVA JUNIOR	38,00	34,00	2,00	11/12/2005
273º	32133	MIRELLA RIBEIRO BARBOSA	38,00	34,00	2,00	02/02/2006
274º	31750	KATIA DA COSTA	38,00	34,00	1,00	18/05/1969
275º	34125	IRIDE CARDOZO DA SILVA	38,00	34,00	1,00	15/04/1988
276º	34863	AMANDA DE LOURDES SAGULA	38,00	34,00	1,00	24/02/1997
277º	36256	JOSÉ BENIVALDO DA SILVA LIMA	38,00	34,00	0,00	19/11/1983
278º	35331	LARISSA GAMA AMARAL SILVA DE ASSIS	38,00	34,00	0,00	08/07/1985
279º	31278	THAIS DE SOUZA VIEIRA	38,00	34,00	0,00	08/08/1991
280º	33079	JESSICA CORRÊA TELES DE OLIVEIRA	38,00	34,00	0,00	28/10/1991
281º	30102	JESSICA APARECIDA VASCONCELOS DA SILVA	38,00	34,00	0,00	02/03/1996
282º	37090	REGINALDO VIEIRA RODRIGUES	38,00	32,00	3,00	22/12/1986
283º	34467	ANA CLARA DA SILVA SOUSA	38,00	32,00	3,00	16/10/1999
284º	33335	ANDRESSA VICTORIA MANHANI GAMA	38,00	32,00	2,00	13/04/1998
285º	37515	GABRYEL HERNANDES FONTES PORTELA DE AZEVEDO	38,00	32,00	2,00	17/10/2003
286º	34335	WALESKA ALVES DA SILVEIRA	38,00	32,00	2,00	11/11/2004
287º	30120	FELIPE MONTEIRO BARBOSA	38,00	32,00	1,00	02/10/1993
288º	33589	ALEXANDRE TRINDADE DA SILVA	38,00	32,00	1,00	05/12/1998
289º	34503	LUCIANA LEONIS RAMPON	38,00	32,00	1,00	24/12/1998
290º	36831	MARTHIN MEYZON LINS DOS SANTOS	38,00	32,00	1,00	29/01/2000



291ª	33713	ALANA APARECIDA VIANA DE ANDRADE	38,00	32,00	1,00	05/08/2000
292ª	30789	ANA CAROLINA FERNANDES CORREIA	38,00	32,00	1,00	03/03/2005
293ª	37435	ANDRESSA SANTANA SILVA RODRIGUES	38,00	32,00	0,00	22/08/1994
294ª	36141	MAYTE GONZALES	38,00	30,00	3,00	26/04/1984
295ª	36127	ÉVILLI KETHELIN DE FREITAS CAGLIARI	38,00	30,00	3,00	30/09/1997
296ª	34227	ANA CAROLINE CARVALHO FREIRE DE JESUS	38,00	30,00	3,00	14/05/1999
297ª	30533	GABRIELLE MACEDO COSTA DE OLIVEIRA SILVA	38,00	30,00	3,00	10/04/2004
298ª	37019	ADLIN MAYS DA SILVA LIMA	38,00	30,00	3,00	18/11/2005
299ª	34626	ANA PAULA SANTOS DO CARMO	38,00	30,00	2,00	17/05/1995
300ª	32942	STEPHANY ARAÚJO DE OLIVEIRA	38,00	30,00	2,00	04/06/2001
301ª	36807	ELAINE CANDIDO BATISTA NOGUEIRA	38,00	30,00	1,00	22/07/1977
302ª	37343	HELENA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA	38,00	28,00	3,00	08/05/1999
303ª	33657	TATIANA PEREIRA DE MOURA	37,00	36,00	1,00	06/01/1980
304ª	34635	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	37,00	36,00	0,00	21/12/1968
305ª	33571	MARIA CILÊNCIA VIEIRA DE SOUZA	37,00	36,00	0,00	07/10/1984
306ª	35803	SUELI DA CONSOLAÇÃO SOUZA ONOFRE	37,00	34,00	2,00	29/06/1971
307ª	31815	VERONICA BELO DO NASCIMENTO	37,00	34,00	2,00	27/09/1985
308ª	34892	DAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	37,00	34,00	2,00	18/03/1990
309ª	37525	KRICYA OLIVEIRA GAMA	37,00	34,00	2,00	15/05/2002
310ª	31559	CARMEM LUCIA SANTOS	37,00	34,00	1,00	22/02/1975
311ª	36049	LETICIA SANTOS OLIVEIRA	37,00	34,00	1,00	29/01/1988
312ª	36331	MAYARA APARECIDA DE LIMA	37,00	34,00	1,00	02/11/1995
313ª	35784	CATARINA AVRAMIDES DE MOURA	37,00	34,00	1,00	24/02/1998
314ª	31730	ANNY CAROLINE FERNANDES OLIVEIRA	37,00	34,00	1,00	10/02/1999
315ª	31918	ISABELLA SALGADO FERREIRA SOUSA	37,00	34,00	1,00	12/03/2002
316ª	30179	ANDRÉA MANTOVANI DA SILVA	37,00	34,00	0,00	03/02/1987
317ª	35352	JULIANA B S ARANHA	37,00	34,00	0,00	15/03/1988
318ª	32151	STEPHANIE SANTOS RODRIGUES	37,00	34,00	0,00	09/10/1992
319ª	32734	LEIDIANA ROCHA SANTOS	37,00	34,00	0,00	18/12/1996
320ª	31295	MARIANA ALVES RODRIGUES	37,00	34,00	0,00	15/02/2002
321ª	32047	THAIS LIMA DA SILVA	37,00	32,00	4,00	20/03/1982
322ª	34220	KELLY CRISTINA DE CARVALHO	37,00	32,00	3,00	14/08/1977
323ª	33270	DEBORA DE LIMA NASCIMENTO	37,00	32,00	2,00	23/12/1975
324ª	30106	ANDREIA CARNEIRO DA SILVA	37,00	32,00	2,00	24/02/1978
325ª	31148	VANESSA SANT ANNA DOS SANTOS	37,00	32,00	2,00	22/01/1981
326ª	35900	FLAVIA SOUZA CAMARGO	37,00	32,00	2,00	14/04/1981
327ª	30779	JOCÉLIA SILVA SANTOS SOUZA	37,00	32,00	2,00	20/09/1981
328ª	37107	CARLA DE OLIVEIRA	37,00	32,00	2,00	24/02/1983
329ª	35644	GABRIELA REGINA LIMA LOPES	37,00	32,00	2,00	26/02/1985
330ª	35724	FABIO LEITE JUSTINO DA SILVA	37,00	32,00	2,00	12/12/1989
331ª	37223	LUANA DOS SANTOS	37,00	32,00	2,00	15/10/2000
332ª	33082	JULIA ESTEVAM DE CARVALHO	37,00	32,00	2,00	27/03/2005
333ª	36700	JACQUELYNE ALFREDO DE OLIVEIRA	37,00	32,00	2,00	04/04/2005
334ª	36785	LETÍCIA RIBEIRO MENDES DA SILVA	37,00	32,00	2,00	17/06/2007
335ª	31005	CRISTIANO EDILBERTO DE MELO	37,00	32,00	1,00	26/05/1987
336ª	30238	JULIO CESAR SILVA PINHEIRO JUNIOR	37,00	32,00	1,00	20/02/1988
337ª	36421	ANGELICA ALVES VIANA	37,00	32,00	1,00	14/06/1989
338ª	35255	MILENI RIBEIRO DE SANTANA	37,00	32,00	1,00	29/09/1996
339ª	36706	ANA JÚLIA ALFREDO DE OLIVEIRA	37,00	32,00	1,00	29/05/2000
340ª	36479	TALITA DANTAS DE SANTANA	37,00	32,00	1,00	21/09/2000
341ª	36514	HELOÍSA SANTOS PIRES DE ANDRADE	37,00	32,00	1,00	01/01/2001
342ª	36683	ANA CRISTINA PRIMO MONTEIRO	37,00	32,00	1,00	29/09/2001
343ª	30188	ISABELLY NUNES DA SILVA	37,00	32,00	1,00	27/01/2005
344ª	37270	CAMILA DAMARIS PEREIRA DE ANDRADE	37,00	32,00	0,00	22/06/1991
345ª	30801	GUSTAVO EMMANUEL COSTA GAMITO	37,00	32,00	0,00	03/04/2003
346ª	36271	MARIA VALDENILZA ARAÚJO DA SILVA	37,00	30,00	4,00	22/02/1979
347ª	37116	CLAUDIA VALÉRIA BALDUZZI	37,00	30,00	3,00	08/01/1969
348ª	33562	RAFAELLE MUNIZ DA SILVA	37,00	30,00	3,00	26/02/1982

349º	31020	SIDNEIA DOS SANTOS PIRES	37,00	30,00	2,00	16/02/1982
350º	35741	VANESSA MARCELINO BUÇU OLIVEIRA	37,00	30,00	2,00	17/10/1982
351º	30009	ANA KAROLINE DOS SANTOS GUARTIERI	37,00	30,00	2,00	24/08/2000
352º	36088	THAIS ROMAO PENNA	37,00	30,00	1,00	13/04/1991
353º	30128	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	37,00	30,00	1,00	13/06/1996
354º	34275	DARA LIS NASCIMENTO DE SOUZA	37,00	30,00	1,00	30/10/1997
355º	30818	STHEFANNY CRISTINE VASQUES DOS SANTOS	37,00	30,00	1,00	02/06/2002
356º	31226	CARLOS PRUDÊNCIO DA SILVA	36,00	30,00	1,00	30/07/1964
357º	37167	ANDREA COSTA ALVES DOS SANTOS	36,00	34,00	2,00	03/05/1968
358º	34299	ELAINE CRISTINA MALAQUIAS BUENO	36,00	34,00	2,00	06/11/1974
359º	36489	KATIA FERREIRA BORGES DE LIMA	36,00	34,00	1,00	23/07/1979
360º	31825	VANESSA LOPES DOS SANTOS	36,00	34,00	1,00	04/06/1981
361º	37494	CARLA CAROLINNE FERREIRA DIAS LOPES	36,00	34,00	1,00	06/10/1984
362º	34703	KARINA DOS SANTOS	36,00	34,00	1,00	02/05/1985
363º	32855	CATARINA DA MATA SILVA	36,00	34,00	0,00	21/04/1995
364º	31743	LUCIANA FREITAS PORTO	36,00	34,00	0,00	18/03/2002
365º	37103	VITÓRIA ROSA SANTOS	36,00	34,00	0,00	30/09/2003
366º	30505	PRISCILA RAIMUNDO BISPO	36,00	32,00	2,00	12/07/1980
367º	35982	JACIARA OLIVEIRA DOS SANTOS	36,00	32,00	2,00	27/04/1990
368º	32854	ALINE RODRIGUES DA SILVA MUNIZ	36,00	32,00	2,00	15/01/2002
369º	33481	TUANNY VITÓRIA PEREIRA SANTOS	36,00	32,00	2,00	17/11/2003
370º	34525	SARA ALMEIDA LIMA PIRES	36,00	32,00	2,00	19/07/2004
371º	36930	GIOVANNA GIACOMELLI	36,00	32,00	1,00	29/04/1968
372º	35302	KÁTIA JOSÉ DA SILVA	36,00	32,00	1,00	15/05/1974
373º	35251	MICHELLE CRISTTY BELFORTH HIGA	36,00	32,00	1,00	10/03/1984
374º	30570	GISELLE CRISTINA DE SOUZA FERRÃO	36,00	32,00	1,00	21/10/1985
375º	33163	JOÃO DOS SANTOS NETO	36,00	32,00	1,00	31/03/1989
376º	35798	LAIS OLIVEIRA VIEIRA	36,00	32,00	1,00	15/05/1990
377º	33663	KELLY SILVA LIMA	36,00	32,00	1,00	28/03/1996
378º	37395	LINDA YARA D ELLIS DEPOLITO	36,00	32,00	1,00	14/02/2002
379º	33813	BRENNIA EMY RAMOS DO NASCIMENTO MAGALHÃES	36,00	32,00	0,00	13/09/1988
380º	36726	MARIA CAROLINA SILVA SANTOS	36,00	32,00	0,00	25/04/1997
381º	31749	JOYCE CONSTANTINO SANTOS	36,00	32,00	0,00	05/11/1997
382º	30107	KARINE LETICIA SANTOS DE BORBA	36,00	32,00	0,00	16/01/2000
383º	30840	HEMILY KAMILA SANTOS DE LIMA	36,00	32,00	0,00	16/03/2001
384º	33369	DIOCELIO PEREIRA MARTINS	36,00	30,00	3,00	17/02/1972
385º	31746	ALINE GOMES DOS SANTOS	36,00	30,00	3,00	29/11/1984
386º	35652	MARALISE DE MATOS SOUZA	36,00	30,00	3,00	27/04/1987
387º	35646	ISABELA DOS SANTOS MARTINS	36,00	30,00	3,00	20/09/1990
388º	35679	VICTORIA DA SILVA OLIVEIRA NUSCH	36,00	30,00	3,00	05/06/2005
389º	35077	EDNA BRASIL UCHÔA	36,00	30,00	2,00	02/06/1969
390º	35510	ALESSANDRA DA SILVA ASSONI	36,00	30,00	2,00	03/11/1976
391º	37838	KARINA ALVES VIEIRA	36,00	30,00	2,00	13/12/1986
392º	32394	SCHEILA AZEVEDO VIEIRA DOS SANTOS	36,00	30,00	2,00	11/10/1987
393º	31831	REBECA REINBERG ARAUJO	36,00	30,00	2,00	09/12/1994
394º	33503	AMANDA SAIURY BICUDO	36,00	30,00	2,00	27/06/2001
395º	36548	DANIEL ALVES PEREIRA	36,00	30,00	1,00	14/01/1987
396º	30549	RAFAEL MORAIS DOS SANTOS	36,00	30,00	1,00	10/08/1989
397º	36723	THAIS RAMALHO	36,00	30,00	1,00	11/05/1992
398º	31774	KÁTIA VITÓRIA RIBEIRO DA ROCHA SILVA	36,00	30,00	1,00	20/12/2004
399º	32083	STEPHANIE DE CASSIA GONÇALVES SETE	36,00	28,00	4,00	04/08/1993
400º	34272	YASMIN MACHADO DE OLIVEIRA	36,00	28,00	4,00	05/09/2002
401º	35601	ISABEL GASPAR DA SILVA	35,00	34,00	0,00	08/05/1976
402º	30648	PALOMA AMAR DUARTE PARADA	35,00	34,00	0,00	28/10/1996
403º	30108	LETÍCIA RIBEIRO LEAL	35,00	34,00	0,00	05/02/2003
404º	31948	CECÍLIA FIRMO GONCALVES	35,00	32,00	2,00	25/07/1966
405º	35141	LUCIANA APARECIDA SANTOS	35,00	32,00	2,00	04/05/1978
406º	30540	ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ	35,00	32,00	2,00	01/11/1986

407º	33558	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS GALDINO	35,00	32,00	2,00	30/05/1989
408º	35752	GABRIELA DE OLIVEIRA	35,00	32,00	2,00	04/06/1999
409º	33734	HELOISA VIEIRA FEITOSA CURVELLO	35,00	32,00	2,00	28/05/2002
410º	35283	POLYANA DOS SANTOS NOBREGA	35,00	32,00	2,00	27/06/2003
411º	32671	REGINA DA CONCEIÇÃO DA LUZ	35,00	32,00	1,00	18/11/1967
412º	33544	JULIANA APARECIDA ABELHA DE CARVALHO	35,00	32,00	1,00	28/05/1972
413º	33832	PAULA ALMEIDA LOPEZ	35,00	32,00	1,00	06/07/1977
414º	36880	LUCI CLARA DOS SANTOS THOMAZ	35,00	32,00	1,00	07/02/1979
415º	30610	JULIANA APARECIDA DOS REIS LONGO	35,00	32,00	1,00	10/03/1983
416º	30551	ROSEMEIRE DA SILVA JUDIVAN	35,00	32,00	1,00	20/09/1983
417º	32003	EDIVANIA FIRMIANO BARROS	35,00	32,00	1,00	29/05/1985
418º	37340	ÉRIKA CORREIA MARQUES	35,00	32,00	1,00	24/04/1987
419º	30503	MARIANE FERREIRA DE PAULA	35,00	32,00	1,00	23/06/1992
420º	36237	MICHELLY SOENGAS DE MOURA	35,00	32,00	1,00	05/07/1993
421º	30976	JOSEMARA SOARES DA SILVA	35,00	32,00	1,00	01/11/1993
422º	31401	FERNANDA ALVES MONTEIRO DOS ANJOS	35,00	32,00	1,00	10/05/1997
423º	34545	BEATRIZ DA SILVA HENRIQUE LOURENÇO	35,00	32,00	1,00	22/07/1998
424º	34869	LILIANE GUEDES LOSCHIAVO	35,00	32,00	1,00	20/01/2000
425º	37782	MARCO ANTONIO DANIEL DOS SANTOS	35,00	32,00	1,00	11/08/2003
426º	31267	MARJORIE BIANCA MORAES MAZARAK	35,00	32,00	1,00	22/06/2005
427º	37546	MARIA DOS SANTOS	35,00	32,00	0,00	03/07/1970
428º	32193	ADRIANA MENEZES GOMES	35,00	32,00	0,00	04/02/1984
429º	32485	FABIANA DA SILVA COSTA	35,00	32,00	0,00	18/10/1985
430º	31676	SUELANY DA SILVA SANTOS	35,00	32,00	0,00	19/09/1988
431º	34868	PATRICIA COELHO LIMA	35,00	32,00	0,00	31/12/1992
432º	34617	GUSTAVO VIEIRA LOPES	35,00	32,00	0,00	13/04/2007
433º	31557	JOSE MARCIO BARBOSA DE PAULA	35,00	30,00	3,00	24/10/1979
434º	36900	DAYANA MORAES DE ASSIS	35,00	30,00	3,00	04/11/1985
435º	32674	SILVIA HELENA ARAUJO DA SILVA SANTOS	35,00	30,00	2,00	24/11/1965
436º	35438	CLAUDIO MARCIO SILVA	35,00	30,00	2,00	09/06/1972
437º	35476	LUCELMA LIRA DOS SANTOS	35,00	30,00	2,00	01/12/1973
438º	37138	LILIAN CRISTINA PEREIRA SEMPREBOM	35,00	30,00	2,00	04/11/1976
439º	32401	THIAGO LIMA DO NASCIMENTO	35,00	30,00	2,00	24/11/1986
440º	34109	LUDMILLA SANCHES FRANÇA	35,00	30,00	2,00	26/09/1988
441º	36879	NINEEA HERNANDEZ SANTIN	35,00	30,00	2,00	15/08/1993
442º	32420	JAQUELINE CONCEICAO DE JESUS	35,00	30,00	2,00	18/12/1995
443º	30258	RAIZA SOUZA DE ALMEIDA	35,00	30,00	2,00	10/11/1996
444º	35905	GABRIELA DOS SANTOS DE JESUS	35,00	30,00	2,00	21/01/1999
445º	36988	INGRID CAMILY MELO DE SOUZA	35,00	30,00	2,00	11/10/2000
446º	32670	MIRELLA SANTOS DO NASCIMENTO	35,00	30,00	2,00	02/08/2006
447º	36688	LUCIANA ANANIAS DE AGUIAR	35,00	30,00	1,00	19/02/1969
448º	35544	SANDRA MORAIS DE CABRAL	35,00	30,00	1,00	14/05/1974
449º	35589	JEFERSON EUZÉBIO VIEIRA	35,00	30,00	1,00	24/09/1977
450º	34179	ELLEN CUNHA MACHADO	35,00	30,00	1,00	27/11/1982
451º	36268	ARIANE ALVES MARTINS	35,00	30,00	1,00	26/10/1988
452º	37797	MICHELLE DE LIMA ROCHA	35,00	30,00	1,00	11/11/1989
453º	31671	BRUNA APARECIDA VITOR	35,00	30,00	1,00	10/04/1990
454º	35726	JOANA PAULA PEREIRA MARTINS DE ALMEIDA	35,00	30,00	1,00	23/05/1991
455º	35896	MIZAEL LOPES FERREIRA	35,00	30,00	1,00	07/09/1995
456º	30757	ALINE SANTOS CUMIN	35,00	30,00	1,00	15/05/1996
457º	35428	FABRÍCIO RICARDO BATISTA	35,00	30,00	1,00	20/12/1996
458º	33062	MARIANA MEDÉA PEREIRA	35,00	30,00	1,00	07/04/1999
459º	36185	MARCUS VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	35,00	30,00	1,00	03/05/1999
460º	30062	GIULIANA KAROLINE DE SOUZA BARBARA	35,00	30,00	1,00	18/10/2002
461º	33722	PAULO RICARDO CAVALCANTE DOS SANTOS	35,00	30,00	1,00	17/03/2003
462º	34893	LILIAN ISABELLA FONSECA DA SILVA	35,00	30,00	1,00	17/08/2003
463º	33364	RAFAELLA FELIX RIBEIRO	35,00	30,00	1,00	30/10/2003
464º	34375	VINICIUS DE MELO ROCHA	35,00	30,00	1,00	06/04/2004

465º	31859	ELLEN CRISTINE DA SILVA SOUSA	35,00	30,00	1,00	11/05/2004
466º	35227	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	35,00	30,00	0,00	11/03/1989
467º	35098	GABRIEL GARAVELO COSTA	35,00	30,00	0,00	07/05/2000
468º	35435	ISABELA TRENAHI SILVA	35,00	30,00	0,00	16/06/2004
469º	30771	NICOLLE VIEIRA MAIA	35,00	30,00	0,00	04/04/2005
470º	35980	YURI DE OLIVEIRA MATSUMOTO	35,00	30,00	0,00	24/09/2005
471º	30477	LUCIANA ALVES DOS SANTOS DE BARROS	35,00	28,00	4,00	22/08/2001
472º	36285	SONIA MARIA DE LIMA BUENO	35,00	28,00	3,00	26/01/1976
473º	32368	JESSICA LIMA DE SOUZA	35,00	28,00	2,00	08/07/1991
474º	33346	RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	35,00	28,00	2,00	15/04/1997
475º	36940	VICTOR ALVES DA SILVA	35,00	28,00	2,00	24/12/1998
476º	30223	LUCAS SOUZA DA CRUZ	35,00	28,00	2,00	17/06/1999

Cargo: 307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATA NASC.
1º	30220	ALINE DO NASCIMENTO PAIXÃO	61,00	52,00	4,00	26/04/2002
2º	37171	ELANE AZEVEDO OLIVEIRA BURGHI	60,00	50,00	1,00	23/02/1993
3º	37070	ÍTALO SUDRÉ PEREIRA	59,00	52,00	2,00	28/01/1988
4º	35796	RAFAEL TADEU FERRAZ SANTOS	57,00	50,00	2,00	28/12/2001
5º	33760	VIVIANE MORAES DA SILVA	55,00	48,00	2,00	10/08/1993
6º	36579	PALOMA MAZOTI BENFATO	55,00	46,00	2,00	06/08/1996
7º	35465	RUANYTO APOLINÁRIO SOARES	52,00	46,00	2,00	28/10/1994
8º	33951	MARINA DOS SANTOS PACHECO	52,00	46,00	2,00	29/10/2002
9º	36140	MARINA OKADA XANDÓ DE OLIVEIRA	51,00	46,00	0,00	29/11/2001
10º	36733	FRANCISCO BRUNO DE MEDEIROS FREIRE	50,00	46,00	1,00	16/10/1994
11º	31643	MANUELA BIANCHINI SILVA	49,00	46,00	1,00	04/08/2001
12º	33781	YUMI MARTINS MIGUITA	49,00	44,00	0,00	17/06/2003
13º	33592	MATHEUS OLIVEIRA PINTO	49,00	42,00	2,00	03/08/1995

Cargo: 308 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	TÍT	DATA NASC.
1º	34157	DOUGLAS MARTINS NUNES	70,00	68,00	2,00	-	23/04/1998
2º	36139	YASMIM ROSSI	68,00	64,00	4,00	-	21/10/1998
3º	37770	PAULO VITOR RODRIGUES DA SILVA	66,00	66,00	0,00	-	31/05/1994
4º	37769	GABRIELY CAROLINE MENDES	65,00	64,00	1,00	-	30/07/2002
5º	33947	MATHEUS ROJAS MOITA	65,00	62,00	3,00	-	05/12/1998
6º	34516	SUSANNAH CALOCHORIOS LITVAC	64,00	64,00	0,00	-	18/04/2000
7º	37510	ANA PAULA SILVA OYOLE	64,00	62,00	2,00	-	08/10/1979
8º	33194	FLÁVIA LANZARA ABUD	64,00	62,00	2,00	-	02/06/2004
9º	37188	HELOAR MOREIRA SILVERIO	63,00	62,00	1,00	-	23/06/1999
10º	35760	ISABELA AURELIANO	62,00	62,00	0,00	0,00	15/02/1997
11º	37013	MARIANE GOLDBAUM CALIL	62,00	60,00	2,00	-	29/12/1967
12º	33662	PAULA MENDES DOS SANTOS	62,00	60,00	2,00	-	01/06/2004
13º	31989	CRISLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	61,00	60,00	1,00	-	09/08/1992
14º	36439	GIOVANNA VALENTE MENDES	61,00	60,00	1,00	-	22/02/2000
15º	37298	NATHALIA CRISTINA DE PONTES	61,00	60,00	1,00	-	27/03/2002
16º	35485	JULIANA BARBOSA DE SOUZA	60,00	60,00	0,00	-	08/03/2005
17º	32907	ESTHER BENEVENI DE SOUZA	59,00	58,00	1,00	-	12/03/1999
18º	37809	NICOLE DE SOUZA RIBEIRO	59,00	58,00	1,00	-	20/03/2002
19º	31899	SUZANA CARVALHO BAIRRADAS	58,00	58,00	0,00	-	05/06/2000
20º	37752	FERNANDA MAYUMI TABA PEREIRA	57,00	56,00	1,00	-	26/07/1988
21º	37181	VIVIANE BOAVENTURA DA SILVA SOUZA	57,00	54,00	2,00	1,00	07/07/1985
22º	34817	DAMARES CATARINO DE PAULA	56,00	56,00	0,00	-	24/03/1980
23º	35108	FERNANDA COSTA TAVARES PEREIRA	56,00	52,00	4,00	-	11/08/2000
24º	35714	MARIA RITA ARVELOS	55,00	54,00	1,00	-	30/11/1996

25º	31623	PRISCILA SILVA WEBSTER	52,00	52,00	0,00	-	05/03/1994
26º	30894	ÉRICA SABINO DA SILVA	49,00	48,00	1,00	-	23/08/1989
27º	35339	KAREN ANDRADE FEITOSA	48,00	48,00	0,00	-	27/03/1986



***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
EDITAL DE REAPROVEITAMENTO
Nível Superior e Técnico**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em continuidade às ações voltadas ao seu programa de estágios, observados os critérios constantes da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 4.339/2022, Decreto nº 6.211/2023 e os convênios firmados com instituições de ensino e os critérios do regulamento do Processo Seletivo de Estágio 01/2025, considerando o proferido no Processo administrativo nº 3551009.401.00018935/2025-40, torna pública a Reclassificação dos candidatos inscritos que tiveram inscrições indeferidas por equívocos documentais, para estágios nas áreas/cursos de nível superior e técnico, sendo estes cursos que esgotaram cadastro devido a demanda de pedidos, formando 2º cadastro reserva, a partir do esgotamento do 1º cadastro reserva, sendo classificados por idade, na seguinte conformidade:

ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Luciana de Souza Jose Fegueredo	33.XXX	11/1981
2º	Andressa Freire Mendonça	42.XXX	10/1985
3º	Eliziane dos Santos Silva	64.XXX	10/1985
4º	Ana Beatryz Leopoldino Santos	54.XXX	03/2003
5º	Ana Julia Souza Viana	56.XXX	10/2003
6º	Ana Clara Macedo Dos Santos	58.XXX	11/2005
7º	Tamires Meira Cardoso Rossi	50.XXX	03/2006
8º	Clara Aparecida Freitas Costa	63.XXX	12/2006

ARQUITETURA

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Samantha Miranda de França	57.XXX	01/2004



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
EDITAL DE REAPROVEITAMENTO
Nível Superior e Técnico**

2º	Anna Júlia de Carvalho Vieira	52.XXX	09/2004
3º	Beatriz Lamas Vinhando	56.XXX	09/2005

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Rayssa Souza Alves	52.XXX	09/2002

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Giovanna Miranda França	59.XXX	11/2006

CINEMA RÁDIO E TV - AUDIOVISUAL

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Michelle Vitória dos Santos Clemente	54.XXX	10/1995
2º	Gustavo Cardoso Quarterolli	55.XXX	02/2005
3º	Kawã Antony Nascimento da Silva	60.XXX	12/2006

DIREITO

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Jutaí Alves do Nascimento	24.XXX	02/1961
2º	Elenice Tidra dos Santos	25.XXX	05/1975
3º	Thuanny Gonçalves Pereira	49.XXX	10/1993
4º	Erica da Silva Sousa	16.XXX	06/1997



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
EDITAL DE REAPROVEITAMENTO
Nível Superior e Técnico**

5º	Karla Cristina Reis de Melo	36.XXX	11/1998
6º	Raphaela Galvão Bueno	37.XXX	12/2001
7º	Brenda Pereira de Melo	60.XXX	07/2003
8º	Izabelle Macedo Batista Pina Silva	63.XXX	07/2003
9º	Sabrina Milene Lira dos Santos	58.XXX	10/2003
10º	Jessica de Freitas Fernandes Mota dos Santos	57.XXX	11/2003
11º	Emanuelle Cassimiro do Nascimento	64.XXX	03/2004
12º	Yasmin Nusch Mendes	53.XXX	05/2004
13º	Vitória da Glória Santos	52.XXX	07/2004
14º	Angelo de Oliveira Morais Rosa	56.XXX	08/2004
15º	Gustavo de Abreu Silva	57.XXX	10/2004
16º	Gabrielly Santos Diniz	57.XXX	06/2005
17º	Luiza da Silva Lima	58.XXX	06/2005
18º	Alice Figueira Mendes	60.XXX	06/2005
19º	Isabelly Vitória dos Reis Corrales	57.XXX	08/2005
20º	Keteryn Vitória dos Santos Bispo	60.XXX	03/2006
21º	Thiago Lemos Pereira	57.XXX	04/2006
22º	Murillo de Oliveira Quintella Squillante	62.XXX	06/2006
23º	Alice Valerio Anaquim Pinto	53.XXX	11/2006
24º	Sofia Pan Fidalgo Becar	59.XXX	01/2007



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
EDITAL DE REAPROVEITAMENTO
Nível Superior e Técnico**

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Flávia Albuquerque da Costa	43.XXX	03/1987
2º	Jesica da Costa Paulo	55.XXX	08/1998

ENGENHARIA CIVIL

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Julia Sarah Souza de Araújo	37.XXX	09/1993
2º	Ingrid Alves da Silveira	70.XXX	09/2006

GESTÃO COMERCIAL

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Liliane Furquim Lopes	55.XXX	07/1999
2º	Lays Viana de Alencar	50.XXX	12/1999

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Katiuscia Maria Cirino Lemos	28.XXX	09/1979

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Veronica Aparecida de Carvalho Gomes Romao	26.XXX	05/1975





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
EDITAL DE REAPROVEITAMENTO
Nível Superior e Técnico**

2º	Juliana dos Santos Lima	35.XXX	05/1982
3º	Claudia Daiane da Silva	33.XXX	10/1983
4º	Kamilla Valerio Baccilli	50.XXX	03/1993
5º	Bruna Beltrami Ribeiro de Lima	41.XXX	03/1995
6º	Maria Daniela da Silva Oliveira	54.XXX	03/1998
7º	Nayara Cristina Melo da Silva	58.XXX	04/2000
8º	Alanis dos Santos Mendes Silva	57.XXX	11/2001
9º	Kamila Silveira do Nascimento	37.XXX	02/2002
10º	Luiz Felipe Belute Afonso Braz	65.XXX	11/2003
11º	Allana Carvalho Pereira Donetts	55.XXX	07/2004
12º	Iasmin de Jesus Chaga	64.XXX	09/2004

GESTÃO EMPRESARIAL

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Clara Ferreira Leão da Cruz	56.XXX	08/1996
2º	Evelyn Dominique Evangelista	57.XXX	01/2002
3º	Isabelle Aparecida Correia Abranches	39.XXX	12/2003
4º	Maria Clara de Lima Barbosa	57.XXX	05/2004
5º	Eduarda Alexandre Rodrigues dos Santos	60.XXX	12/2004
6º	Rafaela Barzaghi dos Santos Novaes	53.XXX	07/2005
7º	Lucas Zacarias Alonso	53.XXX	10/2006
8º	Laura da Cunha Serpa Carrillo	57.XXX	01/2007



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
EDITAL DE REAPROVEITAMENTO
Nível Superior e Técnico**

GESTÃO FINANCEIRA

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Giovanna Rodrigues Fontoura	63.XXX	08/2003

HISTÓRIA

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Diego Alves Cardoso	41.XXX	04/1984
2º	Ana Beatriz Vieira Luz	39.XXX	08/2000
3º	Mattheus Galego Rocha	55.XXX	03/2003

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOME	RG	NASC.
1º	Milena Aparecida Oliveira Lopes	39.XXX	06/2002
2º	Raissa Oliveira Pimentel	58.XXX	02/2003
3º	Rebeca da Silva Guimarães	60.XXX	05/2004
4º	Adrielle Kelly Jesus Gonçalves da Silva	58.XXX	05/2006
5º	Larissa Pereira dos Santos Barboza	58.XXX	08/2006
6º	Victoria Eduarda Domingos da Corte	60.XXX	10/2006
7º	Nickolas Santos de Rezende Simões	65.XXX	08/2007
8º	Júlia Vitória Nery Vieira	56.XXX	09/2008
9º	Iara Marchesini	58.XXX	01/2009



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025

EDITAL DE REAPROVEITAMENTO

Nível Superior e Técnico

10º	Alessandra de Oliveira Moraes	64.XXX	03/2009
11º	Lucas Pedro da Silva	64.XXX	05/2009

São Vicente,
Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade.
Em 25 de Setembro de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA o Sr. Celso Gomes de Oliveira Filho, CPF n.º XXX.824.608-XX, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa escrita aos fatos narrados no processo n.º 34.249/2025-16, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas. Fica o servidor CITADO para apresentação de defesa no processo supracitado.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA o Sr. Elias Neves Passos, CPF n.º XXX.150.408-XX, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa escrita aos fatos narrados no processo n.º 34.251/2025-95, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas. Fica o servidor CITADO para apresentação de defesa no processo supracitado.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica o Sr. INALDO DE OLIVEIRA, CPF n.º XXX.948.088-XX para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente manifestação em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 33.293/2025-17. Assunto: Servidor à disposição. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica a Sra. PALOMA PAULA PAULINO MELO, CPF n.º XXX.270.158-XX para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente manifestação em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 40.826/2025-17. Assunto: Licença para Missão. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 1.222/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 191, de 15 de setembro de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 38.960/2025-40, da Secretaria de Defesa e Organização Social;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEGES n.º 1.222, de 15 de setembro de 2025, que designou Valdomiro da Paixão dos Santos Matos Junior, reg. n.º 13.002, para substituir Rubens Goes Costa, reg. n.º 16.115, durante impedimento legal de licença-prêmio, para retificar onde se lê: “17 de setembro a 1º de outubro de 2025”, leia-se: “17 de setembro a 30 de setembro de 2025”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1.248/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, pela Portaria GP n.º 191, de 15 de setembro de 2025, e considerando em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00040387/2025-34,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2025, Wanessa Luciana Vasconcellos, reg. n.º 64.220, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I.

II - Revogar a alínea “a”, do inciso I, da Portaria SEGES n.º 1.443, de 11 de novembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de setembro de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1.252/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 191, de 15 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 16 de setembro de 2025, o inciso I, da Portaria SEGES n.º 675, de 14 de maio de 2025, que designou Marcus Vinícius Alfieri Bispo

da Costa, reg. n.º 19.444, para exercer a Função de Confiança 2, na Secretaria Executiva do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de setembro de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1.253/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 191, de 15 de setembro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 38.505/2025-44;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de sindicância, para, nos termos do art. 279, I, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 38.505/2025-44.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de setembro de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1.254/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 191, de 15 de setembro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 34.295/2025-15;

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no artigo 303-A, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar a conduta supostamente irregular praticada pelo servidor V. M. d O., registrado sob o n.º 62.XXX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, uma vez que, nos termos do que consta no documento SEI n.º 1195956, há indícios de inassiduidade habitual em razão de 67 (sessenta e sete) dias de ausência ao serviço, em possível violação ao artigo 265, II e § 1º, da Lei n.º 1.780/78.

II - Deliberar que a Comissão encarregada do procedimento poderá realizar todas as diligências

necessárias à elucidação do caso em tela, conforme previsão dos §§ 2º e 3º, do artigo 303-A, do mesmo diploma legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de setembro de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1.255/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 191, de 15 de setembro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 34.241/2025-50;

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no artigo 303-A, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar a conduta supostamente irregular praticada pela servidora M. A. d M. H., registrada sob o n.º 19.XXX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, uma vez que, nos termos do que consta no documento SEI n.º 1195738, há indícios de inassiduidade habitual em razão de 69 (sessenta e nove) dias de ausência ao serviço, em possível violação ao artigo 265, II e § 1º, da Lei n.º 1.780/78.

II - Deliberar que a Comissão encarregada do procedimento poderá realizar todas as diligências necessárias à elucidação do caso em tela, conforme previsão dos §§ 2º e 3º, do artigo 303-A, do mesmo diploma legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de setembro de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1.256/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 191, de 15 de setembro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 40.711/2025-14, da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Designar, a partir de 19 de setembro de 2025, Vanessa Guenaga Paulo, reg. n.º 64.544, Professor Adjunto de Educação Básica I, para exercer as funções inerentes ao cargo de Assistente de Direção, na U.E. Carolina Dantas, nos termos do

art. 23 da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade, 24 de setembro de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL N.º 03/SECULT/2025

A Secretaria de Cultura, da Prefeitura Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições, torna público que durante o período de 25 de setembro de 2025 a 01 de novembro de 2028, receberá inscrições, enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços para o Programa Criar – Cursos de Realização e Inspiração Artística. O Edital encontra-se disponível através do link: www.saovicente.sp.gov.br/b0048

São Vicente, 25 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Elimar Rodrigues Ferreira XXX.793.228.XX – CNPJ XX.000.854/XXXX-XX, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, para ciência da baixa da insc. mun. 072.616 nesta Coordenação a partir de 27/05/2025, ressalvados os lançamentos indicados nas notificações de débitos n.º 681/2025 (referente a 2021) e 682/2025 (ref. a 2022), devendo regularizar os débitos de 2023 e 2024 junto a Receita Federal – RFB. Proc. SEI n.º 28.070/2025-20 O pedido de vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida através do e-mail processoeletronico@saovicente.sp.gov.br, desde que acompanhado de documentos que comprovem o vínculo com o processo, conforme dispõe no Decreto 6.419/2024. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Coordenador do ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário



Divulgação de Relatórios da Gestão Fiscal (RGF) e de Execução Orçamentária (RREO)

A Secretária da Fazenda torna público o Relatório da Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre de 2025, conforme preceituam os arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



2º Quadrimestre de 2025

RF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Divida Consolidada - Exceto RPPS				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025	
		467.460.214,04	Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Mobiliária			458.755.357,65	426.591.236,59
Divida Contratual				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vendidos e não Pagos		281.245.093,51	256.499.889,39	238.206.641,33
Outras Dívidas		116.044.521,02	135.312.955,55	124.365.253,18
		70.170.599,51	66.942.512,71	64.019.342,08
DEDUÇÕES (II)			65.334.612,38	77.108.315,18
Ativo Disponível		161.129.990,84	192.876.586,41	184.324.573,99
Haveres Financeiros		34.782.957,15	65.205.801,46	60.486.197,92
(-) Restos a Pagar Processados		266.608.207,96	152.227.642,56	125.037.562,77
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		42.267.363,95	40.520.132,93	42.664.893,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)		467.460.214,04	393.420.745,27	349.482.921,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			1.523.788.570,58	1.539.614.084,40
% da DC sobre a RCL		31,35	30,11	27,71
% da DCL sobre a RCL		31,35	25,82	22,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)		120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
Parcelamento de Dívidas				
De Tributos				
		281.245.093,51	256.499.889,39	238.206.641,33
		56.329.055,55	52.734.092,93	49.637.892,69
De Contribuições Sociais				
		54.187.640,74	50.685.098,80	47.681.319,24
		2.141.414,81	2.048.994,13	1.956.573,45
		2.141.414,81	2.048.994,13	1.956.573,45
Do FGTS				
		224.916.037,96	203.765.796,46	188.568.748,64
Demais Dívidas Contratuais				
		189.379.823,53	48.026.265,40	36.931.735,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios Anteriores/Posteriores a 05/05/2000				
		112.962.623,92		
Insuficiência Financeira				
		26.940.433,86	28.864.584,25	30.648.980,14
		49.476.765,75	19.161.661,15	6.282.755,06
Depósitos				
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				
ELISANGELA DOMINGUES LEVI SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA		KAYO FELYPE NACHTAULER AMADO PREFEITO MUNICIPAL	FATIMA REGINA DE SOUZA CONTADORIA	
Assinado de forma digital por ELISANGELA DOMINGUES LEVI Data: 2025.09.23 08:09:46 -03'00'		Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTAULER AMADO Data: 2025.09.23 08:09:46 -03'00'		Assinado de forma digital por FATIMA REGINA DE SOUZA Data: 2025.09.23 11:23:26 -03'00'
ELISANGELA DOMINGUES LEVI		KAYO FELYPE NACHTAULER AMADO		JULIANA MELO ARRUDA
		PREFEITO MUNICIPAL		RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

PMSAOVICENTE

página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores



RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

2º Quadrimestre de 2025

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIOS DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.493.150.963,50	1.540.746.442,89		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, 1, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.493.150.963,50	1.540.746.442,89		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	328.493.211,97	338.964.217,44		
LIMITE DE ALERTA (inciso III 1 do art. 59 da LRF) - 19,80%	295.643.890,77	305.067.795,69		
Contragarantias Recebidas				
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

ELISANGELA DOMINGUES
LEVI:30740004816
Assinado de forma digital por ELISANGELA DOMINGUES
Dados: 2025.09.23 08:51:05 -03'00'

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE
NACHTAJLER
AMADO:32576286844
Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Dados: 2025.09.23 08:40:12 -03'00'

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FATIMA REGINA DE SOUZA:07465272840
Assinado de forma digital por FATIMA REGINA DE SOUZA
Dados: 2025.09.24 09:14:34 -03'00'

FATIMA REGINA DE SOUZA
CONTADORA
CRC: 185826/O-9/SP

JULIANA MELO
ARRUDA:28444064831
Assinado de forma digital por JULIANA MELO ARRUDA
Dados: 2025.09.23 16:24:51 -03'00'

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Operações de Crédito



RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

2º Quadrimestre de 2025

Operações de Crédito	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, 1)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, 1)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		

Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.540.746.442,89	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, 1, da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.540.746.442,89	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	246.519.430,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III 1 do art. 59 da LRF)	221.867.487,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	107.852.251,00	7,00

Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamento de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

ELISÂNGELA
DOMINGUES
LEVI:30740004816

Assinado de forma digital por
ELISÂNGELA DOMINGUES
LEVI:30740004816
Dados: 2025.09.23 08:51:21 -03'00'

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER
AMADO:32576286844

Assinado de forma digital por KAYO
FELYPE NACHTAJLER
AMADO:32576286844
Dados: 2025.09.23 08:40:35 -03'00'

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FATIMA REGINA
DE
SOUZA:07465272
840

Assinado de forma digital
por FATIMA REGINA DE
SOUZA:07465272840
Dados: 2025.09.24
09:15:08 -03'00'

FATIMA REGINA DE SOUZA
CONTADORA
CRC: 185826/O-9/SP

JULIANA MELO
ARRUDA:28444064831

Assinado de forma digital por
JULIANA MELO
ARRUDA:28444064831
Dados: 2025.09.23 16:25:48 -03'00'

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal



2º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" (Poder Executivo)

Despesas com Pessoal	Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	42.777.890,02	38.443.448,83	39.714.346,04	70.694.527,53	44.800.951,87	41.659.263,25	52.684.901,22	42.951.000,95	41.074.866,78	44.994.371,01	45.607.436,10	45.713.032,53	551.116.036,13
Contratação Temporária													
Terciarização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)													
Remuneração de Agentes Políticos													
Encargos Sociais	9.977.072,27	2.762.523,33	18.101.739,09	14.520.783,21	5.719.069,03	13.571.065,77	10.037.509,29	11.290.085,64	9.237.534,98	10.244.985,07	11.549.857,87	10.492.440,27	127.504.665,82
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	16.130.163,43	16.228.353,44	16.352.120,46	24.433.054,00	16.320.178,50	16.350.781,64	16.862.285,59	16.917.068,97	17.649.568,95	17.229.822,44	17.727.537,61	18.472.845,56	210.674.780,59
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
Outras Despesas e Obrigações (Varáveis)	524.392,77	489.546,29	545.676,90	957.398,29	647.093,39	491.648,56	587.533,90	539.182,99	658.576,41	740.233,77	634.770,76	693.409,74	7.589.651,77
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
Compensações a Regimes de Previdência	832.738,86	819.312,99	665.850,08	-5.175.850,69	5.512.131,10	4.170.133,42	1.113.386,87	2.200.200,54	474.071,13	3.232.670,91	561.581,72	1.251.968,70	15.658.195,63
Retiro a Pagar não Processados Liquidados					38.474,73	2.508,97							40.983,70
SUBTOTAL (I)	70.242.257,35	58.743.186,88	75.379.932,57	105.429.912,34	73.037.864,62	76.245.401,61	81.285.616,87	73.897.539,09	69.094.638,25	76.442.103,20	76.081.184,06	76.624.696,80	912.504.313,64
DESPESAS NÃO COMPTABILIZADAS													
Incentivo à Demissão Voluntária	818.350,76	802.024,30	425.571,73	-4.986.487,35	5.512.131,10	4.133.133,33	1.113.386,87	2.200.200,54	435.505,76	3.232.670,91	561.581,72	1.186.939,25	15.439.008,92
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	16.130.163,43	16.228.353,44	16.352.120,46	24.433.054,00	16.320.178,50	16.350.781,64	16.862.285,59	16.917.068,97	17.649.568,95	17.229.822,44	17.727.537,61	18.472.845,56	210.674.780,59
Venc. Agente Comum de Saúde e Agente de Comb. as epidemias (EC 120/2022)	538.536,83	562.628,23	562.425,78	1.002.855,58	557.085,00	673.214,02	741.308,97	666.602,81	666.709,94	684.738,33	702.940,88	697.936,55	8.095.003,02
Despesa rel. à saúde, da União, p/ cumprimento dos prazos salariais (enfermeiro, ...)	12.460,95	12.991,73	15.406,44	32.805,31	17.920,24	20.791,93	21.285,20	19.943,73	11.562,56	11.228,79	10.643,15	11.082,52	198.122,55
Retiro a Pagar não Processados Liquidados					-2.355,44	2.508,97							153,33
SUBTOTAL (II)	17.499.511,97	17.605.997,70	17.359.524,41	20.482.227,54	22.404.959,40	21.180.429,89	18.738.266,63	19.803.816,15	18.762.347,21	21.158.480,47	19.002.703,36	20.369.803,48	234.368.068,61
TOTAL LIQUIDO (=I+II)	52.742.745,38	41.137.189,18	58.020.408,16	84.947.684,80	50.632.905,22	55.064.971,72	62.547.350,24	54.093.722,94	50.332.271,04	55.283.622,73	57.078.480,70	56.554.892,92	678.136.245,03
ELISANGELA DOMINGUES LEVI	Assinado de forma digital por ELISANGELA DOMINGUES LEVI Data: 2025.09.23 08:51:40 -0300												
ELISANGELA DOMINGUES LEVI	Assinado de forma digital por ELISANGELA DOMINGUES LEVI Data: 2025.09.23 08:51:40 -0300												
KAYO FELYPE NACHTALER AMADO	Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTALER AMADO Data: 2025.09.23 08:51:40 -0300												
KAYO FELYPE NACHTALER AMADO	Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTALER AMADO Data: 2025.09.23 08:51:40 -0300												
FATIMA REGINA DE SOUZA	Assinado de forma digital por FATIMA REGINA DE SOUZA Data: 2025.09.24 09:15:44 -0300												
FATIMA REGINA DE SOUZA	Assinado de forma digital por FATIMA REGINA DE SOUZA Data: 2025.09.24 09:15:44 -0300												
JULIANA MELO ARRUDA	Assinado de forma digital por JULIANA MELO ARRUDA Data: 2025.09.24 09:15:44 -0300												
JULIANA MELO ARRUDA	Assinado de forma digital por JULIANA MELO ARRUDA Data: 2025.09.24 09:15:44 -0300												
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO												
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA												
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA												





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo



2º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF		Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.539.614.084,40	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.528.898.252,40	100,0000
Despesas Totais com Pessoal		678.136.245,03	44,3546
Limite Máximo (art. 20 LRF)		825.605.056,30	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)		784.324.803,48	51,3000
Excesso a Regularizar			
Dívida Consolidada Líquida			
Saldo Devedor		349.482.921,41	22,6994
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)		1.847.536.901,28	120,0000
Excesso a Regularizar			
Concessão de Garantias			
Montante			
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)		338.715.098,57	22,0000
Excesso a Regularizar			
Operações de Crédito (exceto ARO)			
Realizadas no Período			
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)		246.338.253,50	16,0000
Excesso a Regularizar			
Antecipação da Receita Orçamentária			
Saldo Devedor			
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)		107.772.985,91	7,0000
Excesso a Regularizar			

ELISANGELA
DOMINGUES
LEVI:30740004816

Assinado de forma digital por
ELISANGELA DOMINGUES
LEVI:30740004816
Dados: 2025.09.23 08:51:59 -03'00'

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE
NACHTAJLER
AMADO:32576286844

Assinado de forma digital por
KAYO FELYPE NACHTAJLER
AMADO:32576286844
Dados: 2025.09.23 08:41:16 -03'00'

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FATIMA REGINA DE
SOUZA:0746527284
0

Assinado de forma digital por
FATIMA REGINA DE
SOUZA:07465272840
Dados: 2025.09.24 09:16:21
-03'00'

FATIMA REGINA DE SOUZA
CONTADORA
CRC: 185826/O-9/SP

JULIANA MELO
ARRUDA:28444064831

Assinado de forma digital por JULIANA
MELO ARRUDA:28444064831
Dados: 2025.09.23 14:22:38 -03'00'

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



A Secretaria da Fazenda torna público o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 4º bimestre de 2025, conforme preceituam os arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário

	4º Bimestre de 2025			
	Receitas Orçamentárias		Recursos Realizados até o Bimestre	
	Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	1.803.908.868,00	1.836.398.393,94	1.236.406.223,30	689.834.026,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	651.280.090,00	651.280.090,00	434.186.723,20	225.263.871,02
Contribuições	120.770.465,00	120.770.465,00	80.513.643,52	43.739.897,69
Recita Patrimonial	9.891.061,00	9.891.061,00	6.594.005,28	-6.484.185,86
Recita de Serviços	15.393,00	15.393,00	10.261,68	429,00
Transferência Correntes	978.522.303,00	1.011.011.828,94	686.137.725,94	578.566.654,88
Outras Receitas Correntes	43.429.556,00	43.429.556,00	28.963.863,68	432.445.174,06
RECEITAS DE CAPITAL	106.546.710,00	148.379.433,72	112.863.863,48	126.937.871,84
Alienação de Bens	6.000.000,00	6.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00
Transferências de Capital	89.298.291,00	131.131.014,72	101.364.917,48	21.441.195,38
Outras Receitas de Capital	11.248.419,00	11.248.419,00	7.498.946,00	11.248.052,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-74.738.873,00	-74.738.873,00	-49.825.914,00	-28.487.150,68
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	166.465.917,00	-74.738.873,00	-49.825.914,00	-28.487.150,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.002.182.622,00	166.465.917,00	110.977.278,16	39.069.185,56
OPERÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	2.002.182.622,00	2.076.504.871,66	1.410.421.450,94	827.353.932,92
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.002.182.622,00	2.076.504.871,66	1.410.421.450,94	827.353.932,92
DEPÍCIT (IV)	2.002.182.622,00	2.076.504.871,66	1.410.421.450,94	827.353.932,92
TOTAL (V) = (III + IV)	2.002.182.622,00	2.076.504.871,66	1.410.421.450,94	827.353.932,92

Despesas Orçamentárias	Estágio da Despesa até o Bimestre			
	Empenhado	Liquidado	A Empenhar	A Liquidar
	Empenhado	Liquidado	A Empenhar	A Liquidar
DESPESAS CORRENTES	1.649.026.482,00	1.706.026.959,89	884.493.627,31	198.820.027,82
Pessoal e Encargos Sociais	787.982.626,00	809.023.241,00	534.315.704,13	198.820.027,82
Juros e Encargos da Dívida	11.160.500,00	9.990.966,22	7.735.815,62	1.980.943,39
Outras Despesas Correntes	849.883.356,00	885.843.218,89	342.900.995,64	2.255.150,60
DESPESAS DE CAPITAL	172.008.862,00	252.206.143,20	48.530.599,38	83.300.578,20
Investimentos	130.783.362,00	219.356.643,20	38.345.953,76	83.300.578,20
Inversões Financeiras	37.005.000,00	37.005.000,00	106.532.522,72	8.506.936,91
Amortização / Refinanciamento da Dívida	37.520.500,00	29.144.500,00	18.691.582,53	8.822.411,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.441.000,00	-13.035.000,00	19.453.208,45	8.822.411,48
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	162.706.278,00	170.064.278,00	45.748.558,17	1.813.500,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.002.182.622,00	2.133.703.381,09	1.487.762.047,16	283.934.106,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	2.002.182.622,00	2.133.703.381,09	1.487.762.047,16	283.934.106,19
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.002.182.622,00	2.133.703.381,09	1.487.762.047,16	283.934.106,19
SUPERÁVIT (IX)	2.002.182.622,00	131.520.759,09	640.535.333,93	158.184.430,81
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.002.182.622,00	131.520.759,09	640.535.333,93	158.184.430,81

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	FATIMA REGINA DE SOUZA CONTADORA	JULIANA REGINA DE SOUZA CONTADORA	JULIANA REGINA DE SOUZA CONTADORA
Assinado de forma digital por ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI Data: 2025.09.23 08:14:01 ID: 137170004816	Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTALER AMADO Data: 2025.09.23 08:14:01 ID: 137170004816	Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTALER AMADO Data: 2025.09.23 08:14:01 ID: 137170004816	Assinado de forma digital por JULIANA REGINA DE SOUZA Data: 2025.09.23 08:14:01 ID: 137170004816



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

RRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			4º Bimestre de 2025		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	Saldo	A Pagar
01 - Legislativa	41.200.000,00		41.200.000,00	27.606.249,29	24.434.499,65	24.219.745,78	13.593.750,71	3.171.749,64	214.753,87
031 - Ação Legislativa	37.530.000,00	760.000,00	38.290.000,00	25.702.775,70	22.551.026,06	22.319.085,74	12.587.224,30	3.171.749,64	211.940,32
032 - Controle Externo	3.670.000,00	-760.000,00	2.910.000,00	1.903.473,59	1.903.473,59	1.900.660,04	1.006.526,41	0,00	2.813,55
02 - Judiciária	41.828.333,00	201.772,00	42.030.105,00	24.468.672,08	23.624.913,15	21.428.996,08	17.561.432,92	843.758,93	2.195.917,07
061 - Ação Judiciária	8.216.300,00	-298.228,00	7.918.072,00	5.008.484,47	4.867.004,80	4.827.525,81	2.909.587,53	141.479,67	39.478,99
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	33.612.033,00	500.000,00	34.112.033,00	19.460.187,61	18.757.908,35	16.601.470,27	14.651.845,39	702.279,26	2.156.438,08
04 - Administração	162.074.096,00	24.561.657,46	186.635.753,46	139.340.754,32	108.208.824,48	101.369.205,78	47.294.999,14	31.131.929,84	6.839.618,70
121 - Planejamento e Orçamento	74.000,00	-7.000,00	67.000,00	8.258,32	8.258,32	8.258,32	58.741,68	0,00	0,00
122 - Administração Geral	58.061.692,00	16.003.630,13	74.065.322,13	47.622.889,21	35.026.264,82	29.900.253,55	26.442.453,92	12.596.603,39	5.126.011,27
123 - Administração Financeira	44.644.000,00	7.868.065,40	52.512.065,40	45.942.428,03	42.041.238,61	40.960.240,88	6.569.637,37	3.901.189,42	1.080.997,73
124 - Controle Interno	3.870.200,00	243.533,93	4.113.733,93	2.058.864,51	1.986.043,70	1.972.395,89	2.054.869,42	72.820,81	13.647,81
125 - Normatização e Fiscalização	340.000,00	-69.160,00	270.840,00	62.524,10	12.418,25	11.088,25	208.315,90	50.105,85	1.330,00
128 - Formação de Recursos Humanos	6.901.404,00	20.000,00	6.921.404,00	4.276.571,28	2.405.310,10	2.405.310,10	2.644.832,72	1.871.261,18	0,00
129 - Administração de Receitas	2.702.000,00	2.702.000,00	2.702.000,00	1.482.149,27	881.670,89	716.349,23	1.219.850,73	600.478,35	165.321,66
131 - Comunicação Social	3.265.100,00	502.588,00	3.767.688,00	1.935.207,22	1.533.747,07	1.462.966,19	1.832.480,78	401.460,15	70.780,88
244 - Assistência Comunitária	30.000,00		30.000,00				30.000,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.135.700,00		42.135.700,00	35.951.883,38	24.313.872,72	23.932.343,37	6.203.816,62	11.638.010,66	381.529,35
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00		30.000,00				30.000,00	0,00	0,00
05 - Defesa Nacional	28.000,00		28.000,00				28.000,00	0,00	0,00
153 - Defesa Terrestre	28.000,00		28.000,00				28.000,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	34.638.250,00	2.734.534,31	37.372.784,31	26.664.984,65	22.221.570,12	17.873.875,98	10.707.799,66	4.443.414,53	4.347.694,14
181 - Policiamento	34.520.250,00	2.430.409,31	36.950.659,31	26.631.529,20	22.214.506,12	17.871.987,98	10.319.130,11	4.416.623,08	4.342.918,14
182 - Defesa Civil	80.000,00	304.125,00	384.125,00	33.162,45	6.426,00	1.650,00	350.962,55	26.736,45	4.776,00
183 - Informação e Inteligência	38.000,00		38.000,00	293,00	238,00	238,00	37.707,00	55,00	0,00
08 - Assistência Social	28.578.348,00	1.567.424,16	30.145.772,16	23.132.497,72	17.362.268,23	15.281.634,06	7.013.274,44	5.770.229,49	2.080.634,17
122 - Administração Geral	32.000,00	54.280,00	86.280,00	6.760,80	6.760,80	2.760,80	79.519,20	0,00	4.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	522.881,00	-180.000,00	342.881,00	66.693,74	48.833,57	45.223,29	276.187,26	17.888,17	3.612,28
244 - Assistência Comunitária	28.010.467,00	926.970,46	28.937.437,46	22.713.430,78	16.961.059,46	14.893.590,87	6.224.006,68	5.752.371,32	2.067.468,59
846 - Outros Encargos Especiais	13.000,00	766.173,70	779.173,70	345.612,40	345.612,40	340.059,10	433.561,30	0,00	5.553,30
09 - Previdência Social	232.806.187,00	590.700,00	233.396.887,00	165.586.505,59	164.890.831,82	162.207.952,30	67.810.381,41	695.673,77	2.682.879,52
271 - Previdência Básica	11.874.485,00	275.700,00	12.150.185,00	6.389.953,61	6.389.953,61	5.612.540,98	5.760.231,39	0,00	777.412,63
272 - Previdência do Regime Estatutário	220.931.702,00	315.000,00	221.246.702,00	159.196.551,98	158.500.878,21	156.598.411,32	62.050.150,02	695.673,77	1.905.466,89
10 - Saúde	483.480.159,00	55.220.837,11	538.700.996,11	348.930.829,96	258.973.300,96	212.175.129,17	189.770.166,15	89.957.529,00	46.798.171,79
122 - Administração Geral	25.175.808,00	-1.110.000,00	24.065.808,00	15.183.446,58	14.584.028,38	13.959.567,76	8.882.362,42	999.417,20	624.460,62
301 - Atenção Básica	83.439.967,00	7.418.390,05	90.858.357,05	58.327.089,78	47.682.218,06	38.660.051,08	32.531.287,27	10.644.851,72	9.022.166,98
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	306.945.054,00	41.599.981,47	348.545.035,47	240.565.741,18	169.443.137,98	142.627.620,25	107.579.294,29	71.122.603,20	26.815.517,73
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	34.411.304,00	4.543.939,66	38.955.243,66	18.590.603,64	14.085.740,54	6.844.827,03	20.404.640,02	4.464.863,10	7.240.913,51
304 - Vigilância Sanitária	2.534.393,00	-467.000,00	2.067.393,00	1.327.609,36	751.281,27	486.136,72	740.323,64	576.328,09	265.144,55
305 - Vigilância Epidemiológica	23.629.400,00	2.126.853,93	25.756.253,93	10.825.638,79	9.163.259,36	8.383.069,02	14.930.615,14	1.662.379,43	780.190,34
306 - Alimentação e Nutrição	7.618.693,00	983.672,00	8.602.365,00	3.988.867,69	3.180.477,37	1.158.099,31	4.633.497,31	788.390,32	2.022.378,06
846 - Outros Encargos Especiais	125.000,00		125.000,00				68.146,06	98.695,94	27.400,00
11 - Trabalho	53.809.404,00	-29.993.348,00	23.816.056,00	15.020.216,05	13.984.728,24	13.913.397,47	8.795.839,95	1.035.487,81	71.330,77
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.809.404,00	-29.993.348,00	23.816.056,00	15.020.216,05	13.984.728,24	13.913.397,47	8.795.839,95	1.035.487,81	71.330,77
12 - Educação	518.294.385,00	6.586.878,57	524.881.263,57	386.414.563,65	342.938.576,83	290.393.667,90	138.466.697,92	43.475.986,82	52.544.908,93
122 - Administração Geral	460.000,00		460.000,00	105.059,52	96.131,52	46.931,52	354.940,48	8.928,00	49.200,00

GeoSIAP - PMSA/VICENTE

Página 1 de 3





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção



LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			4º Bimestre de 2025		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
361 - Ensino Fundamental	373.163.350,00	4.275.349,15	377.440.599,15	277.736.157,50	248.508.788,60	213.739.136,85	99.704.441,65	29.227.368,90	34.769.651,75
362 - Ensino Médio	25.000,00		25.000,00				25.000,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	130.019.133,00	184.000,00	130.203.133,00	95.731.044,76	81.772.801,63	64.885.052,61	34.472.088,24	14.008.243,13	16.837.749,02
366 - Educação de Jovens e Adultos	540.000,00		540.000,00	171.377,50	68.569,10	68.569,10	368.622,50	102.808,40	0,00
367 - Educação Especial	14.053.394,95	1.760.000,00	15.815.000,00	12.303.394,95	12.174.756,56	11.286.448,40	3.511.605,05	128.638,39	888.308,16
846 - Outros Encargos Especiais	30.000,00	367.529,42	367.529,42	367.529,42	367.529,42	367.529,42	30.000,00	0,00	0,00
13 - Cultura	6.310.600,00	500.867,10	6.811.467,10	2.387.183,85	2.212.334,62	2.048.293,56	4.424.283,25	174.849,23	164.041,06
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	61.000,00		61.000,00				61.000,00	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	6.249.600,00	500.867,10	6.750.467,10	2.387.183,85	2.212.334,62	2.048.293,56	4.363.283,25	174.849,23	164.041,06
14 - Direitos da Cidadania	2.331.200,00	241.802,00	2.573.002,00	1.596.197,25	1.590.521,65	1.582.998,58	976.804,75	5.675,60	7.523,07
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.331.200,00	241.802,00	2.573.002,00	1.596.197,25	1.590.521,65	1.582.998,58	976.804,75	5.675,60	7.523,07
15 - Urbanismo	193.593.052,00	45.652.859,19	239.245.911,19	166.669.912,92	98.925.829,20	66.370.532,34	72.575.998,27	67.744.083,72	32.555.296,86
122 - Administração Geral	10.000,00		10.000,00				10.000,00	0,00	0,00
125 - Normalização e Fiscalização	102.000,00		102.000,00	16.903,44	16.529,44	12.586,28	85.096,56	374,00	3.943,16
451 - Infra-estrutura Urbana	49.581.736,00	45.162.945,19	94.744.681,19	57.683.520,02	19.995.657,37	19.635.079,13	37.061.161,17	37.687.862,65	360.578,24
452 - Serviços Urbanos	143.899.316,00	489.914,00	144.389.230,00	108.969.489,46	78.913.642,39	46.772.866,93	35.419.740,54	30.055.847,07	32.190.575,46
16 - Habitação	13.052.000,00	11.231.943,80	24.283.943,80	6.798.998,27	1.954.847,54	1.923.767,17	17.484.945,53	4.844.150,73	31.080,37
127 - Ordenamento Territorial	260.000,00	2.000.000,00	2.260.000,00	418,03	418,03	418,03	2.259.581,97	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	100.000,00		100.000,00				100.000,00	0,00	0,00
482 - Habitação Urbana	7.087.000,00	1.913.418,00	9.000.418,00	2.206.529,04	1.954.429,51	1.923.349,14	6.793.888,96	252.099,53	31.080,37
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	5.605.000,00	7.318.525,80	12.923.525,80	4.592.051,20			8.331.474,60	4.592.051,20	0,00
18 - Gestão Ambiental	24.910.076,00	4.978.471,47	29.888.547,47	15.425.910,11	12.075.562,88	8.302.792,43	14.462.637,36	3.350.347,23	3.772.770,45
182 - Defesa Civil	719.000,00	122.808,00	841.808,00	425.509,94	425.208,24	408.231,33	416.298,06	301,70	16.976,91
452 - Serviços Urbanos	5.186.000,00		5.186.000,00				5.186.000,00	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	19.005.076,00	4.855.663,47	23.860.739,47	15.000.400,17	11.650.354,64	7.894.361,10	8.860.339,30	3.350.045,53	3.755.793,54
19 - Ciência e Tecnologia	5.629.600,00	154.666,00	5.784.266,00	2.627.442,27	2.369.014,42	2.315.699,48	3.156.823,73	258.477,85	53.314,94
334 - Fomento ao Trabalho	121.000,00		121.000,00				121.000,00	0,00	0,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.508.600,00	154.666,00	5.663.266,00	2.627.442,27	2.369.014,42	2.315.699,48	3.035.823,73	258.477,85	53.314,94
23 - Comércio e Serviços	12.506.529,00	793.775,92	13.300.304,92	7.572.553,12	6.967.166,81	6.808.879,71	5.727.751,80	605.886,31	158.287,10
691 - Promoção Comercial	7.849.000,00	446.443,34	8.295.443,34	5.696.360,43	5.213.017,05	5.116.043,35	2.599.082,91	483.343,38	96.973,70
695 - Turismo	4.657.529,00	347.332,58	5.004.861,58	1.876.192,69	1.754.149,76	1.692.886,36	3.128.668,89	122.042,93	61.313,40
24 - Comunicações	230.000,00		230.000,00				230.000,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	230.000,00		230.000,00				230.000,00	0,00	0,00
26 - Transporte	45.756.909,00	10.542.792,00	56.299.701,00	45.856.678,07	35.677.677,44	32.879.063,98	10.443.022,93	10.179.000,63	2.798.613,46
125 - Normalização e Fiscalização	5.790.000,00		5.790.000,00	5.705.168,81	3.153.693,34	2.247.539,61	84.831,19	2.551.475,47	906.153,73
453 - Transportes Coletivos Urbanos	7.200.000,00	9.200.000,00	16.400.000,00	16.145.321,39	12.898.808,18	12.170.721,94	254.678,61	3.246.513,21	728.086,24
782 - Transporte Rodoviário	32.766.909,00	1.342.792,00	34.109.701,00	24.006.187,87	19.625.175,92	18.460.802,43	10.103.513,13	4.381.011,95	1.164.373,49
27 - Desporto e Lazer	8.083.900,00	416.126,00	8.500.026,00	4.886.639,88	4.459.794,59	4.354.403,29	3.613.386,12	426.845,29	105.391,30
811 - Desporto de Rendimento	200.000,00		200.000,00	87.430,80	56.790,00	43.065,00	112.569,20	30.640,80	13.725,00
812 - Desporto Comunitário	7.883.900,00	416.126,00	8.300.026,00	4.799.209,08	4.403.004,59	4.311.338,29	3.500.816,92	396.204,49	91.666,30
28 - Encargos especiais	74.600.596,00	8.572.000,00	83.172.596,00	76.775.258,11	60.955.678,34	60.193.475,10	6.397.337,89	15.819.579,77	762.203,24
843 - Serviço da Dívida Interna	52.697.600,00	10.857.000,00	63.554.600,00	59.738.600,56	49.822.756,58	49.061.130,66	3.815.999,44	9.915.843,98	761.625,92
845 - Outras Transferências	1.687.296,00	1.200.000,00	2.887.296,00	1.625.786,63	1.625.786,63	1.625.786,63	1.261.509,37	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	20.215.700,00	-3.485.000,00	16.730.700,00	15.410.870,92	9.507.135,13	9.506.557,81	5.406.000,00	5.903.735,79	577,32
99 - Reserva de Contingência	18.441.000,00	-13.035.000,00	5.406.000,00					0,00	0,00

GesSIAP - PMSAOVICENTE

Página 2 de 3





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção



LR, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			4º Bimestre de 2025		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	1.900.000,00	-1.335.000,00	565.000,00				565.000,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	16.541.000,00	-11.700.000,00	4.841.000,00				4.841.000,00	0,00	0,00
TOTAL	2.002.182.622,00	131.520.759,09	2.133.703.381,09	1.487.762.047,16	1.203.827.940,97	1.045.643.510,16	645.941.333,93	283.934.106,19	158.184.430,81

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI LEVI30740004016 Assinado eletronicamente por ELISANGELA DOMINGUES LEVI Data: 2025.09.23 08:47:02 -0300	KAYO FELYPE NACHTALER AMADO KAYO3.2574286844 Assinado eletronicamente por KAYO KAYO FELYPE NACHTALER AMADO Data: 2025.09.23 11:28:22 -0300	FATIMA REGINA DE SOUZA SOUZA0746527284 Assinado de forma digital por FATIMA REGINA DE SOUZA Data: 2025.09.23 10:33:24 -0300	JULIANA MELO ARRUDA ARRUDA28444064831 Assinado de forma digital por JULIANA MELO ARRUDA Data: 2025.09.23 10:33:24 -0300
ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA	KAYO FELYPE NACHTALER AMADO PREFEITO MUNICIPAL	FATIMA REGINA DE SOUZA CONTADORA CRC: 185826/O-9/SP	JULIANA MELO ARRUDA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GeosIAP - PMSAOVICENTE

Página 3 de 3





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

RREO - Anexo 13 ((Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28))



4º Bimestre de 2025

Table with 4 main sections: Impactos das Contratações de PPP, TOTAL DE ATIVOS, TOTAL DE PASSIVOS, and OUTROS POTENCIAIS PASSIVOS. It includes sub-headers for various financial items and a timeline from 2024 to 2034.

Table for 'do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes' with columns for Ex. Anterior, Ex. Corrente, and years 2026 through 2034.

Table for 'das Estadais Não-Dependentes' with columns for Ex. Anterior, Ex. Corrente, and years 2026 through 2034.

Table for 'Total das Despesas de PPP' with columns for Ex. Anterior, Ex. Corrente, and years 2026 through 2034. Includes detailed breakdowns of expenses.

Handwritten signatures and stamps of officials: ELISÂNGELA DOMÍNGUES LEVI, KAYO FELYPE NACHTALER AMADO, and JULIANA MELO ARRUDA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
4º Bimestre de 2025					
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)		529.585.069,00	529.585.069,00	340.327.930,52	64,26
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		321.358.611,00	321.358.611,00	204.673.510,79	63,69
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		34.059.463,00	34.059.463,00	21.477.248,40	63,06
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		80.785.261,00	80.785.261,00	57.129.297,97	70,72
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		93.381.734,00	93.381.734,00	57.047.873,36	61,09
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		373.694.358,00	373.694.358,00	231.256.613,63	61,88
2.1 - Cota-Parte FPM		164.323.304,00	164.323.304,00	94.356.538,70	57,42
2.2 - Cota-Parte ITR		102,00	102,00	813,75	797,79
2.3 - Cota-Parte IPVA		66.881.160,00	66.881.160,00	47.960.613,95	71,71
2.4 - Cota-Parte ICMS		141.532.275,00	141.532.275,00	88.305.002,13	62,39
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação		957.517,00	957.517,00	635.645,10	66,38
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I+II)		903.279.427,00	903.279.427,00	571.586.544,15	63,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

4º Bimestre de 2025

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (por Subfunção e Categoria Econômica)											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	51.575.967,00	52.152.967,00	37.700.151,70	72,29	35.206.840,70	67,51	30.578.328,69	58,63			
4.1 - Despesas Correntes	51.575.967,00	52.152.967,00	37.700.151,70	72,29	35.206.840,70	67,51	30.578.328,69	58,63			
4.2 - Despesas de Capital											
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	148.492.051,00	151.602.051,00	103.010.390,83	67,95	93.832.524,50	61,89	86.081.785,50	56,78			
5.1 - Despesas Correntes	148.492.051,00	151.602.051,00	103.010.390,83	67,95	93.832.524,50	61,89	86.081.785,50	56,78			
5.2 - Despesas de Capital											
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)											
6.1 - Despesas Correntes											
6.2 - Despesas de Capital											
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)											
7.1 - Despesas Correntes											
7.2 - Despesas de Capital											
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.472.400,00	15.971.400,00	8.720.571,07	54,60	8.008.100,22	50,14	7.674.672,74	48,05			
8.1 - Despesas Correntes	15.472.400,00	15.971.400,00	8.720.571,07	54,60	8.008.100,22	50,14	7.674.672,74	48,05			
8.2 - Despesas de Capital											
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)											
9.1 - Despesas Correntes											
9.2 - Despesas de Capital											
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.750.082,00	22.640.082,00	14.913.792,83	65,87	14.458.238,97	63,86	13.896.559,38	61,38			
10.1 - Despesas Correntes	23.740.082,00	22.630.082,00	14.913.792,83	65,90	14.458.238,97	63,89	13.896.559,38	61,41			
10.2 - Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00									
11 - TOTAL (XI) = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	239.290.500,00	242.366.500,00	164.344.906,43	67,81	151.505.704,39	62,51	138.231.346,31	57,03			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS											
12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				164.344.906,43		151.505.704,39		138.231.346,31			
13 - () Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)											
14 - () Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)											
15 - () Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)											
16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)				164.344.906,43		151.505.704,39		138.231.346,31			
17 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				85.737.981,62		85.737.981,62		85.737.981,62			
18 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)											
19 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI-XVII)				78.006.924,81		65.767.722,77		52.493.364,69			
20 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)											
21 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100				28,75		26,51		24,18			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012											
			Saldo Inicial (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (i) = (h - (j ou j))			
				Despesas custeadas no exercício de referência		Liquidadas (j)	Pagas (k)				
22 - Diferença de limite não cumprido em 2025											
23 - Diferença de limite não cumprido em 2024											
24 - Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores											
25 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)											



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde



REO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

4º Bimestre de 2025

Exercício do Empenho	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)			
26 - Empenhos de 2025	85.737.981,62	151.505.704,39	65.767.722,77				179.247.005,55		1.571.241,75	65.767.722,77
27 - Empenhos de 2024				383.209.663,14		383.209.663,14	106.149.969,55	275.369.625,79	1.689.843,80	-1.571.241,75
28 - Empenhos de 2023				352.854.982,26		352.854.982,26	236.895.621,70	28.639.831,88	87.319.528,68	-1.689.843,80
29 - Empenhos de 2022				1.145.684.723,58		1.145.684.723,58	732.281.521,41	-98.976.985,17	512.380.187,34	-87.319.528,68
30 - Empenhos de 2021 e anteriores										-512.380.187,34
31 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										602.960.801,57
32 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										601.577.023,81
33 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										1.383.777,76

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos				Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
34 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)					
35 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)					
36 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
37 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

GeoSIAP – PMSA/VICENTE

Página 3 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Órgamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

4º Bimestre de 2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
38 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		235.374.726,00	268.710.251,94	97.747.238,31	36,38
38.1 - Proveniente da União		205.177.468,00	208.529.854,94	70.426.081,09	33,77
38.2 - Proveniente dos Estados		30.197.258,00	60.180.397,00	27.321.157,22	45,40
38.3 - Proveniente de outros Municípios					
39 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		2.534.933,00	2.534.933,00	1.569.118,97	61,90
40 - OUTRAS RECEITAS (XXX)		237.909.659,00	271.245.184,94	99.316.357,28	36,61
41 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)					

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
				Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100	
42 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		31.864.000,00	38.705.390,05	20.626.918,08	53,29	12.475.377,36	32,23	8.081.722,39	20,88	
42.1 - Despesas Correntes		30.188.000,00	30.788.000,00	16.200.312,10	52,62	11.942.820,37	38,79	7.909.856,37	25,69	
42.2 - Despesas de Capital		1.676.000,00	7.917.390,05	4.426.605,98	55,91	532.556,99	6,73	171.866,02	2,17	
43 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		158.053.003,00	196.542.984,47	137.555.350,35	69,99	75.610.613,48	38,47	56.545.834,75	28,77	
43.1 - Despesas Correntes		136.025.003,00	166.083.306,64	118.387.521,68	71,28	68.769.149,92	41,41	52.060.437,99	31,35	
43.2 - Despesas de Capital		22.028.000,00	30.459.677,83	19.167.828,67	62,93	6.841.463,56	22,46	4.485.396,76	14,73	
44 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		34.411.304,00	38.955.243,66	18.550.603,64	47,62	14.085.740,54	36,16	6.844.827,03	17,57	
44.1 - Despesas Correntes		34.411.304,00	38.955.243,66	18.550.603,64	47,62	14.085.740,54	36,16	6.844.827,03	17,57	
45 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		2.534.933,00	2.067.933,00	1.327.609,36	64,20	751.281,27	36,33	486.136,72	23,51	
45.1 - Despesas Correntes		2.534.933,00	2.067.933,00	1.327.609,36	64,20	751.281,27	36,33	486.136,72	23,51	
46 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		8.157.000,00	9.784.853,93	2.105.067,72	21,51	1.155.159,14	11,81	708.396,28	7,24	
46.1 - Despesas Correntes		7.621.000,00	8.849.518,24	1.978.940,90	22,36	1.096.938,24	12,40	687.351,28	7,77	
46.2 - Despesas de Capital		536.000,00	935.335,69	126.126,82	13,48	58.220,90	6,22	21.045,00	2,25	
47 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		7.618.693,00	8.602.365,00	3.968.867,69	46,14	3.180.477,37	36,97	1.158.099,31	13,46	
47.1 - Despesas Correntes		7.617.693,00	8.601.365,00	3.968.867,69	46,14	3.180.477,37	36,98	1.158.099,31	13,46	
47.2 - Despesas de Capital		1.000,00	1.000,00							
48 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		1.550.726,00	1.675.726,00	451.506,69	26,94	208.947,41	12,47	118.766,38	7,09	
48.1 - Despesas Correntes		1.125.181,00	1.125.181,00	330.317,69	29,36	156.429,41	13,90	95.008,38	8,44	
48.2 - Despesas de Capital		425.545,00	550.545,00	121.189,00	22,01	52.518,00	9,54	23.758,00	4,32	
49 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =		244.189.659,00	296.334.496,11	184.585.923,53	62,29	107.467.596,57	36,27	73.943.782,86	24,95	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados	
		Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100		
83.439.967,00	90.858.357,05	58.327.069,78	64,20	47.682.218,06	52,48	38.660.051,08	42,55		
306.545.054,00	348.145.035,47	240.565.741,18	69,10	169.443.137,98	48,67	142.627.620,25	40,97		
34.411.304,00	38.955.243,66	18.550.603,64	47,62	14.085.740,54	36,16	6.844.827,03	17,57		
2.534.933,00	2.067.933,00	1.327.609,36	64,20	751.281,27	36,33	486.136,72	23,51		
23.629.400,00	25.756.253,93	10.825.638,79	42,03	9.163.299,36	35,58	8.383.069,02	32,55		
7.618.693,00	8.602.365,00	3.968.867,69	46,14	3.180.477,37	36,97	1.158.099,31	13,46		
25.300.808,00	24.315.808,00	15.365.299,52	63,19	14.667.186,38	60,32	14.015.325,76	57,64		
483.480.159,00	538.700.996,11	348.930.829,96	64,77	258.973.300,96	48,07	212.175.129,17	39,39		

ELISÂNGELA DOMÍNGUES LEVI SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	KAYO FELYPE NACHTALER AMADO PREFEITO MUNICIPAL	FATIMA REGINA DE SOUZA CONTADOR(A)	JULIANA MELO ARRUDA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
GeosIP - PHIS/SAOVICENTE		CRC: 185826/O-9/SP	

ELISÂNGELA DOMÍNGUES LEVI SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA LEI 307/2008/190	KAYO FELYPE NACHTALER AMADO PREFEITO MUNICIPAL AMADO-3257628684	FATIMA REGINA DE SOUZA CONTADOR(A) SOUZA07465272840	JULIANA MELO ARRUDA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO ARRUDA-2844064831
Assinatura eletrônica de ELISÂNGELA DOMÍNGUES LEVI		Assinatura eletrônica de KAYO FELYPE NACHTALER AMADO	
Assinatura eletrônica de FATIMA REGINA DE SOUZA		Assinatura eletrônica de JULIANA MELO ARRUDA	

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		529.585.069,00	340.327.930,52
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		321.358.611,00	204.673.510,79
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI		34.059.463,00	21.477.248,40
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		80.785.261,00	57.129.297,97
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		93.381.734,00	57.047.873,36
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		388.736.383,00	237.235.487,80
2.1 - Cota-Parte FPM		179.365.329,00	100.333.412,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b		164.323.304,00	94.356.538,70
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e		15.042.025,00	5.976.874,17
2.2 - Cota-Parte ICMS		141.532.275,00	88.305.002,13
2.3 - Cota-Parte IPT-Exportação		957.517,00	635.645,10
2.4 - Cota-Parte ITR		102,00	813,75
2.5 - Cota-Parte IPVA		66.881.160,00	47.960.613,95
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7 - Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		918.321.452,00	577.563.418,32
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))		74.738.873,00	46.251.722,32
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.1.3)+(2.6))		154.841.490,00	98.139.132,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)



4º Bimestre de 2025

FUNDEB		RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS					298.500.000,00	199.963.013,13
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					298.500.000,00	199.963.013,13
6.1.1 - Principal					298.000.000,00	199.517.023,34
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					500.000,00	445.989,79
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
6.2.1 - Principal						
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb						
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
6.3.1 - Principal						
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb						
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
6.4.1 - Principal						
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb						
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)				223.261.127,00		153.265.301,02
8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT		RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)				
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
10.1.1 - Educação Infantil				286.765.166,00	213.391.992,31	188.156.318,45
10.1.2 - Ensino Fundamental				255.885.166,00	185.962.532,12	171.081.319,09
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos				44.750.000,00	29.664.945,87	27.024.388,39
10.1.4 - Educação Especial				197.705.166,00	145.564.458,81	134.166.358,79
10.1.5 - Administração Geral				13.430.000,00	10.733.127,44	9.890.571,91
10.2 - OUTRAS DESPESAS						
10.2.1 - Educação Infantil				30.880.000,00	27.429.460,19	17.074.999,36
10.2.2 - Ensino Fundamental				4.250.000,00	3.551.282,49	2.262.766,38
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos				26.570.000,00	23.841.983,67	14.777.296,47
10.2.4 - Educação Especial						
10.2.5 - Administração Geral				60.000,00	36.194,03	34.936,51
10.2.6 - Transporte (Escolar)						
10.2.7 - Outras						

GeoSIAP - PMSA/SAOVICENTE

Página 2 de 5



saovicenteoficial



prefeituravsv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

81





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2025

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQ./EMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS DO EXERC. (i)
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	VALOR EXIGIDO (j)			
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	219.316.155,15	211.984.163,11	194.058.863,13	139.974.109,19	185.739.589,34	185.739.589,34	92,89
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos							
11.1.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	219.316.155,15	211.984.163,11	194.058.863,13				
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
11.1.1.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR							
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	185.962.532,12	185.739.589,34	171.081.319,09				
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL							
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL							
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal							
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)							
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCED. AO MÁX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)		
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	19.996.301,31						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)							
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUAD. (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUAD. (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ O FINAL DO EXERC. ATUAL (w)	SUPERÁVIT PERM. NO EXERC. ANT. NÃO APLIC. NO EXERC. ATUAL (x)		
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	19.445.183,89						
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB							

GeoSIAP - PMSA/VICENTE

Página 3 de 5



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

82





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CORREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DB, art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

4º Bimestre de 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS- EXCETO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	162.579.219,72	135.662.009,20	111.281.756,80	80.397.380,61	
20.1 - Educação Infantil	57.294.000,00	50.805.443,13	42.734.784,27	30.026.996,87	
20.2 - Ensino Fundamental	104.105.219,72	84.632.406,57	68.373.363,53	50.269.974,74	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	310.000,00	50.137,50	50.137,50	50.137,50	
20.4 - Educação Especial	380.000,00	68.962,48	27.339,98	3.339,98	
20.5 - Administração Geral	460.000,00	105.059,52	96.131,52	46.931,52	
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras	30.000,00				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	460.589.219,72	354.873.104,83	323.169.788,39	274.409.312,22	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	108.094.000,00	84.859.271,49	75.770.878,97	60.151.751,64	
21.1.1 - Creche					
21.1.1.2 - Pré-Escola		84.859.271,49	75.770.878,97	60.151.751,64	
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	352.495.219,72	270.013.833,34	247.398.909,42	214.257.560,58	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				Valor	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					111.281.756,80
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					46.251.722,32
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					
25 - (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)					
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1.(af) + L30.2(af))					2.618.077,13
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					154.915.401,99
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	VALOR APLICADO (ab)		
		144.390.854,58	154.915.401,99		26,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE					
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	43.275.575,97	-1.039.715,70	236.734,20	2.618.077,13	40.420.764,64
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	43.275.575,97	-1.039.715,70	236.734,20	2.618.077,13	40.420.764,64
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

GeosIAP - PMSAOVICENTE

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CORREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2025

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)						
31.1.1 - Salário-Educação			59.612.134,93		20.826.648,29	
31.1.2 - PDDE			28.153.000,00		20.379.546,90	
31.1.3 - PNAE			21.750.000,00		15.343.448,15	
31.1.4 - PNATE			6.400.000,00		1.568,26	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			3.000,00		5.028.347,74	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					6.182,75	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			31.459.134,93		447.101,89	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por subitâneo)			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			63.802.041,85	31.436.395,30	19.672.656,92	15.937.424,16
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL			22.109.133,00	10.871.773,27	5.951.922,66	4.733.300,97
32.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			40.625.379,43	19.968.346,61	13.240.060,19	10.818.162,17
32.3 - ENSINO MÉDIO			25.000,00			
32.4 - ENSINO SUPERIOR						
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL						
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			230.000,00	121.240,00	18.431,60	18.431,60
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			445.000,00	107.511,00	94.713,05	
32.8 - OUTRAS			367.529,42	367.529,42	367.529,42	367.529,42
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)			86.720.000,00	78.674.041,21	71.732.311,55	58.152.789,36
33.1 - Despesas Correntes			86.720.000,00	78.674.041,21	71.732.311,55	58.152.789,36
33.1.1 - Pessoal Ativo			18.390.000,00	12.023.248,07	11.955.797,95	11.135.010,67
33.1.2 - Pessoal Inativo						
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			68.330.000,00	66.650.793,14	59.776.513,60	47.017.778,69
33.1.4 - Outras Despesas Correntes						
33.2 - Despesas de Capital						
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos						
33.2.2 - Outras Despesas de Capital						
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			0,01		85.304,57	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)					15.343.448,15	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					22.719.537,37	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					-7.290.784,65	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Anterior + 37 - 38 - 39)			JULIANA MELO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		-7.290.784,65	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			FATIMA REGINA DE SOUZA CONTADORA CRC: 185826/O-9/SP			
KAYO FELYPE NACHTAJLER AMAJO PREFEITO MUNICIPAL						
ELISANGELA DOMINGUES - Secretária Municipal da Fazenda LEVI-3076008416			Atestado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMAJO LEVI-3076008416 Data: 2025/09/23 Hora: 16:47:00		Atestado de forma digital por JULIANA MELO ANRUDJZL2444064831 Data: 2025/09/23 Hora: 16:47:00	
GeosIAP - PNSAOVICENTE						



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias



LRF, art. 53, inciso II	Receitas Previdenciárias			Previsão		4º Bimestre de 2025	
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre		Receitas Realizadas até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receitas de Contribuições							
Contribuição do Servidor Ativo Civil		61.431.411,00	62.220.083,00	41.480.055,28		47.140.793,80	
Contribuição do Servidor Inativo Civil		58.903.504,00	61.431.411,00	40.954.274,08		35.520.859,46	
Contribuição do Servidor Pensionista Civil		2.287.186,00	58.903.504,00	39.269.002,72		33.652.131,57	
Contribuição do Servidor Pensionista Civil		240.721,00	2.287.186,00	1.524.790,72		1.763.539,20	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS		315.442,00	315.442,00	210.294,64		7.755.811,52	
Receita Patrimonial		437.573,00	437.573,00	291.715,36		3.855.681,97	
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITAS DE CAPITAL (II)							
Alienação de Bens							
Receitas de Valores Mobiliários							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITAS DE CAPITAL (II)		35.657,00	35.657,00	23.771,20		8.440,85	
Alienação de Bens							
Receitas de Valores Mobiliários							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)							
Contribuição Patronal do Exercício		140.255.917,00	140.255.917,00	93.503.944,72		112.633.663,78	
Contribuição Patronal Ativo Civil		140.255.917,00	140.255.917,00	93.503.944,72		112.633.663,78	
Contribuição Patronal Inativo Civil							
Contribuição Patronal Pensionista Civil							
Receita de Capital Intra-Orçamentária							
Alienação de Bens							
Amortização de Empréstimos							
Outras Receitas de Capital							
Outras Receitas Intra-Orçamentária							
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)							
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)							
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV		202.476.000,00	202.476.000,00	134.984.000,00		159.774.457,58	
Despesas Previdenciárias							
ADMINISTRAÇÃO (VII)		10.208.902,72	11.543.902,72	5.169.554,95		4.529.498,11	
Despesas Correntes		6.495.402,72	7.830.402,72	5.143.078,76		4.503.021,92	
Despesas de Capital		3.713.500,00	3.713.500,00	26.476,19		26.476,19	
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)		189.865.097,28	189.865.097,28	141.845.841,54		141.845.841,54	
Aposentadorias		159.805.097,28	159.805.097,28	123.319.043,79		123.319.043,79	
Pensões		30.060.000,00	30.060.000,00	18.526.797,75		18.526.797,75	
Outras Despesas Previdenciárias		502.000,00	502.000,00	311.500,00		255.883,07	
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS							
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)		1.900.000,00	565.000,00	502.000,00		255.883,07	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)		202.476.000,00	202.476.000,00	147.326.896,49		146.631.222,72	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)				-12.342.896,49		13.143.234,86	
Assinaturas e Rubricas							
ELISANGELA DOMINGUES LEVI SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA	FATIMA REGINA DE SOUZA CONTADORA	JULIANA MELO ARRUDA	JULIANA MELO ARRUDA	JULIANA MELO ARRUDA	JULIANA MELO ARRUDA	JULIANA MELO ARRUDA	JULIANA MELO ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP
Assinaturas e Rubricas							
ELISANGELA DOMINGUES LEVI SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA	FATIMA REGINA DE SOUZA CONTADORA	JULIANA MELO ARRUDA	JULIANA MELO ARRUDA	JULIANA MELO ARRUDA	JULIANA MELO ARRUDA	JULIANA MELO ARRUDA	JULIANA MELO ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP	CRC: 18526/O-9/SP





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL



LRF, artigo 53, inciso I

Table with columns for months (ago/2025 to ago/2025) and Total. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II).

Assinado de forma digital por ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI... Assinado de forma digital por JULIANA MELO ARRUDA... Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTALER AMADO...





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência



LRF, art.53, inciso III				4º Bimestre de 2025
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			No Bimestre Atual (c)
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)		
D VIDA CONSOLIDADA (I)	467.513.619,95	448.294.775,90		426.722.935,15
DEDUZES (II)		62.134.070,31		77.108.315,18
Ativo Disponível	161.129.990,84	174.018.771,02		184.324.573,99
Haveres Financeiros	34.782.957,15	67.664.981,46		60.486.197,92
(-) Restos a Pagar Processados	266.608.207,96	136.895.963,04		125.037.562,77
(-) Depósitos Restituídos e Valores Vinculados	42.267.363,95	42.653.719,13		42.664.893,96
D VIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	467.513.619,95	386.160.705,59		349.614.619,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.141.414,81	2.002.783,79		1.956.573,45
D VIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	465.372.205,14	384.157.921,80		347.658.046,52
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			Jan até o Bimestre Atual (c - a)
	No Bimestre (c - b)			
RESULTADO NOMINAL	-36.499.875,28			-117.714.158,62
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

FATIMA REGINA DE SOUZA Assinado de forma digital por FATIMA REGINA DE SOUZA 07465272840 Data: 2025.09.23 11:33:26 -03'00'	KAYO FELYPE NACHTALER Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTALER 2376285844 Data: 2025.09.23 11:33:26 -03'00'	ELISANGELA DOMINGUES LEVI Assinado de forma digital por ELISANGELA DOMINGUES LEVI 074004816 Data: 2025.09.23 11:33:26 -03'00'	JULIANA MELO ARRUDA Assinado de forma digital por JULIANA MELO ARRUDA 2844406483 Data: 2025.09.23 11:33:26 -03'00'
FATIMA REGINA DE SOUZA CONTADOR CRC: 185826/O-9/SP	KAYO FELYPE NACHTALER PREFEITO MUNICIPAL	ELISANGELA DOMINGUES LEVI SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA	JULIANA MELO ARRUDA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
GeoSIAP - PMSA/VICENTE			





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário



Table with 5 columns: Descrição, Receita Fiscais, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, and 4º Bimestre de 2025. Rows include RECETAS FISCAIS CORRENTES (I), DESPESAS CORRENTES (X), and META DE RESULTADO PRIMÁRIO.

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI
Secretária Municipal da Fazenda

FATIMA REGINA DE SOUZA
Contadora

JULIANA MELO ARRUDA
Responsável pelo Controle Interno

GeoSIAP - PMSA VICENTE

FATIMA REGINA DE SOUZA
Assinada de forma digital

Página 1 de 1





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão



RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

4º Bimestre de 2025

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + h)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2024 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	80.506.483,04	169.094.296,49	123.143.495,16	6.633.524,33	119.823.760,04	3.331.686,81	40.133.285,15	32.608.331,45	30.662.830,89	6.511.518,42	6.290.622,65
	80.506.483,04	169.094.296,49	123.143.495,16	6.633.524,33	119.823.760,04	3.331.686,81	38.184.340,08	31.009.733,45	29.064.232,89	6.161.171,35	6.290.622,65
	05 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE	4.688,07	15.571,89		4.688,07		91.541,64	83.674,05			7.867,59
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	80.072.047,87	164.958.524,97	118.997.702,97	6.237.910,36	119.794.959,51	824.465,21	30.097.870,85	28.165.787,70	6.131.786,50	3.805.381,22
	04 - CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE	429.747,10	4.120.199,63	4.130.220,30	395.613,97	24.112,46	2.507.221,60	814.308,23	828.188,55	814.771,14	29.384,85
	PODER LEGISLATIVO					0,00		1.948.945,07	1.598.598,00	1.598.598,00	350.347,07
Câmara Municipal					0,00		1.948.945,07	1.598.598,00	1.598.598,00	350.347,07	0,00
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.017.997,80	13.009.690,59	13.754.698,15	6.633.524,33	3.272.990,24	3.331.686,81	42.033.348,40	32.608.331,45	30.662.830,89	1.900.063,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	84.524.480,84	182.103.987,08	136.898.193,31	6.633.524,33	123.096.750,28	6.665.373,62	84.117.633,55	65.216.662,90	61.325.661,78	8.461.834,42	6.290.622,65
Poder/Órgão - Intra											
	4.017.997,80	13.009.690,59	13.754.698,15	6.633.524,33	3.272.990,24	3.331.686,81	42.033.348,40	32.608.331,45	30.662.830,89	1.900.063,25	0,00
	4.017.997,80	13.009.690,59	13.754.698,15	6.633.524,33	3.272.990,24	3.331.686,81	42.033.348,40	32.608.331,45	30.662.830,89	1.900.063,25	0,00
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	4.017.997,80	13.009.690,59	13.754.698,15	6.633.524,33	3.272.990,24	1.900.063,25	1.900.063,25			0,00
	PODER LEGISLATIVO										

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI Assinado de forma digital por ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI Data: 2025.09.23 16:48:57 -03'00'	KAYO FELYPE NACHTALER AMADO Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTALER AMADO Data: 2025.09.23 16:09:23 -03'00'	FATIMA REGINA DE SOUZA Assinado de forma digital por FATIMA REGINA DE SOUZA Data: 2025.09.23 16:13:17 -03'00'	JULIANA MELO ARRUDA Assinado de forma digital por JULIANA MELO ARRUDA Data: 2025.09.23 16:13:17 -03'00'
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GeoSIAP - PMSAO/VICENTE

Página 1 de 1



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

89





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)



4º Bimestre de 2025

Balanco Orçamentário		Até o Bimestre
Receitas		
Previsão Inicial		
Previsão Atualizada		
Receitas Realizadas		
Déficit Orçamentário		1.249.150.938,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
Recostas		
Dotação Inicial		2.000.282.622,00
Dotação Atualizada		2.133.138.381,09
Despesas Empenhadas		1.487.762.047,16
Despesas Liquidadas		1.203.827.940,97
Despesas Pagas		1.045.643.510,16
Superávit Orçamentário		45.322.997,77
Despesas por Função/Subfunção		
Despesas por Função/Subfunção		
Despesas Empenhadas		1.487.762.047,16
Despesas Liquidadas		1.203.827.940,97
Receita Corrente Líquida - RCL		
Receita Corrente Líquida - RCL		
Receita Corrente Líquida		1.540.746.442,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.540.746.442,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.530.030.610,89
Recostas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Recostas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		14.587.738,84
Recostas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Despesas Previdenciárias Pagas		
Resultado Previdenciário		14.587.738,84
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		
Recostas Previdenciárias Realizadas		145.178.571,89
Despesas Previdenciárias Empenhadas		141.845.841,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas		141.845.841,54
Despesas Previdenciárias Pagas		141.830.451,64
Resultado Previdenciário		3.332.730,35
Resultados Primário e Nominal		Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário
Resultados Primário e Nominal		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO
Resultado Primário e Nominal		Resultado Apurado até o Bimestre
Resultado Primário - Acima da Linha		% em Relação à Meta
Resultado Nominal - Acima da Linha		(b/a)
		-26.447.460,85
		-41.334.263,08

GeoSIAP - PMSAOVICENTE

Página 1 de 4



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

90





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

4º Bimestre de 2025

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar		
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público			
Restos a Pagar Processados	249.600.779,53	6.633.524,33	123.143.495,16
Poder Executivo	249.600.779,53	6.633.524,33	123.143.495,16
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
Restos a Pagar não Processados	43.464.971,96	6.511.518,42	30.562.830,89
Poder Executivo	43.464.971,96	6.511.518,42	30.562.830,89
Poder Legislativo	41.516.026,89	6.161.171,35	29.064.232,89
Poder Judiciário	1.948.945,07	350.347,07	1.598.598,00
Ministério Público			
Defensoria Pública			
TOTAL	293.065.751,49	13.145.042,75	153.806.326,05
			126.114.382,69

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
	211.984.163,11	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino		70,00	92,71
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		50,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		15,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	172.554.492,91	113.884.650,29
Despesas de Capital Líquida		

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração		
	Exercício	10º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			

GeoSIAP - PMSAOVICENTE

Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE SAO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

REO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

4º Bimestre de 2025

[illegible]

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 11351/2024**

Interessado (a): IVANIR TEIXEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Ivanir Teixeira, Av. Antonio Carneiro Lopes n.º 443, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 526037/2025, datado de 19/08/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 67708/2021

Interessado (a): NEIDE PINTO DIAS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Neide Pinto Dias, Rua Marquês de São Vicente, n.º 87/91, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 131557, datado de 09/09/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º SEI 41024/2025-16

Interessado (a): COOP. HABITACIONAL NOSSO LAR DA BAIXADA SANTISTA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Coop. Habitacional Nosso Lar Da Baixada Santista, Avenida Tupiniquins, 1731, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 130943, datado de 13/08/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º SEI 34418/2025-18

Interessado (a): ANGELO MOTA LIMA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Angelo Mota Lima Avenida Nações Unidas, 1141, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 131417, datado de 13/08/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º SEI 38203/2025-76

Interessado (a): ADELSON FERREIRA PASSOS / SUPERMERCADO MINI PREÇO DO RIO BRANCO LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Adelson Ferreira Passos / Supermercado Mini Preço do Rio Branco Ltda, Avenida Deputado Ulisses Guimarães, 1190, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 131421, datado de 04/09/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5185/2025

Interessado (a): MARIA REGINA MAZZUCATTO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Maria Regina Mazzucatto, Rua Don Lara n.º 1020, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 131515, datado de 23/09/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8749/2025

Interessado (a): JOSÉ DIVALDO DE AVILA FREITAS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel José Divaldo de Avila Freitas, Praça Dom Pedro I n.º 12, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO 130993, datado de 18/09/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8749/2025**

Interessado (a): JOSÉ DIVALDO DE AVILA FREITAS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel José Divaldo de Avila Freitas, Praça Dom Pedro I n.º 12, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO 130993, datado de 18/09/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3362/2025**

Interessado (a): JOÃO M. PLACIDO RIBEIRO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do Imóvel João M. Placido Ribeiro, Rua Adolfo Cavalcanti, n.º 158, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO n.º 131614, datado de 23/09/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3362/2025**

Interessado (a): JOÃO M. PLACIDO RIBEIRO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da

Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do Imóvel João M. Placido Ribeiro, Rua Adolfo Cavalcanti, n.º 160, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO n.º 131615, datado de 23/09/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3362/2025**

Interessado (a): JOÃO M. PLACIDO RIBEIRO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do Imóvel João M. Placido Ribeiro, Rua Adolfo Cavalcanti, n.º 162, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO n.º 131616, datado de 23/09/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 070/2025**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída

com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 070/2025			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
ENA 3C67	S831066283	73662	05/08/25
FTY 0E58	K870292849	76331	08/08/25
FTT 3E17	K870088639	60501	10/08/25
BXD 9G57	H710295938	74710	13/08/25
EFL 9E97	H710296117	74550	15/08/25
HOA 3C65	H710295703	74550	12/08/25
AYO 8102	X810165429	60503	15/08/25
ENI 1E51	X810165166	60503	11/08/25
FVX 8610	K870293274	76842	13/08/25
DPN 3599	K870289598	67690	13/08/25
SEA 3J40	N750171013	50020	15/08/25
DED 4150	N750170985	50020	15/08/25
ESU 7114	N750171371	50020	15/08/25
HOD 7475	K870288796	60501	08/08/25
TKJ 6F36	H710296112	74550	15/08/25
LXB 8463	H710295893	74550	13/08/25
EZQ 2A82	N750171238	50020	15/08/25

DNZ 9188	X810165169	60503	11/08/25
DNI 7C84	K870269027	67261	13/08/25
FEL 8840	K870256263	66020	11/08/25
FEL 8840	K870256264	65992	11/08/25
TLQ 8G19	S831065929	73400	18/08/25
FEL 8840	K870256262	58196	11/08/25
FNR 2J06	X810165296	60503	13/08/25
EOT 1048	H710296142	74550	15/08/25
EUS 2B42	S831066864	58433	16/08/25
EKW 1E48	N750171531	50020	15/08/25
EVI 0121	S831066438	65992	19/08/25
GGG 3J92	N750171345	50020	15/08/25
CLA 5111	N750171269	50020	15/08/25
TIO 1H01	N750171168	50020	15/08/25
DKV 8385	N750171473	50020	15/08/25
CBM 8G99	K870288064	73400	13/08/25
GJU 6F54	N750171150	50020	15/08/25
FJP 9G17	K870292931	73400	12/08/25
ESZ 1660	N750171557	50020	15/08/25
CQU 8G23	N750171127	50020	15/08/25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 070/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados

fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 070/2025

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
ENF6G12	N750168172	50020	08/08/25	1760,82
ASP 1541	N750167997	50020	08/08/25	260,32
MLL 5159	N750167863	50020	08/8/25	260,32
FWQ5H28	S831060327	73400	06/06/25	130,16
ESB 5933	S831060123	66532	06/06/25	195,23
GAF 5900	K870280616	73400	06/06/25	130,16
EZV 2557	K870281015	55500	05/06/25	130,16
SUR7F40	S831059652	70561	09/06/25	293,47
DXQ3345	S831057480	65992	06/06/25	293,47
DXQ3345	S831057479	72340	06/06/25	130,16
IWG5B36	S831059616	58433	08/06/25	195,23
EQN6J13	N750168006	50020	08/08/25	586,94
DDI 6F39	S831059637	51851	09/06/25	195,23
EQL3D27	K870285227	58433	10/06/25	195,23
FFX 2C37	S831057550	51851	11/06/25	195,23
RUI 0H37	H710285260	74550	09/06/25	130,16
PUX 7343	K870244197	60501	06/06/25	293,47
FEP 4J32	H710285173	74550	08/06/25	130,16
PUX 7343	H710285020	74550	06/06/25	130,16
SDW4A62	H710285010	74550	06/06/25	130,16
CHH6A55	H710285055	74550	07/06/25	130,16
MIN 5B45	X810161751	60503	09/06/25	293,47
ETY 7848	S831060532	58433	11/06/25	195,23
DUH3525	K870280666	65992	11/06/25	293,47
DUH3525	K870280667	51851	11/06/25	195,23
SVM9D47	H710285152	74710	08/06/25	880,41
QUR 7167	K870277348	67690	08/06/25	130,16
PYP8B06	K870278260	58433	07/06/25	195,23
FXM8067	H710285147	74550	08/06/25	130,16
CUE 8I57	K870282878	60501	09/06/25	293,47
RFU3H25	H710285116	74550	07/06/25	130,16
PZD1H04	H710284962	74550	06/06/25	130,16
EZN2B94	K870103068	55417	07/06/25	195,23
DTS3E29	K870285233	58433	10/06/25	195,23
GJS 8560	K870280680	65992	11/06/25	293,47

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o Termo de Notificação de Indeferimento do Processo Administrativo. n.º 1.760/2025-31 - Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Brasil Primeira República de Idosos de São Vicente, 57.275.636/0001-63, Rua Campos de Bury, n.º 254, bairro Centro, município São Vicente/SP. CEP: 11310-350. São Vicente, 23 de setembro de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/25 – PROC. ADM. N.º 4.691/25. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e limpeza de 1 (um) filtro central e 3 (três) bebedouros, instalados no Paço Municipal, e 1 (um) bebedouro instalado no Complexo Administrativo Municipal para atender à Secretaria de Gestão – SEGES. Contratada: Redrau Acqua Filtros do Litoral Ltda. CNPJ/MF n.º 03.961.157/0001-71. Data da Autorização: 16/09/25 Valor total: R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais). Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

MÁRIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/25 – PROC. ADM. N.º 3.743/25. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tatames de EVA destinados a ambientes educativos e lúdicos das unidades educacionais do município para atender à Secretaria da Educação – SEDUC. Vencedor do Lote Único. Vendasul Comércio de Materiais e Ferramentas Industriais Ltda., no valor total de R\$ 106.992,00 (cento e seis mil, novecentos e noventa e dois reais). Adjudicado e Homologado em 18/09/25. Just.: Art. 28, inc. I Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA

Coordenadora do Departamento de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/25 – PROC. ADM. N.º 6.091/25. Objeto: Registro de Preços de enxoval de criança recém-nascida, para atender às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vencedores: Lotes 1, 3, 4, 5, 7 e 11 – Comercial Têxtil DFM Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 41.755,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); Lotes 6, 9 e 10 – Natalino & Natalino Ltda., no valor total de R\$ 9.863,30 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Adjudicado e Homologado em 16/09/25. Os Lotes 2, 8, 12 e 13 restaram DESERTOS. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/25 – PROC. ADM. N.º 7.247/25. Objeto: Aquisição de caçambas estacionárias em aço para atender à Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: Das 16 h do dia 25/09/25 até 08h30 do dia 28/09/25. Abertura das Propostas: as 8h30 do dia 07/10/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 8h45 do dia 07/10/25, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/25 – PROC. ADM. N.º 9.523/25. Objeto: Contratação de empresa para preparo e fornecimento de refeições para Policiais Militares que atuarão na Operação Verão 2025/2026, através do sistema “self-service”, bem como toda a estrutura necessária para a prestação do serviço, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, para atender à Secretaria de Defesa e Organização Social – SEDOS. Recebimento das Propostas: até as 9 h do dia 14/10/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9h10 do dia 14/10/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 9h30 do dia 14/10/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 107/25 – PROC. ADM. N.º 9.814/25. Objeto: Aquisição de bebedouro industrial para atendimento à Secretaria de Turismo – SETUR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 18 horas do dia 25/09/25 até as 8 h do dia 02/10/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 08h30 às 14h30 do dia 02/10/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/25 – EDITAL N.º 84/25 – PROC. ADM. N.º 6.194/25 – PROC. DE COMPRA N.º 176/25**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de nutrição parenteral total, para aquisição de nutrição parenteral total, para atender os pacientes pediátricos do Complexo Materno Infantil, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. - Adjudicado em 20/09/25. Para a empresa: Longevity Pharma Ltda., CNPJ n.º 32.179.973/0001-26. Lote 01 no valor de R\$ 433.764,12 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/25 - EDITAL N.º 96/25. PROC. ADM. N.º 4.287/25.**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição em forma de cartão magnético/eletrônico ou tecnologia similar, para atender a demanda da Coordenação da Frota, vale alimentação, em forma de cartão magnético, para atender a demanda de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio - TFD, nos municípios de Barretos, Bauru, Campinas, Piracicaba, São José do Rio Preto e Sorocaba, no Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 09 horas do dia 10/10/25. Abertura das Propostas: Às 09h01min do dia 10/10/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 10/10/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/25 – EDITAL N.º 103/25 – PROC. ADM. N.º 7.813/25.**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de artigos plásticos,

para atendimento as solicitações das unidades da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 09 h do dia 09/10/25. Abertura das Propostas: Às 09h01min do dia 09/10/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 h do dia 09/10/25. Informações telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 80/25 – PROC. ADMINISTRATIVO N.º 6.159/25.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente. **Contratada:** Claudio H S de Lima, CNPJ 52.304.928/0001-63. **Objeto:** Constitui objeto da presente dispensa a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva em paleteiras manuais de carga com fornecimento de peças, do Almoxarifado Central da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado. **Autorização de Serviço n.º 1753/25,** no valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Just.: Art 75, II, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de setembro de 2025.

CLAYTON PELIKIAN**Diretor de Licitações da Secretaria de Saúde****JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/25 – EDITAL N.º 94/25 – PROC. ADM. N.º 3.521/25.**

Objeto: Constitui objetivo da presente licitação, o registro de preço para o fornecimento com montagem e desmontagem de divisórias, forros, cortinas hospitalares e persianas com todos os materiais necessários, para atender as necessidades das unidades e Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa Elevoni Comércio e Assessoria Hospitalar Ltda. Foi julgado PROCEDENTE. São Vicente, 25 de setembro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONVÊNIO N.º 26/24 - PROC. ADM. N.º 8.546/24.

Concedente: Prefeitura Municipal de São Vicente.
Conveniente: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
Conveniente: Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo-FAPUNIFESP.
Objeto: Devolução do prazo de execução pactuado por mais 50 (cinquenta) dias da vigência do Convênio n.º 26/24, a contar de 16/09/25. Just.: Art. 184 da Lei Federal n.º 14.133/21. Lei Municipal n.º 1485-A de 20/10/04 e Decreto Municipal n.º 1976-A de 10/11/04. São Vicente, 11 de agosto de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 32/22 - PROC. ADM. N.º 43.126/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Nutri Hospitalar Alimentação e Serviços. Objeto: Acréscimo do quantitativo firmado no Contrato de Prestação de Serviço n.º 32/22, no montante de 21% (vinte e um por cento), que representa o valor de R\$860.089,70. Valor mensal atualizado: R\$ 412.979,58. Just.: Art. 65, inc. I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 19 de setembro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição 547 - Publicada em 25/09/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Revogação de portaria de nomeação:

Portaria	Revoga o item	que nomeou o(a) candidato(a)	Para o cargo de
73/2025	"II-a" da portaria n.º 51/2025	Alisson Alves de Souza	Técnico de Compras
72/2025	"I-a" da portaria n.º 71/2025	Camila Pascal Santos	Assistente Administrativo

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos, situado na Rua Frei Gaspar, 157-1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 02 e 03 de outubro de 2025, entre 09h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 03/10/2025 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação

36º. Bruno Balthazar Macedo Barboza – CPF
***.988.478-** - Portaria n.º 74/2025

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes

Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

RG.

CPF (não é necessário se já constar no RG).

CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo.

Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS. Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG).

Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE).

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino.

Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável.

Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos.

CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG).

Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas).

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF).

Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo).

Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução.

Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo.

Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo.

Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD.

Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos).

Comprovante de conta no Santander (se tiver).

Comprovante de vacinação COVID.

Currículo para o cargo de Assistente Administrativo. São Vicente, 24 de setembro de 2025.

VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/25 – PROC. ADM. N.º 707/25.

Objeto: Aquisição de 01 (um) certificado digital e-CNPJ A1, emitido no computador e armazenado em nuvem, com validade de um ano, para atendimento das demandas deste Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV. Respaldo pelo Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/21, e na documentação produzida no, processo em epígrafe, ADJUDICA e HOMOLOGA a contratação direta por dispensa de licitação requisitada para atendimento das necessidades do IPRESV, validando como detentores dos melhores preços as empresas Império Certificado Digital Ltda., CNPJ n.º 57.794.545/0001-34. Valor total da contratação: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais). Publique-se e cumpra-se. São Vicente, 24 de setembro de 2025.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 547 - Publicada em 25/09/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 36/25 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USAN- DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 36/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao SENSEI Nelson Mitsuo Higa.

Autoria: Jhony Sasaki

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao SENSEI Nelson Mitsuo Higa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade vicentina, especialmente na área da educação esportiva, formação de jovens e promoção dos valores éticos e disciplinares por meio das artes marciais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 17 de setembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 37/25 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USAN- DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 37/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Yudi Tamashiro.

Autoria: Jhony Sasaki

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Yudi Tamashiro, personalidade de destaque nacional, cuja trajetória pessoal e profissional possui ligação direta com o Município de São Vicente, sempre estimulando ações de valorização da cul-

tura e da juventude vicentina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 17 de setembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Sandra Conti da Costa
CPF: ***.808.071-**
Data: 25/09/2025 13:09:05 -03:00

[TECHCERT](https://validar.techcert.com.br/validar/7AU2Z-4TCQN-8LS94-DXZ22)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7AU2Z-4TCQN-8LS94-DXZ22

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sandra Conti da Costa (CPF ***.808.071-**) em 25/09/2025 13:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Lat: -23,963600 Long: -46,390900
	Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	juliane.pouza@saovicente.sp.gov.br
Email verificado	
0TgflWSXxa9KncUPQJ/fivKd0ls1LO5X2Y7JUF9XOT4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/7AU2Z-4TCQN-8LS94-DXZ22>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>